

PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO 2025-2027

Aprovado em CA de 18.09.2024.



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividade e Orçamento 2025-2027

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-099 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

E-mail: dpdo@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE PUBLICAÇÕES

Versão	Autor	Aprovador	Data
V1.0	DPDO		

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE TABELAS	3
ÍNDICE DE FIGURAS	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS	3
GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. INTRODUÇÃO	9
1.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS	9
1.2. ORGÂNICA DA SPMS	10
1.3. MISSÃO, VALORES E MISSÃO	11
1.4. ORGÃOS SOCIAIS	12
1.5. ESTRUTURA ORGANIZATIVA	14
1.6. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES	16
2. ESTRATÉGIA TRIÉNIO 2023-2025	32
2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2023-2025	32
2.2. OBJETIVOS DE GESTÃO 2023-2025	33
2.3. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	34
2.4. PROJETOS DE INVESTIMENTO ABRANGIDOS PELO PRR	56
3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO	91
3.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	91
3.2. MAPEAMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025-2027	92
3.3. PRODUTOS E SERVIÇOS	98
4. PLANO DE INVESTIMENTOS	99
4.1. PLANO DE INVESTIMENTOS	99
4.2. PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL	103
5. RECURSOS HUMANOS	105
6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA	126
7. CONTRATO PROGRAMA	134
8. AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS	136
9. ELEMENTOS ADICIONAIS	137
ANEXOS	139
10.1. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS	140

10.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	143
10.3.	BALANÇO.....	144
10.4.	NOTAS AOS FLUXOS DE CAIXA	145
10.5.	PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS	147
10.6.	GASTOS COM VIATURAS	148
10.7.	EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL.....	149
10.8.	FINANCIAMENTOS EXTERNOS.....	154
10.9.	RESUMO DO ORÇAMENTO	160
ANEXO I- MATRIZ PRODUTOS E SERVIÇOS.....		166

ÍNDICE DE TABELAS

NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ENTRADA DO ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma SPMS.....	14
Figura 2 – Principais serviços no contexto de Serviços Partilhados	16
Figura 3 – Volume financeiro adjudicado e poupança por ano de agregação	35
Figura 4 – Adjudicações do ano de agregação 2023 (até agosto), por áreas terapêuticas.....	36
Figura 5 – Valor adjudicado e poupança.....	36

ÍNDICE DE GRÁFICOS

NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ENTRADA DO ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS

ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, IP
AQ	Acordo-Quadro
AM	Acordo de manutenção
ARS	Administração Regional de Saúde
CCMSNS	Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde
CCP	Código dos Contratos Públicos
CCS	Central de Compras na Saúde
CMD	Chave Móvel Digital
CNTS	Centro Nacional de TeleSaúde
CSH	Cuidados de Saúde Hospitalares
CSP	Cuidados de Saúde Primários
CP	Contrato-Programa
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGO	Direção Geral do Orçamento
ENCPE	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas
FCG	Fundação Calouste Gulbenkian
GAM ENCPE	Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização para a ENCPE
INSA	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
<i>mHealth</i>	Mobile <i>Health</i> (Aplicações móveis de Saúde)
MS	Ministério da Saúde
OE	Objetivo(s) Estratégico(s)
OOP	Objetivo(s) Operacional(is)
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PAO	Plano de Atividades Orçamento
PENTS	Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde
PEM	Prescrições Eletrónicas de Medicamentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPD	Regulamento-Geral sobre a Proteção de Dados
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SAD	Sistema de Aquisição Dinâmico
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SICO	Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SINAVE	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS 24	Centro de Contacto do SNS

SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
TAE	Triagem, aconselhamento e encaminhamento
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
ULS	Unidade Local de Saúde
UCBST	Unidade de Compras de bens e serviços transversais
UCBSS	Unidade de Compras de bens e serviços da saúde

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025-2027 (PAO 2025-2027) constitui um instrumento orientador das atividades previstas para o triénio 2025-2027, cujas linhas de atuação se estruturam em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais da SPMS e com as orientações estratégicas do Governo e do Ministério da Saúde.

No âmbito das competências tuteladas à SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para o triénio de 2025-2027, não só será garantida e reforçada a continuidade das atividades iniciadas no ano transato, mas também será incentivada a realização de novas atividades que assegurem respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do Sistema de Saúde, nomeadamente à reorganização em curso do Serviço Nacional do Saúde

O presente documento adota a estrutura conforme instruções emitidas e publicadas no site da DGTF¹, nomeadamente:

- I. **Introdução:** Nesta secção são apresentados os elementos que caracterizam a Organização, Missão, Visão, e demais Informação Financeira e de Recursos Humanos;
- II. **A estratégia de médio prazo** (três anos) - Nesta secção é apresentada a estratégia da Empresa, no que respeita à Sustentabilidade por via das áreas de negócio; a Estratégia nas vertentes social, económica e ambiental. São apresentados, também os Objetivos Estratégicos adotados pela Organização, para o mandato de 2023-2025.
- III. **Plano de atividades e indicadores de desempenho**, é apresentada a metodologia utilizada para definir o plano de atividades, os objetivos estratégicos e os operacionais definidos por Unidade Orgânica.
- IV. **Plano de Investimentos**, são apresentados, o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento, acompanhadas de demonstrações financeiras e notas explicativas.
- V. **Recursos Humanos**, neste ponto é exposto o “Mapa RH” devidamente preenchido, que inclui um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores e trabalhadoras da SPMS
- VI. **Informação Financeira**, é aqui apresentado um planeamento financeiro a 3 anos (2025-2027), com a indicação das fontes de financiamento.
- VII. **Contrato Programa** - No que concerne a este tópico, são apresentados os elementos em conformidade com o contrato-programa celebrado entre a SPMS e a ACSS, IP.
- VIII. **Autorizações requeridas** - Caso aplicável. Nesta seção serão apresentadas autorizações necessárias, bem como a sua fundamentação.
- IX. **Informações adicionais**
- X. **Anexos**

Este exercício de planeamento do triénio 2025-2027 considera o impacto decorrente da atual crise geopolítica internacional, bem como responde à necessária gestão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), suscitando a premente necessidade de considerar, ainda, os recursos humanos, financeiros e técnicos exigíveis à sua concretização.

¹ <https://www.dgtf.gov.pt/media/doc/instrucoes-ipgs-2025-2027.pdf>

Em matéria de **recursos humanos**, num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos/das cidadãos/ãs, profissionais e instituições, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim, promover o aumento da vinculação de recursos humanos à organização, através da redução da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o Serviço Nacional de Saúde.

Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2025, constituído por 455 pessoas trabalhadoras. É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2024, através do recrutamento e seleção de 20 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Datacenter, Operação de Sistemas Centrais como a PEM, SClínico, RNU, entre Outros, Cibersegurança, Telessaúde, Compras Públicas e Áreas de Suporte da SPMS – Ver Proposta fundamentada no Ponto V. Recursos Humanos.

Adicionalmente, e em alinhamento com o Despacho n.º 6417/2022², de 20 de maio de 2022, a gestão das pessoas constitui uma das áreas prioritárias na SPMS, concretiza-se também pelo equilíbrio entre trabalho digno, produtividade e promoção de bem-estar e a promoção do desenvolvimento de competências dos seus profissionais.

Nesta sequência, a formação profissional na SPMS continuará a representar um fator essencial para o incremento do desempenho organizacional, para a promoção da qualidade e da eficácia do trabalho desenvolvido, para o reconhecimento do espírito de corpo institucional, estando assim alinhada com as opções estratégicas desta entidade. A formação profissional está orientada para as necessidades técnicas da organização de forma a garantir que as competências dos/as colaboradores/as acompanhem não só as inovações técnicas e tecnológicas, mas também a valorização dos recursos humanos. Neste sentido, a formação tem vindo a contribuir para a motivação e para a retenção dos/as colaboradores/as na SPMS.

A SPMS continuará, também, a investir em metodologias que adotem práticas de gestão centradas na eficiência e na valorização das pessoas, bem como na criação e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis, nomeadamente através da avaliação, intervenção e prevenção dos riscos psicossociais.

Em matéria de **recursos financeiros**, no que respeita às principais fontes de financiamento da SPMS, conforme orientações recebidas da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) para efeitos de elaboração da proposta orçamental para 2025, nos termos da Circular Série A n.º 1410, de 26 de julho de 2024, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), foram considerados, em síntese, os seguintes instrumentos de financiamento:

- **Acordo de Manutenção**, destinado a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, no montante de 50.817.188€;
- **Contrato-Programa**, a celebrar com a ACSS e destinado aos projetos de desenvolvimento dos sistemas de informação do SNS, no montante de 31.000.000€;
- **Centro de Contacto do SNS 24**, com o montante de 21.360.030€;
- **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)**, no montante de 2.376.030€;
- **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 2.458.747€.

² O despacho de Sua Excelência a Ministro da Saúde², de 20 de maio de 2022, que define os eixos estratégicos da política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde

Nas demais atividades da Empresa, foi também previsto no orçamento para 2025 o seguinte:

- **FEDER, FSE e outros UE**, no montante global de 1.224.709€;
- **Direção-Geral da Saúde e outros clientes**, no montante global de 4.317.654€.

Totalizando, assim, um orçamento total para 2025 de 113.554.328€.

Por fim, referir que nas atividades financiadas pela ACSS (Acordo de Manutenção, Contrato-Programa, SNS24 e CCMSNS), o montante indicado para efeitos da proposta orçamental para 2025, em resultado da comunicação recebida da ACSS em 01/08/2024 que informou os respetivos plafonds refletem, naquelas componentes, um aumento global de financiamento de cerca de 4M€ (mais 4M€ no SNS24).

Indicadores	2023	2024	2025
Volume de Negócios	73 782 978,76 €	96 702 729,42 €	103 300 416,35 €
Subsídios à exploração	381 397,00 €	254 123,50 €	1 224 709,00 €
Rendimentos operacionais (Volume de Negócios + Subsídios à exploração)	74 164 375,76 €	96 956 852,92 €	104 525 125,35 €
Resultado Líquido do período	7 550 391,77 €	1 334 186,96 €	727 838,09 €
Gastos operacionais (FSE + GCP)	63 569 720,05 €	106 873 833,92 €	104 065 059,00 €
EBITDA	14 133 195,00 €	7 415 760,16 €	12 294 617,75 €
Eficiência Operacional (Gastos Operacionais / Rendimentos Operacionais)	86%	110%	100%
% Gastos Operacionais / Volume de Negócios	86,2%	110,5%	100,7%
PRC	818 092,90 €	721 640,83 €	724 802,64 €
Deslocações e Estadas	138 017,26 €	121 640,83 €	124 802,64 €
Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria	680 075,64 €	600 000,00 €	600 000,00 €

Da leitura do quadro acima, salientar a diminuição do peso dos gastos operacionais face ao volume de negócios, resultante de um menor crescimento dos gastos operacionais, considerando que em 2025 se perspetiva a finalização dos gastos inerentes à execução do investimento do PRR, encontrando-se este refletido na rubrica de outros rendimentos e ganhos e outras variações do património líquido.

1. INTRODUÇÃO

1.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

A SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. foi criada em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Atualmente, com um capital estatutário de 26.260.689 euros, sendo-lhe aplicável o regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, 69/2017, de 16 de junho, 38/2018, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; assegurar o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS); e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, compete à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

1.2. ORGÂNICA DA SPMS

ESTATUTOS	• DECRETO-LEI N.º 19/2010, ALTERADO POR: • DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 15/2010 • DECRETO-LEI N.º 108/2011 • DECRETO-LEI N.º 209/2015 • DESPACHO CONJUNTO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO, DO TESOURO E DAS FINANÇAS E DA SAÚDE N.º 11013/2016 • DECRETO-LEI N.º 32/2016 • DECRETO-LEI N.º 69/2017 • DECRETO-LEI N.º 38/2018 • DECRETO-LEI N.º 75/2020
NATUREZA	• ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO • AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO • DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E SAÚDE
ÓRGÃOS	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
ESTRUTURA INTERNA	13 DIREÇÕES 33 UNIDADES
RECURSOS HUMANOS³	3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2 MASCULINOS 1 FEMININO) 2 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (1 MASCULINO 1 FEMININO) 13 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (8 MASCULINOS 5 FEMININOS) 30 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (14 MASCULINOS 16 FEMININOS) 247 TÉCNICOS SUPERIORES + INFORMÁTICOS (107 MASCULINOS 140 FEMININOS) 75 ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE INFORMÁTICA (27 MASCULINOS 48 FEMININOS) 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (3 MASCULINOS)
RECURSOS FINANCEIROS	ORÇAMENTO ANUAL (2024) NO MONTANTE DE 208.255.664€, NA RECEITA E NA DESPESA
LOCALIZAÇÃO	SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, 61. 1050-189 LISBOA SPMS PORTO: RUA DO BREINER, 121. 4050-124 PORTO CCMSNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, 170 ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SETOR X. 4470-211 MAIA

³ Dados à data de 31.07.2024

1.3. MISSÃO, VALORES E MISSÃO

A SPMS tem por Missão a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus/suas colaboradores/as, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes Valores: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e Solidariedade.

É, assim, Visão da SPMS “Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde”.

1.4. ORGÃOS SOCIAIS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal
- O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, uma presidente e dois vogais executivos, nomeados por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

O Conselho de Administração foi nomeado através do Despacho n.º 3719/2023 (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 59 — 23 de março de 2023), para o mandato 2023-2025, o Conselho de Administração é composto por:

- **Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida** | Presidente do Conselho de Administração (PCA)
- **Luís Miguel dos Santos Ferreira** | Vogal Executivo (VCA)
- **Nuno Miguel Ramos da Costa** | Vogal Executivo (VCA)

Compete ao **Conselho de Administração**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

Conselho Fiscal:

Compete ao **Conselho Fiscal** desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual conforme alteração pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro.

O **Conselho Fiscal** inicialmente composto por três elementos, sendo um deles o/a presidente, dois vogais efetivos e um suplente, nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez. Atualmente o Conselho Fiscal é composto por:

- **Luísa Maria Teixeira Pisco** | Presidente do CF
- **Dino Jorge Ramos Santos** | Vogal Efetivo do CF

O despacho n.º 11654/2021, de 25 de novembro, procedeu à nomeação e correspondente estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal da SPMS, para o triénio 2021-2023, sendo inicialmente composto por:

- **Abel Cubal Tavares de Almeida** | Presidente do CF
- **Luísa Maria Teixeira Pisco** | Vogal Executiva do CF
- **Pedro Miguel Nascimento Ventura** | Vogal Executivo do CF
- **Dino Jorge Ramos Santos** | Vogal suplente do CF

Importa referir que no mandato 2021-2023, ocorreram as seguintes alterações:

- O Presidente: Abel Cubal Tavares de Almeida, cessou funções em 30/04/2022;
- A Vogal Executiva Luísa Maria Teixeira Pisco, transita para Presidente do Conselho Fiscal a 01/05/2022;
- O Vogal Suplente, Dino Jorge Ramos Santos, transita para Vogal Efetivo a 01/05/2022
- O Vogal Efetivo, Pedro Miguel Nascimento Ventura, renunciou ao cargo com efeitos a partir de 30/4/2023.

Revisor Oficial de Contas

Pelo despacho n.º 1935/2022, de 14 de fevereiro e ao abrigo do artigo 14.º dos Estatutos da SPMS, foi nomeado como revisor oficial de contas efetivo da SPMS, para o triénio 2022-2024:

- A **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331.
- Como suplente, a **Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1266 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160877.

1.5. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Conforme definido em sede de Regulamento Interno, a estrutura organizativa da SPMS encontra-se consubstanciada no organograma representado abaixo:

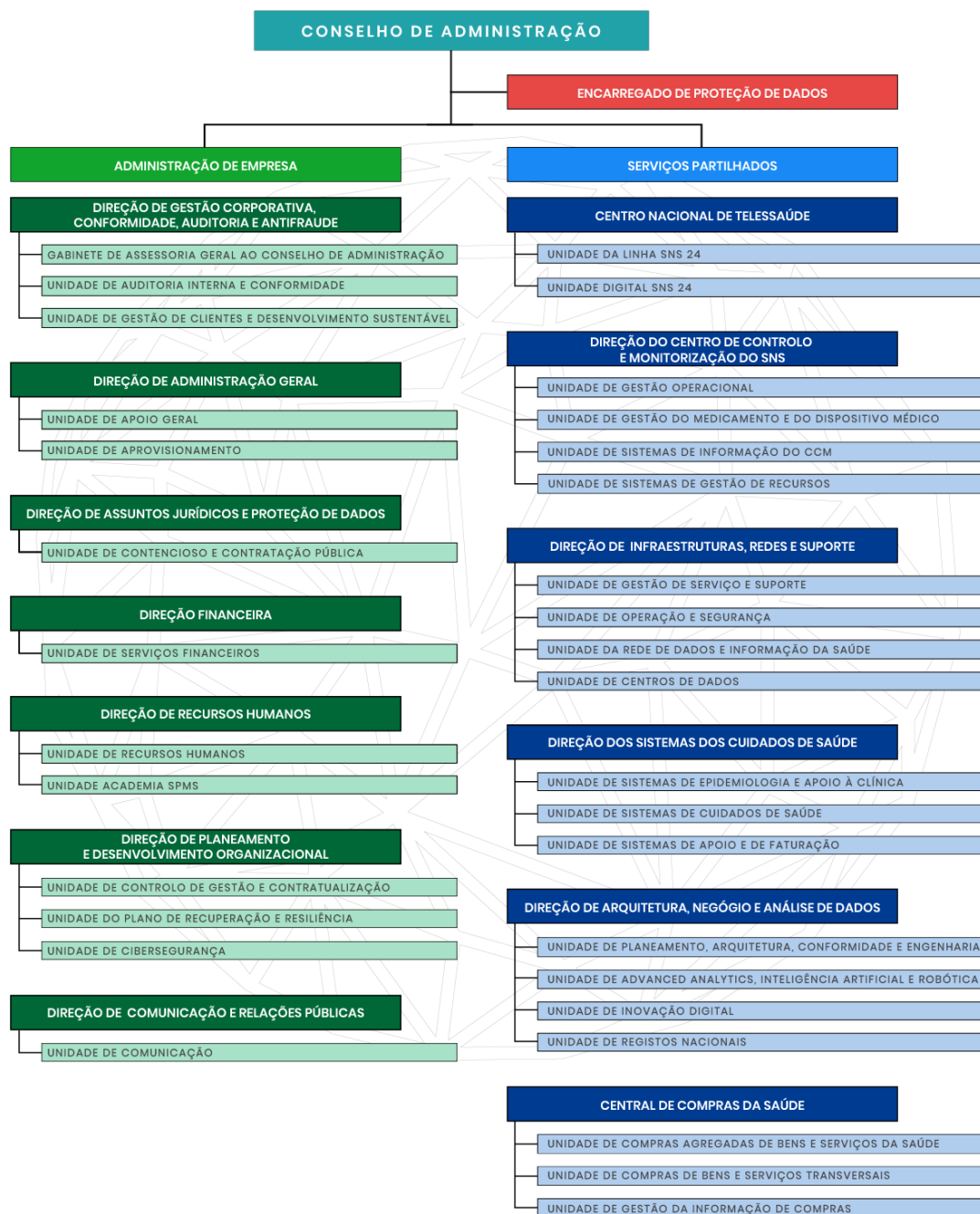


Figura 1 – Organograma SPMS

A atual estrutura orgânica da SPMS, assim como o respetivo Regulamento Interno, foram objeto de revisão, aprovados em 17 de novembro de 2023, e homologados por Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde em 30 de novembro de 2023, nos termos do disposto da alínea I) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua atual redação.

O **regulamento interno** pode ser consultado no site da SPMS na área “Instrumentos de Gestão” (https://www.spms.min-saude.pt/wp-content/uploads/2023/12/Regulamento-Interno-da-SPMS_15dez23.pdf).

1.6. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES

Atendendo às atribuições identificadas no ponto 1.1., a SPMS presta não apenas, mas de forma geral, os serviços abaixo aduzidos, num contexto de Serviços Partilhados, para as Instituições do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde:



Figura 2 – Principais serviços no contexto de Serviços Partilhados

1.6.1. COMPRAS E LOGÍSTICA

A. Celebração e gestão de acordos-quadro

Compreende a celebração de um contrato entre a SPMS e um ou vários operadores económicos para as áreas da saúde e transversais, podendo ser renovado conforme firmado em sede do procedimento. Neste tipo de procedimentos são definidos os parâmetros e regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ).

OFERTA DE ACORDOS-QUADRO A AGOSTO DE 2024	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS
62 Acordos-Quadro em vigor (Pelas Compras de Bens e Serviços da Saúde, onde a maioria se divide pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos) 13 Acordos-Quadro em finalização	10 Acordos-Quadro em vigor

No contexto da gestão da oferta deste serviço, a SPMS dispõe de um portefólio de Acordos-Quadro, para consulta nos seus canais digitais, permitindo às Instituições do SNS/MS a consulta da oferta e dos parâmetros e regras de cada AQ.

B. Celebração e gestão de sistemas de aquisição dinâmicos

O Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD), à semelhança do AQ, visa estabelecer uma rede estável de fornecedores, ao abrigo do qual é possível celebrar contratos de locação, e aquisição de bens/ serviços e de empreitadas. Todavia, ao contrário dos AQ, é possível integrar novos fornecedores durante a sua vigência. Sendo um circuito aberto, o SAD coaduna-se com a dinâmica de mercado, promovendo assim a concorrência e consequentemente a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas e inovadoras.

OFERTA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS A AGOSTO DE 2024
BENS E SERVIÇOS
4 Sistemas de Aquisição Dinâmicos em vigor

C. Compras firmes (agregadas)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas Instituições do SNS/MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes no CCP (na sua maioria a Acordos-Quadro).

OFERTA DE COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS)
A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para os serviços e instituições do SNS e órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016 ⁴ .	Enquanto Unidade Ministerial de Compras (UMC), a SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços das Instituições do MS vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada das categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março. A compra centralizada das categorias na área das tecnologias de informação e comunicação encontra-se definida na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro ⁵ .

No âmbito da aquisição centralizada em 2024, e mais concretamente até agosto (inclusive), na área específica da saúde foram realizadas adjudicações que ascendem a um total de 136 procedimentos desenvolvidos, relativos a 59 Instituições e 24 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 1.453,8 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 51,9 milhões de euros.

Pela área transversal, em 2024, e também para o período de janeiro a agosto, foram desenvolvidos 146 processos de compra com adjudicação, relativos a 60 Instituições e em 37 categorias distintas, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 103,1 milhões de euros e uma poupança na ordem de 23,7 milhões de euros.

D. Catálogo eletrónico de compras públicas

Enquanto elemento centralizador em matérias de Compras Públicas, a SPMS disponibiliza um Catálogo Eletrónico ao qual as Instituições podem recorrer, de forma independente e descentralizada, para realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos-Quadro. À data de 31 de agosto de 2024, o Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (CAPS) englobava um total de 327 fornecedores, compreendendo 16.469 artigos.

⁴ Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, de modo a definir os mapas finais de necessidades das instituições do SNS.

⁵ A Portaria n.º 87/2013 define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades.

No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (nomeadamente eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras), o processo é igual ao acima descrito.

1.6.2. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito destacam-se alguns serviços/produtos do portefólio da SPMS, conforme figura abaixo:

Os serviços prestados mais representativos são:

- a) Os serviços prestados na área de exploração, manutenção, evolução tecnológica e suporte dos centros de dados e infraestruturas centrais TIC do MS;
- b) Os serviços transversais na área da administração de sistemas - licenciamento, suporte, configuração e operacionalização: software de colaboração/produktividade, proxy; DNS; partilha de ficheiros; diretórios de autenticação; backups; publicações; vpn; correio eletrónico e acessos à internet;
- c) Os serviços transversais na área da operação, evolução, manutenção e configuração de infraestruturas locais de suporte aos produtos de SW;
- d) Os serviços de ativação, manutenção e suporte de produtos de SW disponibilizados aos profissionais e instituições prestadoras de cuidados de saúde, de âmbito clínico, financeiro e administrativo;
- e) Os serviços de ativação, manutenção, suporte e exploração de produtos de SW disponibilizados às instituições regionais e centrais do ministério da saúde, de âmbito financeiro e de gestão;
- f) Os serviços prestados na área da arquitetura de sistemas de informação e da engenharia de software, tendo em conta as novas tecnologias e evolução dos sistemas existentes;
- g) Os serviços prestados na área da gestão de serviço e suporte aplicacional;
- h) Os serviços prestados no âmbito da gestão da continuidade de negócio;
- i) Os serviços prestados no desenho, operação e manutenção de projetos de interoperabilidade (semântica e técnica).
- j) Manutenção e evolução da infraestrutura da rede de informação da saúde que permite a comunicação segura em todo o SNS.
- k) Disponibilização de um serviço de gestão de atendimento telefónico aos utentes do SNS, que permite o rastreamento e monitorização eficaz dos contactos entre as entidades de saúde e os cidadãos, garantindo uma melhoria significativa na equidade e eficiência do atendimento prestado pelo SNS.
- l) Implementação de um programa abrangente de entrega e/ou partilha de equipamentos às instituições de saúde, focado na modernização dos postos de trabalho, na atualização dos equipamentos de comunicação, segurança e na renovação dos centros de dados. Esta iniciativa visa não só melhorar a eficiência e a segurança dos serviços prestados, mas também assegurar que os profissionais de saúde disponham de ferramentas de última geração, contribuindo para um sistema de saúde mais robusto, seguro e tecnologicamente avançado.
- m) Serviço de suporte aos colaboradores da SPMS com responsabilidade em apoio técnico na criação de postos de trabalho, manutenção de hardware e software da Organização.
- n) Planeamento estratégico, coordenação de investimentos e promoção de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à administração pública.
- o) Neste contexto, a SPMS tem prestado um serviço baseado na gestão centralizada do ecossistema tecnológico que promove a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de

recursos tecnológicos e atenua as dependências externas, permitindo a internalização das competências *core* da rede de dados da saúde e o desenvolvimento de outras competências transversais na área tecnológica;

- p) Desenvolvimento, manutenção, administração e partilha de infraestruturas e serviços centrais transversais;

Para além da atuação em território nacional, a SPMS participa em diversas ações e estruturas de cooperação de índole internacional, relacionadas com políticas e estratégias de saúde digital global, nomeadamente no âmbito da utilização primária e secundária de dados de saúde, MyHealth@EU, qualidade de dados, inteligência artificial, telessaúde, normas de interoperabilidade para uniformização europeia, inovação nas áreas de TIC, entre outras. A SPMS foi escolhida como entidade coordenadora e autoridade nacional competente de duas novas ações na área da utilização primária (OurHealth@PT) e secundária (HealthData@PT) de dados de saúde. Além desta participação, a SPMS também lidera 2 importantes grupos de trabalho na ação-conjunta Xt-EHR, que irá desenvolver as especificações para os futuros atos de implementação previstos no futuro regulamento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS) no âmbito da utilização primária. Paralelamente, a participação na ação conjunta TEHDAS 2 possibilita um acompanhamento semelhante na área da utilização secundária. Combinadas, esta participação ativa em ações europeias garante uma representação nacional nas decisões sobre a saúde digital, assegurando os interesses e estratégias nacionais, ao mesmo tempo em que promovem a sustentabilidade através da captura de fundos comunitários para a implementação de estratégias estruturantes e inovadoras para o SNS. Esta estratégia é igualmente reforçada e complementada com a participação da SPMS em diferentes grupos de trabalho e fóruns de discussão estratégica e cooperação técnica a nível internacional, com destaque ao atual papel de nomeação da vice-presidência da SPMS na maior organização intergovernamental para a saúde digital, a *Global Digital Health Partnership*, com o propósito de definição e harmonização de políticas internacionais para a promoção da saúde global.

- **PARTICIPAÇÃO NA CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS SIMPLEX, DAS QUAIS SE DESTACAM:**

Exames de Saúde Digitalizados, que consistiu em desmaterializar integralmente todas as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, abrangendo todas as áreas de exame, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24, tendo, até final de dezembro, atingindo uma taxa de desmaterialização de 91 de requisições desmaterializadas e ao nível da partilha de resultados, foram partilhados mais de 140,5 milhões de resultados.

- **CIBERSEGURANÇA**

A crescente digitalização, conectividade e interdependência das organizações de saúde, suportada em tecnologias de informação para a prestação de cuidados de saúde, resulta, num alargamento da superfície de risco à exploração de vulnerabilidades por diferentes agentes maliciosos. A criticidade da informação alojada e tratada nos sistemas de informação da saúde, redes e dispositivos médicos, é de especial interesse para agentes maliciosos, quer do ponto de vista monetário quanto intelectual, tornando o setor da saúde apelativo a ataques de cibersegurança.

Atendendo a este contexto e às atribuições da SPMS em matéria de sistemas e tecnologias de informação, resultam acrescidas responsabilidades na operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e

dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e Serviço Nacional da Saúde, às quais é necessária dar resposta eficaz e eficiente.

Assim, a SPMS tem procurando robustecer o ecossistema de sistemas de informação da saúde de medidas de proteção, deteção, resposta e recuperação, fomentando, de igual forma, uma cultura de segurança, assente nos princípios de disponibilidade, integridade e confidencialidade.

É objetivo da SPMS continuar com os trabalhos que tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, quer no plano interno, quer no plano do MS/SNS nomeadamente através de atividades com vista a:

- Desenvolver e garantir a realização de ações de sensibilização e formação em cibersegurança e segurança da informação para os colaboradores da SPMS, em articulação com a Academia SPMS;
- Promover e implementar medidas técnicas e organizativas adequadas e proporcionais para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e dos sistemas de informação;
- Promover sinergias e espaços de partilha de experiências, boas práticas e lições aprendidas no âmbito de segurança da informação e Cibersegurança;
- Assegurar e coordenar a capacidade de resposta e recuperação de incidentes de cibersegurança, por via da operacionalização do *Computer Security Incident Response Team* SPMS;
- Assegurar a capacidade proativa de identificação de ameaças, vulnerabilidades, eventos e incidentes de cibersegurança, por via da operacionalização de um *Security Operation Center* (SOC);
- Realizar e participar em exercícios e simulacros de avaliação de cibersegurança.

B. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente pela centralização da infraestrutura, consolidação e evolução tecnológica das bases de dados, evolução do *frontend* aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.

O processo tem passado pela uniformização dos sistemas de informação em todos os centros de saúde e unidades funcionais dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através da migração para SCLínico CSP. De seguida, pela migração dos dados dos centros de saúde para uma base de dados única, tornando, designadamente o utente e o profissional únicos, consolidando e unificando a informação dos mesmos. Finalmente, passará pelo desenvolvimento e implementação da evolução literal do *frontend* aplicacional do sistema dos cuidados de saúde primários para um modelo de *web application* responsiva e adaptável às dimensões ou resolução dos dispositivos de acesso. Será feita a adaptação por perfil.

C. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE

Substituição do sistema de informação clínico hospitalar, com evolução tecnológica das bases de dados, evolução do *frontend* aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de Microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.

Instalação da solução administrativa de Sonho V2 nos hospitais com SONHO V1 que permite um salto qualitativo na qualidade do perfil administrativo de acesso ao sistema.

1.6.3. COMUNICAÇÃO

A oferta de serviços da Direção de Comunicação e Relações-Públicas abrange três grandes áreas de atuação: **Comunicação Interna**, **Comunicação Externa** e **Serviços Partilhados de Comunicação**. Rigor e transparência são os eixos norteadores que atravessam toda a estratégia comunicacional.

Em todos os segmentos, a oferta da SPMS materializa-se na articulação interna com as diversas direções e unidades, estabelecimento de parcerias institucionais, relação com os órgãos de comunicação social (OCS), construção de planos e campanhas comunicacionais, organização de eventos, produção e divulgação de conteúdos em formato de texto, imagem, animação e vídeo para diferentes canais e no desenvolvimento de produtos gráficos.

Assim, realça-se o seguinte em cada área de atuação:

- **Comunicação Interna** – Engloba ações direcionadas ao público interno, com o objetivo de informar sobre os projetos e iniciativas em curso e os respetivos resultados, simplificar procedimentos, organizar atividades e melhorar as relações e os níveis de bem-estar no trabalho.
 - Organização de eventos de natureza presencial, híbrida ou virtual;
 - Produção de conteúdos para intranet;
 - Gestão da intranet (SomosSPMS);
 - Produção e distribuição de newsletter interna;
 - Produção de conteúdos para suportes de informação presentes nas instalações (digitais e em papel).
- **Comunicação Externa** – Tem como prioridade divulgar a atividade desenvolvida pela SPMS nas suas diferentes áreas de competências, através de plataformas e canais distintos, tendo como denominador comum a transparência e a capacidade de adequação da linguagem, aliadas a uma imagem apelativa e coerente. Visa tornar a comunicação mais eficaz, eficiente e clara para os diversos públicos-alvo: cidadãos/ãs, comunicação social, profissionais do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde e entidades da Saúde.
 - Organização de eventos de natureza presencial, híbrida ou virtual;
 - Produção de conteúdos para internet (sites SPMS) e redes sociais (*LinkedIn*);
 - Gestão de sites;
 - Produção e distribuição de newsletters;
 - Elaboração de comunicados e informações para os órgãos de comunicação social;
 - Relacionamento institucional com entidades externas;
 - Representação e acompanhamento da participação da SPMS em iniciativas diversas, entre as quais exposições, conferências, workshops, *webinars* e eventos diversos.
- **Serviços Partilhados de Comunicação para as Entidades do Ministério da Saúde** – Visam responder às necessidades das entidades na área da comunicação e das relações-públicas.
 - Construção de planos e campanhas de comunicação, incluindo *key visuals*;
 - Criação de logótipos e gestão global da imagem;
 - Organização de eventos;

- Gestão de sites, incluindo o Portal SNS;
- Produção de newsletters, incluindo a do Portal SNS;
- Produção de conteúdos texto, imagem e vídeo;
- Alinhamento diário das redes sociais do SNS (Facebook, Twitter, Instagram);
- Consultoria.

A metodologia envolve uma relação direta com as entidades do Ministério da Saúde e do SNS, por forma a ser elaborada uma análise adequada e alinhada às especificidades de cada iniciativa, cumprindo o objetivo de aumentar o envolvimento do público-alvo.

A oferta da SPMS reflete ainda o imperativo de promoção da **literacia digital** em saúde, procurando construir mensagens simples e positivas, com um apelo evidente para a ação, sobretudo em questões de Saúde Pública e Saúde Digital.

1.6.4. GESTÃO DE CLIENTES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As atividades e serviços da SPMS são orientados por princípios e processos fundamentados nas melhores práticas de governação, que sustentem o compromisso e responsabilidade para com os indivíduos e as entidades que compõem o ecossistema da saúde, contribuindo para o reforço da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados, para o sucesso das políticas de saúde e para a melhoria global da reputação das entidades do Ministério da Saúde e do SNS.

A Unidade de Gestão de Clientes e Desenvolvimento Sustentável, na dependência da Direção de Gestão Corporativa, Conformidade, Auditoria e Antifraude, tem como objetivo principal dar cumprimento à estratégia de relacionamento com os *stakeholders*, que cumpra os desígnios para alcançar a sustentabilidade na saúde, alicerçada numa estratégia de Governação Corporativa baseada na metodologia ESG (*Environment, Social e Governance*) que contribua para melhorar a qualidade dos serviços prestados, responder às necessidades da saúde, reforçando as relações de confiança entre as entidades do SNS, utentes e outros *stakeholders*.

No que respeita à gestão de Clientes, importa assegurar o/a:

- Relacionamento com Clientes: Desenvolver estratégias para melhorar o relacionamento com os clientes, garantindo sua satisfação com os serviços prestados, através de estratégias de fidelização e canais de comunicação direta.
- Experiência do Cliente: Analisar e otimizar a experiência do cliente, desde o primeiro contacto até à disponibilização do serviço ou produto, procurando sempre uma experiência de qualidade.
- Gestão de Reclamações: Criar um sistema de gestão das reclamações, através de processos para lidar de forma eficiente com as reclamações e obtenção do *feedback* dos clientes, transformando os problemas em oportunidades de melhoria.
- Retenção de Clientes: Desenvolver estratégias para reter clientes e fomentar a celebração de contratos e/ou protocolos, ampliando a oferta de produtos e serviços de qualidade em saúde.

Na área de desenvolvimento sustentável, a Unidade de GCDS propõe o desenvolvimento de/a:

- Estratégias de sustentabilidade: Introduzir e gerir iniciativas que promovam a sustentabilidade dentro da empresa, desde a redução de emissões de carbono, promoção do acesso aos serviços digitais, o uso eficiente de recursos naturais e, também, a minimização de emissão de resíduos, ao incentivar a desmaterialização e o recurso a processos digitais.
- Conformidade e Regulação: Garantir a conformidade com as leis e regulamentos ambientais, sociais e de governança (ESG) em vigor.
- Responsabilidade Social Corporativa: Desenvolver programas de responsabilidade social em saúde que impactem positivamente na comunidade, sobretudo ao nível de programas de saúde pública e de responsabilidade ambiental.
- Inovação sustentável: Promover a inovação no desenvolvimento de produtos e serviços que sejam ecologicamente vantajosos e socialmente responsáveis, e que possam trazer resultados competitivos para a empresa.
- Relatórios de Sustentabilidade: recolher dados, analisar e produzir relatórios de sustentabilidade que mostrem o impacto positivo das medidas promovidas pela SPMS, agindo como uma ferramenta de marketing e de transparência para as entidades do SNS, utentes e outros *stakeholders*.
- Envolvimento dos *Stakeholders*: Colaborar com as partes interessadas, onde se incluem as entidades parceiras, os clientes dentro e fora do SNS, o Governo, e outros parceiros institucionais para promover iniciativas de sustentabilidade.

Nos últimos anos tem-se assistido ao alargamento e à diversificação de clientes da SPMS, graças à atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação, comunicação e imagem e serviços de telessaúde.

1.6.5. TELESSAÚDE E SNS 24

Através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde (Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2016 de 26 de outubro de 2016), a SPMS promove o recurso a serviços de atendimento central e o uso das tecnologias de informação como parte integrante dos processos de reforma do SNS, no que se refere à utilização do digital em nos novos modelos de prestação de cuidados. Os objetivos que orientam a atividade do CNTS são:

- Definir uma estratégia ampla para alavancar a telessaúde, como um meio para uma melhor gestão da saúde e dos seus serviços, resultando em ganhos em saúde, qualidade de vida e eficiência operacional;
- Elaboração de uma visão integrada e atualizada da telessaúde em Portugal, com reconhecimento dos principais desafios existentes ao seu desenvolvimento, assim como, possíveis soluções;
- Definição de medidas de ação prática e concretas que alavanquem o desenvolvimento da telessaúde.

Na área da telessaúde a SPMS, E.P.E. desenvolve a sua ação tendo em vista a normalização e utilização dos Serviços Digitais em Saúde, através dos quais podem ser disponibilizados os seguintes serviços de telessaúde:

- Teletriagem
- Teleconsulta
- Telemonitorização
- Telerreabilitação
- Telediagnóstico

Desde 2021 a SPMS, E.P.E. mantém a sua atividade de apoio à implementação do serviço da Teleconsulta em tempo real nas Unidades do Serviço Nacional de Saúde, realizada através da plataforma Live – que permite a Teleconsulta com áudio e vídeo. Através de diversas ações e contactos institucionais para apoio e esclarecimento; produção de recursos para apoiar a divulgação; implementação e utilização da solução Live; e a realização de ações de formação para profissionais de saúde.

A teleconsulta pode ser realizada pelo utente através dos canais digitais do SNS 24 e, de forma simples e cómoda, permitindo os profissionais de saúde interagirem à distância com o utente que cuidam. A plataforma encontra-se disponível nas unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares do SNS. Atualmente, já se encontra disponível para os perfis de médicos, enfermeiros, nutricionistas, médicos dentistas, farmacêuticos, psicólogos e fisioterapeuta, prevendo-se o alargamento para outros perfis.

No ano de 2023 foi também iniciada a implementação de teleconsulta no setor Social, designadamente nas ERPI (entidades residenciais para pessoas idosas) das Misericórdias que estão na área de influência das ULS.

Durante o ano de 2024, promoveram-se ações diretas junto de unidades prestadoras de cuidados do SNS, quer seja no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários ou no âmbito dos Cuidados de Saúde Hospitalar, com o envolvimento dos Promotores Internos de Telessaúde (PIT).

Com proximidade e apoio direto a unidades de saúde, foi possível esclarecer as dúvidas que dificultavam a implementação da Teleconsulta e testar a utilização da Live nas instituições, tendo sido realizados

momentos de divulgação, através da exposição das mais-valias, no que se refere à segurança e confiança na realização de Teleconsultas pela plataforma Live, com identificação inequívoca dos/das utentes e profissionais.

Assumindo a enorme potencialidade, após o contexto da COVID-19, ao permitir assegurar a retoma da atividade de consulta à distância diretamente com os/as utentes, consolidou-se a comunicação sobre os canais digitais SNS 24 que permitem o acesso à Teleconsulta, através da App SNS 24, do Portal SNS 24 ou através da crescente rede de Balcões SNS 24.

Durante o ano de 2024, desenvolveram-se e implementaram-se outros projetos e serviços que permitiram a concretização de atividade em Telessaúde, nomeadamente:

- Evolução de funcionalidades da plataforma de telemonitorização e telereabilitação de utentes – plataforma Telecuidados SNS;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades de vigilância remota;
- Definição de novos serviços de saúde digitais integrados para o SNS, nomeadamente na área da deteção precoce de problemas;
- Expansão da utilização e monitorização do serviço de teleconsulta em tempo real, através da Live no SNS;
- Desenvolvimento do projeto sobre Inovação Digital, para tratamento de novas ideias e desenho de novas componentes ou soluções;
- Promoção e dinamização da rede nacional de Telessaúde, constituída por Promotores Internos de Telessaúde, nomeados pelas instituições para cuidados de saúde hospitalares e dos cuidados de saúde primários;
- Consolidação da nova Estratégia para a Telessaúde, até 2030.
- Agendamento de consulta nos CSP na ULS Entre o Douro e Vouga, após triagem da Linha SNS 24
- Agendamento de consulta nos CSP na ULS Vila Nova de Gaia/Espinho, após triagem da Linha SNS 24
- Agendamento de consulta nos CSP na ULS Almada/Seixal, após triagem da Linha SNS 24
- Agendamento de consulta nos CSP na ULS Barcelos/Esposende, após triagem da Linha SNS 24
- Revisão de algoritmos clínicos implementados na Linha SNS 24
- Disponibilização do Resumo de Saúde na App SNS 24
- Realização de sessões com utilizadores e Associações de Utentes para recolha de *feedback* e contributos referentes à implementação dos serviços do SNS 24

SNS 24 – Linha, App, Portal e Balcão

Ao longo do seu percurso, o SNS 24 tem vindo a permitir ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e a racionalizar os recursos existentes, materiais e humanos, contribuindo para a orientação dos/das utentes no acesso aos serviços. O SNS 24 contribui, também, para a eficácia e a eficiência do setor público da saúde, através do encaminhamento apropriado dos/das utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde, seja para a adoção de autocuidados (Despacho n.º 3066/2016; Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2016, de 12 de agosto de 2016; Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho, publicado em Diário da República n.º115/2017).

Face à nova realidade que a pandemia trouxe ao SNS 24, pretende-se continuar com a evolução e a monitorização dos serviços disponibilizados ao/a cidadão/ã, facilitando cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.

De seguida, apresentam-se os diferentes serviços específicos da linha SNS 24, que se organizam em clínicos e não clínicos:

Linha SNS 24

- **SERVIÇOS CLÍNICOS**

Os serviços clínicos englobam os serviços de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento (TAE), em situação de doença aguda. Incluem, ainda, os serviços de aconselhamento sobre medicação (não sujeita a receita médica), serviços informativos clínicos e de Saúde Pública, bem como o serviço de aconselhamento psicológico.

a. TRIAGEM, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO

Neste serviço, é realizada uma avaliação do nível de risco clínico das situações reportadas pelo utente, sendo o mesmo aconselhado e, caso se verifique necessário, encaminhado para a estrutura de cuidados de saúde do SNS mais apropriada à sua condição ou orientado para uma gestão via autocuidados. Adicionalmente, foi disponibilizado um novo serviço em 2024, enquadrado nos serviços clínicos - Linha SNS Grávida, é dedicado a utentes grávidas que precisam de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento, e que está disponível através do mesmo número de telefone – **808242424**, 24h/dia, 7 dias por semana

b. ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO NÃO SUJEITA A RECEITA MÉDICA

O Serviço de Aconselhamento sobre Medicação é um serviço de atendimento de contactos de teor clínico que disponibiliza o acesso a informação geral relativa a medicamentos não sujeitos a receita médica, não consubstanciando um ato de prescrição médica.

c. INFORMATIVOS CLÍNICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Estes serviços destinam-se ao esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo utente, tanto no âmbito de temas de saúde gerais, como de Saúde Pública, estando disponíveis 24h/7.

O serviço informativo de Saúde Pública, internalizado no SNS 24 em junho de 2018, presta informações gerais em matéria de Saúde Pública, nomeadamente sobre prevenção de doenças transmissíveis, estilos de vida e alimentação saudáveis, entre outras.

d. SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

Encontra-se implementado um serviço de aconselhamento psicológico telefónico dirigido a cidadãos/ãs e a profissionais de saúde. Este serviço teve como propósito a melhoria da saúde mental da população, em

articulação com os cuidados de saúde presenciais a nível local e regional, através da prestação de cuidados, prevenção de intercorrências e promoção de estratégias saudáveis. O serviço encontra-se acessível 24h/7 assegurando a avaliação e aconselhamento psicológico a utentes e profissionais de saúde em situação de crise psicológica.

- **SERVIÇOS INFORMATIVOS NÃO CLÍNICOS**

Os serviços informativos não clínicos referem-se a serviços que estão disponíveis entre as 8h e as 22h para contactos de teor não clínico, possibilitando o acesso rápido e facilitado a informação geral do SNS, incluindo informação sobre entidades centrais, regionais e locais do Ministério da Saúde.

Podem, ainda, ser prestados ao utente outros esclarecimentos relacionados com o SNS, por exemplo, sobre os serviços disponíveis online, através do portal do SNS 24, incluindo a sua navegação e utilização.

a. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Igualmente disponíveis entre as 8h e as 22h, estes serviços distinguem-se dos anteriores por implicarem o acesso, consulta e registo da informação administrativa do utente. São também disponibilizados no canal digital do SNS 24, através do acesso ao portal do SNS 24.

b. SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

Através do portal do SNS 24 é disponibilizada uma plataforma que permite estabelecer o contacto à distância, através de videochamada, entre o/a cidadão/ã surdo e um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Desta forma, através de intérprete de Língua Gestual Portuguesa, o SNS 24 passa a garantir:

- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo e os/as profissionais que realizam o atendimento no SNS 24;
- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo/a e profissionais de saúde que se encontrem a prestar cuidados presenciais.

Portal SNS 24

O Portal SNS 24 é um agregador de conteúdos de saúde e disponibiliza vários serviços digitais através da sua área reservada. O Portal SNS 24 tem, na sua missão, dois grandes objetivos para o utente:

- **Fomentar a literacia na área da saúde**, através da disponibilização de conteúdos sobre saúde pública e bem-estar, criados em estreita articulação com as entidades responsáveis em cada área. Aumentar a notoriedade e conhecimento dos diversos serviços do SNS pela disponibilização dos seus guias de serviço, reunindo informação acessível, clara e fidedigna, adaptada ao utente, com uma experiência de utilização intuitiva e inclusiva, de acordo com as normas de acessibilidade definidas pela AMA.
- **Facilitar a gestão individual de informação de saúde**, garantindo na área autenticada do portal o acesso rápido do utente a todo o seu registo de saúde: consulta de resultados de exames, pedidos

de consulta, receitas, contactos com profissionais de saúde, emissão de Documentos e Certificados, entre outros, otimizando e tornando positiva a experiência do utente em encontrar reunida num mesmo espaço toda a sua informação referente a esta área, proveniente de diferentes prestadores e entidades.

App SNS 24

A App SNS 24 é uma aplicação móvel que permite ao cidadão aceder a um vasto conjunto de informações e serviços digitais de saúde como consultar resultados de exames, aceder ao boletim de vacinas, ver a agenda de saúde com os próximos eventos, registar e consultar medições de saúde, adicionar utilizadores ou ainda realizar uma teleconsulta previamente marcada.

É já uma referência na acessibilidade a serviços digitais de saúde para mobile e tem tido um forte reconhecimento pelo seu carácter inovador. No ano de 2022 foi distinguida com vários prémios, entre os quais o “Prémio ACEPI Navegantes XXI”, na categoria melhor projeto digital administração pública central, a menção honrosa “*healthcare excellence*”, atribuída pela APAH, e a menção honrosa do “ISCTE Políticas Públicas”, na categoria administração pública central.

Balcão SNS 24

Os Balcões SNS 24 são espaços que permitem contribuir e facilitar o acesso dos cidadãos/ãs aos vários serviços digitais do SNS, de forma rápida, mais próxima e segura. Estes locais são geridos por Entidades externas ao SNS (Municípios, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Centros de Saúde, Misericórdias), que aderiram ao protocolo entre a Administração Regional de Saúde (ARS) e a SPMS.

Os Balcões SNS 24 têm como objetivo, facilitar e promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde, aproximando o SNS às populações, através de criação de condições de maior proximidade, contribuindo deste modo, para a redução de barreiras em lidar com os meios técnicos ou mesmo pela sua inexistência.

Entre os diversos serviços, prestados nos Balcões do SNS 24, destaca-se a marcação de consultas, a renovação de receitas de medicamentos, a realização de teleconsultas, a consulta de resultados de exames, o acesso às guias de tratamento, entre outros.

1.6.6. CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS

Este serviço, materializado pelo Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), enquanto centro único de validação e conferência de faturação a nível nacional, presta como serviço a gestão de todas as atividades relacionadas com o processamento de faturas, desde a receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação até ao correto apuramento dos valores devidos pelo SNS aos vários prestadores convencionados. Atualmente, confere a faturação de Medicamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Cuidados Continuados, Cuidados de Diálise, Tratamentos Termiais, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Cuidados de Saúde Oral e, mais recentemente, a conferência de faturas relativas a cuidados de saúde prestados na União Europeia a segurados nacionais (Portugal Devedor).

O CCMSNS desenvolve um importante serviço ao nível da identificação e monitorização de situações anómalas e de potencial desperdício e/ou fraude, dando suporte e colaborando com as entidades inspetivas, judiciais e judiciais. Não estando o CCMSNS diretamente ao serviço dos Cidadãos/ãs, a atividade que desenvolve é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes.

A atividade do Centro é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes ou com a observância de regras de faturação e de normalização contabilística⁶.

Durante o ano de 2024, tem sido dada continuidade ao objetivo de desmaterialização, tendo sido alcançada uma taxa de desmaterialização da conferência na ordem dos 97%, resultado essencialmente da desmaterialização dos exames de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

Relativamente ao processo de conferência:

Destacamos a implementação das seguintes alterações ao nível da conferência de faturas durante o ano de 2024:

- Alteração das regras de conferência ao abrigo da Portaria n.º 45/2024, de 7 de fevereiro, que estabeleceu que assegurar que a comparticipação dos dispositivos médicos a beneficiários do SNS, não fique limitada à prescrição em estabelecimentos e por médicos do SNS;
- Alteração do regime de comparticipação para utentes beneficiários do Complemento Solidário para Idosos;
- Reformulação abrangente dos processos de receção de documentação, conferência e comunicação de resultados derivado criação das Unidades Locais de Saúde.

⁶ Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho.

1.6.7. ACADEMIA

A Academia de formação da SPMS (Academia SPMS) assume-se como um serviço de formação de referência no setor da saúde, fomentando as melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação.

A SPMS apresenta-se com o objetivo de responder às necessidades de formação do setor da saúde e proporcionar estratégias diferenciadoras de formação e qualificação baseadas na excelência e na inovação, tendo como missão contribuir para o reforço das competências técnicas e tecnológicas nos organismos do SNS e entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando uma oferta integrada de serviços e soluções na área da formação/a profissional.

Assim, para além de assegurar um conjunto de atividades inerentes à formação dos/das colaboradores/as da SPMS, em cumprimento das disposições legais em matéria de formação/a profissional e de acordo com as políticas de valorização dos recursos humanos definidas pela empresa, a Academia SPMS promove também um conjunto de iniciativas com o objetivo de valorização e certificação das competências dos/das profissionais do SNS e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde (MS), bem como de outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.

Neste contexto, enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), a SPMS, a Academia de Formação desenvolve um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), promovendo uma oferta integrada de formação/a profissional e serviços especializados de formação, de acordo com as necessidades identificadas.

Por outro lado, a Academia SPMS garante o funcionamento da plataforma de ensino à distância “eStudo”, desenvolvida pela SPMS, e assegura a sua disponibilização para as atividades da SPMS, bem como, para o desenvolvimento das atividades formativas das entidades do SNS e MS, ou outras entidades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Assim, entre janeiro e julho de 2024, verificou-se um volume de atividades formativas na ordem das 47 081 horas.

No que respeita à utilização da plataforma de ensino à distância da SPMS, estão atualmente registados mais de 50 000 utilizadores.

A avaliação global da Academia situa-se, atualmente, nos 4,3 pontos, numa escala de 0 a 5.

2. ESTRATÉGIA | TRIÉNIO 2023-2025

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2023-2025

Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado (SEE) aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do Estatuto do Gestor Público (EGP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, pelos Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, pela Lei n.º 114/2017, de 22 de março, bem como pelos Decreto-Lei n.º 22-C/2022, de 22 de março e Decreto-Lei n.º 50/2022, de 19 de julho, o Estado enquanto acionista da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. define sobre a forma de Contrato de Gestão, as orientações estratégicas e específicas dirigidas ao Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., para o triénio 2023-2025, que constituem as coordenadas essenciais da ação dos gestores que integram esse órgão, bem como o compromisso com a excelência de gestão que aqueles gestores assumem para com os acionistas.

Atualmente a proposta de Contratos de Gestão do CA, encontra-se a aguardar aprovação, pelo Acionista.

Para o efeito, foram considerados os objetivos estratégicos para o mandato 2023-2025, conforme descritos na tabela infra, os quais se encontram em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes, sendo reconhecidos por todos os/as colaboradores/as da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2023-2025	
OE 1	CAPACITAR A SPMS E OS RECURSOS HUMANOS FOCO: Ao assegurar uma maior capacidade dos/das Profissionais, garante-se o aumento da capacidade da SPMS, enquanto Organização, em atender às exigências da sua cadeia de valor, capacitando deste modo a agilização de processos de trabalho, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade.
OE 2	GARANTIR A OFERTA E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS CRIANDO VALOR NO SNS FOCO: Prestação de serviços de qualidade, através da adoção das boas práticas de mercado, promovendo a segurança, a robustez e a fiabilidade da oferta de produtos e serviços, de forma a conseguir dar resposta às necessidades dos clientes externos.
OE 3	ACCELERAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SPMS E DO SNS FOCO: Aplicação de ciências, conceitos e métodos inovadores, que permitam diferenciar e instituir processos mais eficientes e eficazes, fomentando uma cultura organizacional orientada à Inovação, no sentido de melhor utilizar os nossos Recursos, Conhecimento e Sistemas, por

	forma a transformar as necessidades do SNS em planos de ação com vista à melhoria de resultados concretos para o/a cidadão/ã.
OE 4	CONSOLIDAR A EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DA SPMS E DO SNS FOCO: Na ótica da eficiência: otimizar processos de trabalho e a gestão dos recursos disponíveis, que potenciem a produtividade e a criação de valor na Organização; Na ótica da sustentabilidade: explorar fontes alternativas de financiamento e receita que permitam caminhar no sentido de maior disponibilidade financeira, abrindo portas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços. Na ótica da segurança: a adoção e o fortalecimento dos processos, normas e políticas em vista à promoção da fiabilidade e disponibilidade da informação e dos serviços, contribuindo para o aumento da qualidade e da eficiência do acesso e uso da informação interna e no contexto dos serviços a prestar.
OE 5	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O EMPOWERMENT DO/A CIDADÃO/Ã E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SNS FOCO: Promover a disseminação de mais informação, ferramentas e mecanismos digitais que garantam ao/a cidadão/ã uma maior qualidade de vida na utilização do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente ao nível da tomada de decisão, da desobstrução de barreiras e fronteiras no seu acesso à saúde, na poupança de tempo e no recurso aos serviços de forma mais prática e responsável.
OE 6	REFORÇAR O POSICIONAMENTO DA SPMS NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE REDE COLABORATIVA FOCO: Promover a continuidade do esforço coletivo como meio habilitador para a interoperabilidade, transversalidade e inovação dos vários sistemas nacionais num contexto de Saúde Global. Potenciar a criação de redes de colaboração como um meio de excelência para disseminar o conhecimento, uma vez que através desta se conectam decisores e outros <i>stakeholders</i>, que pela sua interação face a um propósito comum, promovem não apenas o diálogo, mas fomenta-se a aprendizagem, difunde-se o conhecimento e acelera-se a inovação.

2.2. OBJETIVOS DE GESTÃO 2023-2025

Os objetivos de gestão estão em alinhamento com o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) Objetivos estratégicos, apresentados na tabela no ponto anterior, definidos em sede de Contrato de Gestão para o triénio 2023-2025, pelo CA, tendo como áreas de atuação estruturantes, os sistemas de informação, as compras centralizadas, a comunicação, a telessaúde, a partilha de recursos e o combate à fraude e desperdício no SNS.
- b) Objetivos financeiros, nomeadamente:
 - i. Cumprir a execução efetiva do Contrato-Programa
 - ii. Otimizar a estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional

Para aferir a execução destes objetivos são definidos indicadores e metas, calculados da seguinte forma:

Cumprir a Execução Efetiva do Contrato-Programa			
Indicador	Método De Cálculo	Meta	Taxa De Execução
Taxa de Execução Efetiva	(Valor Executado Efetivo/Valor Contratualizado) * 100%	Execução 80<% e =<100%	100%
		Execução 60<% e =<80%	80%
		Execução 40<% e =<60%	60%
		Execução >20 e =<40%	40%
		Execução >0 e =<20%	20%

Otimizar a Estrutura de Gastos Operacionais que Promova o Equilíbrio Operacional			
Indicador	Método De Cálculo	Meta	Taxa De Execução
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	(Gastos com o pessoal + Fornecimentos e Serviços Externos) / (Prestações de Serviços + Transferências correntes e subsídios à exploração)*100	Redução => 5% ao ano	100%
		Redução <5% e =>2,5% ao ano	50%
		Redução <2,5% e =>0% ao ano	25%
		Redução <0% ao ano	0%

2.3. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Face aos atuais desafios no setor da saúde, torna-se premente a adaptação para um Sistema de Saúde mais eficiente, garantindo a sua sustentabilidade a longo prazo. Neste sentido, é uma preocupação da SPMS direcionar o seu pensamento estratégico a soluções que promovam a sustentabilidade económica, social e ambiental, interna e externa, da SPMS para o SNS, e do conjunto para a Sociedade.

Considerando que a um bom governo das sociedades contribui para um crescimento sustentável e de forma a promover uma gestão orientada para os objetivos do serviço público, procedeu-se a alteração do regulamento interno, com especial enfoque numa política de gestão corporativa, alinhada com as melhores práticas e princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado.

Este modelo assenta, entre outras medidas, num reforço da relação de confiança com “*Stakeholders*” e “*shareholders*” do ecossistema da saúde, procurando assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados e disponibilizando informação relevante que promova um ambiente de confiança, transparência e responsabilidade.

2.3.1. SUSTENTABILIDADE DO SNS ATRAVÉS DAS ÁREAS DE NEGÓCIO SPMS

A SPMS, enquanto instrumento de racionalização e funcionando como a central de compras da Saúde do SNS, manterá, em 2024, a sua estratégia de promoção da eficiência no contexto da Despesa Pública.

Nesta sequência, a SPMS continuará a apostar no modelo de compras centralizadas, cujos resultados refletem a evidente relevância e impacto nas compras da saúde, na geração de poupança, e na eficiência e criação de sinergias dentro do SNS.

• NA ESFERA DAS COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS DE SAÚDE

No final de agosto de 2024, relativamente a processos para suprir necessidades das Entidades desse mesmo ano, atingiu-se um volume global de compras de bens e serviços específicos da saúde de mais de 1.453,8 milhões de euros e uma poupança na ordem dos 51,9 milhões de euros (face ao valor base dos processos aquisitivos).

Em termos de compras agregadas na saúde, no gráfico abaixo reflete-se a evolução do volume financeiro adjudicado por ano de agregação e respetiva poupança:

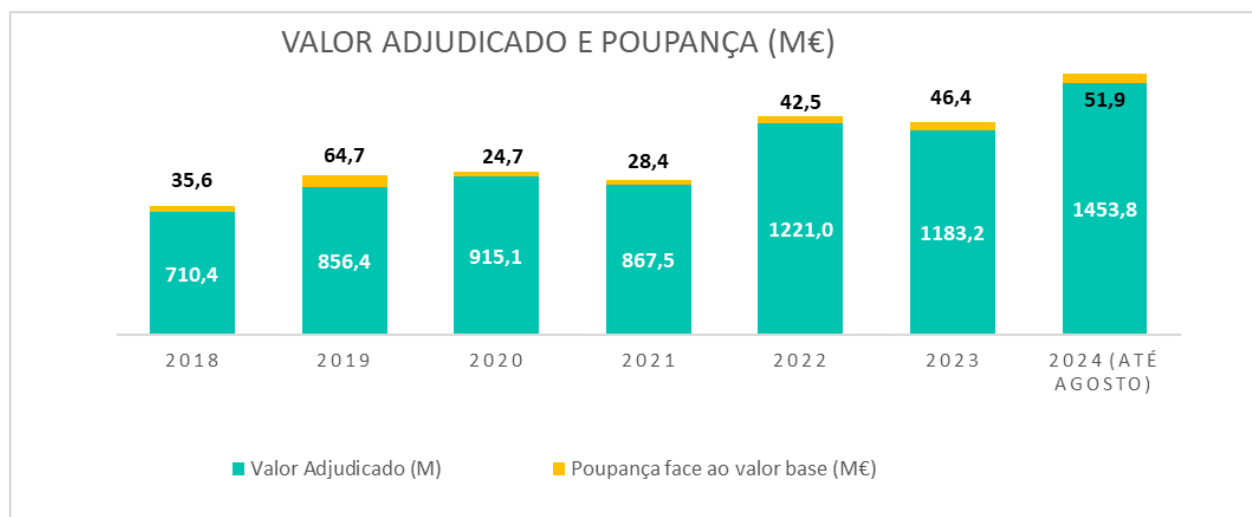


Figura 3 – Volume financeiro adjudicado e poupança por ano de agregação

No que diz respeito ao cálculo das poupanças, dentro das várias técnicas possíveis de apuramento das mesmas, enquadradas unicamente no conceito de *Hard Savings*, foi utilizada a metodologia da variação do preço de compra (VPC) que consiste na comparação entre o preço adjudicado e o preço base dos processos de aquisição, obtendo-se uma poupança global superior a 294,2 milhões de euros, conforme gráfico acima.

Tendo em consideração os diferentes âmbitos de aquisição, destacam-se as 5 áreas com maior volume financeiro adjudicado, na agregação de 2024, até final de agosto:

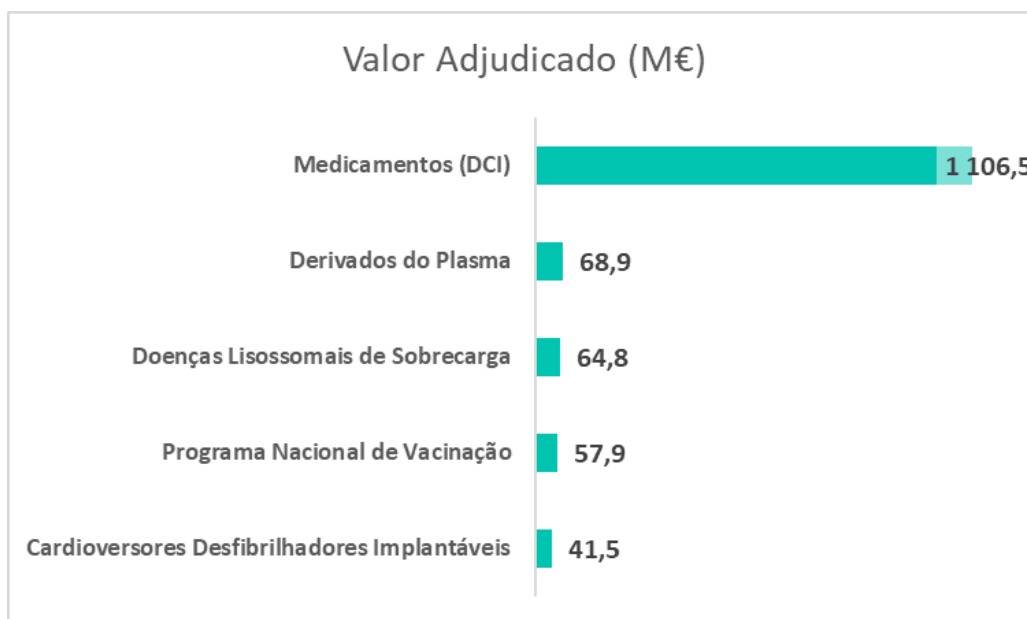


Figura 4 – Adjudicações do ano de agregação 2023 (até agosto), por áreas terapêuticas

Relativamente aos *Medicamentos (DCI)*, as três categorias que, maior volume financeiro adjudicado, obtiveram foram: imunomoduladores (foro oncológico), anti.retróviricos para tratamento da infeção por VIH, e citotóxicos (foro oncológico).

- NA ESFERA DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS

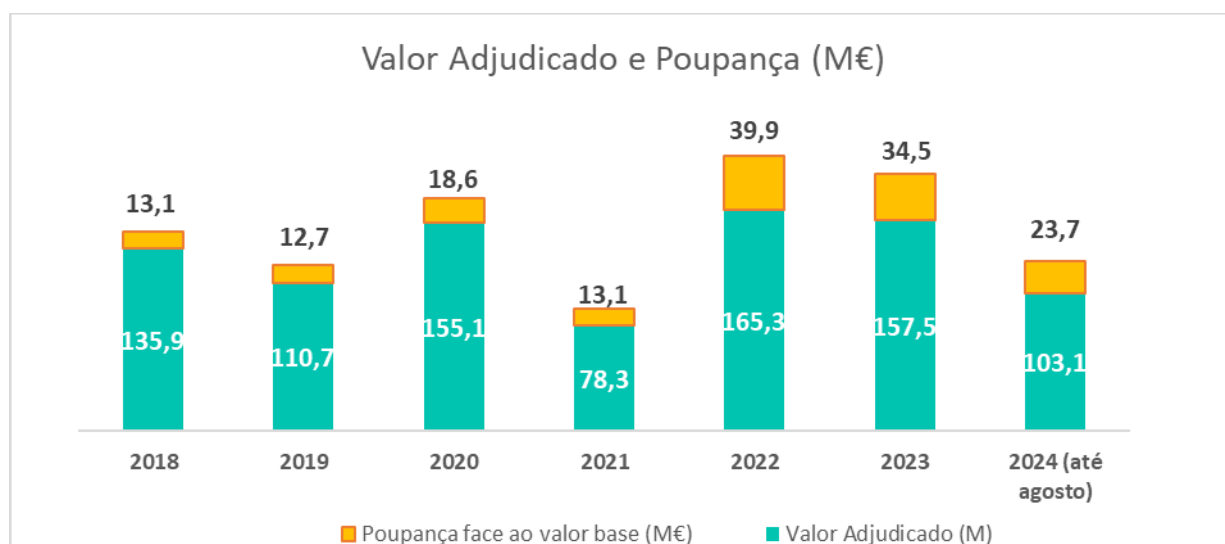


Figura 5 – Valor adjudicado e poupança

Relativamente às compras agregadas de bens e serviços transversais, nas agregações de 2018 a agosto de 2024 foram adjudicados cerca de 905,9 milhões de euros e obtida uma poupança de cerca 155,5 milhões de euros. No gráfico seguinte verifica-se a evolução por agregações.

Ainda no seguimento da atual trajetória para um modelo sustentável do ponto de vista económico, atendendo à estratégia traçada para o triénio 2025-2027, a SPMS continuará a desenvolver trabalhos nas esferas da:

- Desmaterialização de todo o circuito processual, que tem já vindo a ser uma aposta recorrente através da implementação de medidas sustentadas numa estratégia *paperless* para obtenção de ganhos de eficiência e de celeridade dos procedimentos internos e destes para os de mercado;
- Implementação de mecanismos de economia circular, que assentem na reorganização e diminuição do desperdício presente nas várias ramificações da Saúde, dando continuidade ao projeto de otimização dos serviços existentes (a nível ecológico e económico), através de instrumentos de compras como os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos;
- Continuar a criar valor no SNS através de prestação de serviços com qualidade e colaboração na reestruturação e organização do SNS, bem como a participação ativa na construção de um SNS mais justo e inclusivo que responda cada vez melhor às necessidades da população. O Projeto “Hospital Central do Alentejo - NHCA” é um claro exemplo disso mesmo, em que a CCS está a contribuir para a construção dessa nova unidade hospitalar, tramitando processos de aquisição, tendo sido iniciado com a aquisição de grande equipamento de electromedicina (sistema de angiografia biplanar, TAC e Aceleradores Lineares).
- Constituição de Reserva Estratégica Europeia. O projeto visa a constituição de uma reserva estratégica em Portugal, nomeadamente de medicamentos e de dispositivos médicos, para fazer face a emergências sanitárias, incidentes de natureza química, biológica, radiológica ou nuclear ou outras emergências graves, no contexto da rescEU, que integra o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia. A reserva rescEU é totalmente financiada pela UE e a Comissão Europeia mantém, em estreita cooperação com o país que acolhe a reserva, o controlo do seu funcionamento, sendo que, em caso de emergência, a reserva rescEU presta assistência a todos os Estados-Membros da UE e aos Estados participantes no Mecanismo, podendo ainda ser mobilizada para países vizinhos da UE.
- Estreitamento das relações com as Entidades do SNS/ MS por forma a melhor conhecer as suas necessidades e consequentemente tentar dar resposta às dificuldades por elas sentidas. Os objetivos consistem em conhecer necessidades reais das Entidades, recolher feedback acerca dos serviços prestados e identificar oportunidades de melhoria. Para isso continuarão a ser realizados *workshops* e *webinars* ao longo do ano com temáticas específicas, de acordo com a atividade em curso.

Em 2025 permanecerá a prioridade da SPMS na desburocratização, a racionalização e a aceleração de processos de Compras Públicas, sendo o intuito da SPMS continuar a auscultar os seus clientes e *stakeholders*, numa base colaborativa.

- **NA ESFERA DOS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

A SPMS, enquanto responsável pela manutenção do Sistema de Informação do SNS, assume a sua responsabilidade no pensamento estratégico que garanta a sustentabilidade do Sistema de Saúde. Pela estratégia definida para o próximo ano, terá como áreas de foco a sustentabilidade orientada a práticas que promovam o suporte do sistema de saúde e a prestação de cuidados na melhoria de saúde da população, proporcionando uma melhoria na gestão dos serviços de saúde, facilitando o acesso à informação e serviços de saúde e a integração de cuidados, reduzindo as disparidades geográficas e socioeconómicas.

Nesta sequência, em 2025, a estratégia alinhar-se-á com o horizonte trienal em que se insere, devendo dar-se continuidade à trajetória já iniciada em prol de um compromisso que assenta na implementação de soluções com a melhor relação custo-efetividade. Estas soluções, cujo objetivo passa por garantir a otimização de processos de trabalho que acrescentem valor para o ecossistema (Instituições, Profissionais de Saúde, Utente/Cidadão/ã), estarão alinhadas com as boas práticas do mercado e suportadas pela evolução das novas tecnologias, com vista a uma maior produtividade em todo o Sistema de Saúde, que deverá favorecer um compromisso entre a inovação e a sustentabilidade.

Além disso, a centralização dos recursos tecnológicos nos centros de dados da SPMS será um dos pilares fundamentais para a melhoria significativa do desempenho aplicacional em todo o SNS. Ao consolidar as infraestruturas tecnológicas, pretende-se não só otimizar a gestão e segurança dos dados, mas também reduzir substancialmente os custos operacionais associados, permitindo que as instituições de saúde se concentrem na prestação de cuidados, com acesso a soluções mais rápidas e eficientes.

Esta centralização permitirá ainda uma maior uniformização dos serviços e uma melhor alocação de recursos, garantindo que todas as entidades do SNS possam beneficiar das mesmas capacidades tecnológicas, independentemente da sua localização geográfica. Assim, a SPMS reafirma o seu compromisso com a inovação e a sustentabilidade, ao promover uma infraestrutura robusta e eficiente que suporta a evolução contínua do Sistema de Saúde.

Adicionalmente verifica-se que a sustentabilidade ambiental também é reforçada pela redução do uso de recursos físicos, como papel e energia, através da digitalização e da implementação de práticas de TI verde.

- **NA ESFERA DA TELESSAÚDE**

Considerando os inúmeros benefícios que a Telessaúde aporta, reconhece-se que o seu contributo é cada vez mais promissor para os/as cidadãos/ãs, profissionais e unidades de saúde e, por consequência, para o próprio SNS. As suas principais vantagens são:

- Contribuir para a organização dos cuidados de saúde de forma mais integrada, coordenada e articulada para desenvolver uma rede digital e remota que aumente e facilite o acesso a centros excelência e à especialização clínica por quem mais precisa, criando, também, uma maior equidade no SNS;
- Permitir uma monitorização contínua de saúde do utente, mesmo à distância, capacitando os utentes para uma gestão conjunta da sua doença com os/as profissionais, fora dos estabelecimentos de saúde, com a oportunidade de, através de intervenção mais atempada, evitar agudizações da sua doença, necessidade de cuidados de urgência ou de internamentos não programados, assim como, adaptar a periodicidade de consultas às necessidades do doente;
- Possibilitar a partilha de conhecimento e experiência dos/das profissionais de saúde, na gestão de casos acompanhados por ambos. Permite, também, identificar de forma mais adequada a necessidade de encaminhamento para outras especialidades. Contribui, assim, para a diminuição das listas de espera e otimização da capacidade instalada por parte das instituições;
- Permitir o redesenho de processos intra/interinstitucionais por forma a aumentar a segurança, qualidade e eficiência do serviço prestado. Serve, de exemplo, a referência para a especialidade de dermatologia acompanhada de informação clínica escrita e em imagem. Esta permite uma triagem e consequente seriação dos doentes por prioridade clínica. Num subgrupo de casos, ainda é possível responder em teleconsulta assíncrona, evitando a necessidade de deslocação do doente e, ao mesmo tempo, libertando tempos de consulta presencial.
- Aumentar a comodidade do/a cidadão/ã, evitando deslocações por parte de doentes e cuidadores e consequente poupança de tempo, dinheiro e diminuição de absentismo.

Estes, e outros fatores, no ano 2024, representam um forte argumento para a SPMS continuar a apostar na generalização de produtos e serviços Digitais e Telessaúde, que já revelaram conduzir a uma melhoria significativa do acesso, sem esquecer a qualidade, segurança e eficiência da prestação de cuidados de saúde; a um aumento da equidade neste acesso; a uma melhoria da literacia em saúde e da capacidade de autocuidado e, consequentemente, na diminuição da morbilidade e aumento da qualidade de vida. Podendo, deste modo, contribuir para a sustentabilidade do SNS face ao inevitável aumento da procura e respetivos custos associados.

A SPMS continuará a entender o Digital como princípio e a Telessaúde como complemento à atividade presencial, onde as tecnologias de informação tornar-se-ão ferramentas poderosas para criar novos modelos de prestação de cuidados de saúde, e que a digitalização da saúde deve contribuir para a mudança de como os/as profissionais de saúde se organizam em torno do doente e da sua família, permitindo que estes assumam um papel muito mais ativo na gestão da doença. A Telessaúde, como princípio, deverá ser o meio em que, fazendo parte do *workflow* dos/das profissionais de saúde, aporta valor para o/a cidadão/ã e para o sistema de saúde.

Assim, a Telessaúde deverá acompanhar a inovação dos modelos de prestação de cuidados de saúde fora das instituições, assim como a inovação tecnológica terá de fortalecer a utilidade da Telessaúde como meio de apoio à prestação de cuidados de saúde à escala nacional e de forma sustentável. Perspetiva-se para o

ano 2025: um foco na evolução, integração e expansão serviços de telemonitorização e de telereabilitação (Telecuidados) e a adoção generalizada da teleconsulta pela solução Live.

A mobilidade e a portabilidade são princípios que a saúde deve acompanhar nas soluções Digitais e de Telessaúde. A mobilidade dos/das cidadãos/ãs, na sua vida pessoal ou profissional, não deverá ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde (através de recursos digitais), assim como também não deverá ser uma limitação para o exercício dos/das profissionais nos diferentes contextos onde atuam (referimo-nos, a título de exemplo, à hospitalização domiciliária, à telemonitorização, à telereabilitação entre outros). A resposta à pandemia da Covid-19 trouxe um claro reconhecimento da relevância destes princípios, os quais, agora, devem ser consolidados e evidenciados numa perspetiva de garantir mais e melhores cuidados de saúde para todos.

- **NA ESFERA DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS**

Na esfera da Monitorização e Controlo do SNS, materializado no Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde da SPMS, é mantida uma supervisão atenta da despesa, com vista a um SNS mais eficiente. Em 2025, o CCMSNS pretende continuar a reforçar a eficácia e a eficiência da operação, apostando:

- No aumento do nível de desmaterialização dos documentos processados na conferência de despesa;
- No alargamento do serviço de conferência de despesa a outras áreas do SNS;
- Na implementação de novas regras de conferência que permitam o cruzamento com fontes de dados complementares, de forma a aumentar controlos vigentes e a robustecer o processo de conferência e monitorização da despesa;
- No reforço da interação com os *stakeholders* através de novos canais de comunicação. Consolidando a componente de *reporting*, visualização e disponibilização de informação, através da nova área reservada do portal, potenciando a desmaterialização e expandindo as funcionalidades através da implementação do conceito de “one stop shop” para todos os prestadores com quem o CCMSNS se relaciona;
- Na reformulação da infraestrutura e arquitetura empresarial dos sistemas aplicacionais de suporte à conferência de faturação do CCMSNS;
- Na implementação de mecanismos de controlo e monitorização resultantes do novo Modelo de Desperdício.

- **NA ESFERA DA GESTÃO DE RISCO, CONFORMIDADE E PREVENÇÃO E GESTÃO DA FRAUDE**

Na área da gestão de risco, conformidade, prevenção e combate à fraude, sendo a SPMS responsável pela manutenção de sistemas de informação relevantes na gestão do SNS, nomeadamente com as capacidades decorrentes de projetos de prescrição médica eletrónica, desmaterialização do ciclo da faturação, desenvolvimento de soluções e ferramentas de Recursos Humanos, pretende-se continuar a reforçar os mecanismos antifraude com vista a prevenir ou dissuadir a ocorrência desses fenómenos.

A utilização e diversificação de fontes de financiamento, em especial o PRR, comportam riscos estratégicos quer quanto ao seu grau de execução, quer quanto às questões específicas de transparência e conflito de interesses, que requerem metodologias adequadas para a sua mitigação.

Tem sido dada prioridade ao Programa de Cumprimento Normativo da SPMS, decorrente das obrigações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, incluindo os seus instrumentos de planeamento e gestão de riscos, canal de denúncia interno e plano de formação para a integridade.

Com vista à otimização da utilização dos recursos do SNS, de 2025 a 2027, pretende-se, em articulação com as restantes entidades do SNS, incrementar a transparência na monitorização da despesa, melhorar os mecanismos de deteção de riscos de fraude e conformidade, nomeadamente através de:

- Apoio ao desenvolvimento de soluções de monitorização da despesa do SNS, com indicadores de fraude e desperdício, como suporte à gestão, auditoria e fiscalização, de serviços, unidades ou entidades do SNS e MS, com responsabilidades financeiras sobre os grandes agregados de despesa.
- Aplicação e evolução dos modelos de avaliação de risco de fraude no setor da Saúde, identificando novas áreas prioritárias no acompanhamento do desperdício do SNS.
- Identificação de medidas de prevenção e luta contra a fraude e desperdício, emitindo recomendações para implementação de controlos nos sistemas de informação da saúde.

2.3.2. VERTENTE ECONÓMICA

A. MODELO DE FINANCIAMENTO

Desde a sua criação que a SPMS tem vindo a evoluir nos contextos da sua atribuição e competências, que, por sua vez, fazem crescer a sua visão e missão no contexto em que se insere. No entanto, esta realidade tem vindo a ser desfavorecida no contexto do modelo de financiamento aplicado à SPMS para custear o seu *core business*, que se tem baseado, essencialmente, para além das transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE), na celebração de um Contrato-Programa (CP) com a ACSS, enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS, e em contratos de prestação de serviços com os demais clientes.

Em 2021 e anos seguintes, acresceu o financiamento inerente à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de financiamento decorrente da situação Covid-19 e com objetivos específicos em áreas chave do universo da saúde.

No tocante ao CP, mantém-se, à semelhança de anos anteriores, o desfasamento entre a sua tramitação e a prestação de serviços a que respeita, que é permanente e contínua, tal como se demonstra no quadro seguinte.

De facto, o processo anual de aprovação do CP e homologação final tem sido marcado por delongas sucessivas, que acabam por obstaculizar seriamente a desejada tempestividade no acesso aos recursos financeiros deste relevante instrumento de financiamento.

Porém, em resultado da inserção de preceito legal na lei do OE2023 (n.º 5 do artigo 151.º), foi possível obter, após a aprovação do OE, um adiantamento de 25% do CP, permitindo assim financiar as atividades previstas no mesmo, sendo que a respetiva faturação à ACSS só poderá ocorrer depois de obtida a homologação do CP.

Assim, com vista a beneficiar o financiamento das atividades sob responsabilidade da SPMS executadas ao abrigo do CP, manteve-se em 2024 a previsão de adiantamento de 25%, tal como consta no artigo 147.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024. Em termos do processo de aprovação tutelar do CP, passou a prever a aprovação apenas “pelo membro do Governo responsável pela área da saúde” (conforme n.º 4 do referido preceito legal).

CRONOLOGIA DO CONTRATO-PROGRAMA

Ano	Homologação do CP	Aviso no DRE	dias decorridos	NE da ACSS	dias decorridos	1ª fatura emitida	dias decorridos	1º recebimento
2016	03/10/2016	03/11/2016	31	12/12/2016	39	20/12/2016	8	28/12/2016
2017	14/11/2017	15/12/2017	31	13/12/2017	-2	14/12/2017	1	29/12/2017
2018	27/09/2018	22/10/2018	25	06/12/2018	45	13/12/2018	7	15/10/2018 adiant. 25%
2019	05/08/2019	04/09/2019	30	04/09/2019	0	05/09/2019	1	18/09/2019
2020	18/11/2020	27/11/2020	9	03/12/2020	6	03/12/2020	0	11/12/2020
2021	09/11/2021	10/12/2021	31	13/12/2021	3	13/12/2021	0	17/12/2021
2022	23/12/2022	27/12/2022	4	27/12/2022	0	27/12/2022	0	18/08/2022 adiant. 25%
2023	05/12/2023	15/12/2023	10	15/12/2023	0	15/12/2023	0	19/04/2023 adiant. 25%
2024	05/08/2024	04/09/2024	30	aguarda-se				

Efetivamente, uma execução mais eficaz do Contrato-Programa tem, necessariamente, de estar associada a uma acrescida capacitação financeira da SPMS, que passará, naturalmente, por ter acesso à respetiva receita no início do ano económico e não no seu término, como evidencia o quadro anterior. Só assim será possível lançar em tempo útil (cumprindo com a tramitação exigida pelo Código dos Contratos Públicos) os procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento do Contrato-Programa e permitir o pagamento dos inerentes encargos aos fornecedores.

Constrangimentos idênticos ocorrem com os outros principais clientes públicos que, pela sua natureza orgânica e características próprias de financiamento, não podem formalizar os contratos que asseguram a faturação dos serviços, não deixando a SPMS, apesar da ausência faturação, de assegurar os serviços sem interrupção.

Neste sentido, tem sido suscitado perante as tutelas do setor e demais intervenientes o debate sobre o modelo de financiamento, tendo em vista uma maior aproximação às expectativas de todos os envolvidos.

B. PAGAMENTO A FORNECEDORES

Nesta vertente, o historial recente evidencia a extrema importância que a SPMS assume com o compromisso de manutenção de prazos de pagamento a fornecedores reduzidos (em regra 30 dias), não obstante algumas dificuldades sentidas durante o exercício económico de 2023, motivadas pelo não recebimento atempado de verbas da ACSS que, assim, limitaram a SPMS no cumprimento dos prazos de pagamento com os seus fornecedores.

Tal não significa que a SPMS não continue comprometida na manutenção das melhores relações comerciais com os seus fornecedores, constituindo-se exemplo de uma boa prática na área da saúde.

C. RECEBIMENTO DE CLIENTES

Neste âmbito, a SPMS prosseguirá o rumo de criar as condições que permitam a otimização dos prazos de recebimento dos seus clientes, situação que no caso do Contrato-Programa adquire maior acuidade, porquanto tem sobre si um exigente percurso administrativo até à sua aprovação final, passo imprescindível para que seja possível proceder à faturação à ACSS para subsequente pagamento desta à SPMS.

Efetivamente, em resultado da faturação apenas se ter iniciado em 15.12.2023, transitaram de ano valores por pagar do Contrato-Programa 2023, no montante global de 6,5M€, que deverá ser pago até final de 2024.

D. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Num trajeto com rumo a uma maior sustentabilidade económico-financeira, a SPMS tem vindo a promover os seus produtos e serviços junto de entidades de saúde, dentro e fora do universo SNS/MS. Este esforço surge não apenas da procura por uma maior diversificação de clientes, mas, especialmente, pelo reconhecimento de que através da expansão da oferta SPMS, serão superados os seguintes objetivos em todo o ecossistema de Saúde a nível nacional:

- Uma maior acessibilidade do/a cidadão/ã à Saúde;
- Garantir um maior rigor na recolha e tratamento da informação clínica e administrativa;
- Uma maior eficiência do Setor em geral, suportada por serviços cada vez mais integrados e interoperáveis no decorrer da atividade de saúde.

Neste sentido, no que concerne à disponibilização de produtos e de serviços, a SPMS identifica como clientes estratégicos:

a. A Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM)

A RAA e RAM são dois clientes estratégicos no âmbito do alinhamento dos Sistemas de Informação, disponibilizando, à data, os serviços aduzidos na tabela infra, existindo a perspetiva de alargar o leque de oferta à abrangência do portfólio da SPMS:

PEM - PRESCRIÇÃO MÉDICA ELETRÓNICA	SONHO	RENTEV - REGISTO NACIONAL DE TESTAMENTO VITAL
RAM e RAA	RAA	RAM

b. A União das Misericórdias de Portugal (UMP)

No setor social, é junto das Misericórdias que se tem vindo a trabalhar na integração dos produtos e serviços SPMS no âmbito dos Sistemas de Informação, como parte do percurso de integração destas entidades com os serviços centrais de saúde.

Este percurso, inscrito na procura de facilitar o registo dos atos clínicos contratados pelas respetivas ARS, designadamente o acesso das Misericórdias a SI clínicos e administrativos, como são exemplo a Suite Hospitalar e outros sistemas centrais como o SINAVE, RSE, SICO e SISO, foi iniciado em 2020 e perspetiva-se que seja concluído em 2024.

c. Outras entidades do setor social

Em 2023 o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Saúde assinaram um protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Mutualidades Portuguesas e Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL com o objetivo de articular a disponibilização de serviços que contribuam para incrementar a partilha de informação relativamente aos utentes.

Além das entidades referidas, existem outras entidades cuja necessidade de integração se verifica, nomeadamente a APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.

d. Direção-Geral da Saúde (DGS)

A par do fornecimento de serviços específicos na área das TIC a esta entidade, no contexto da gestão das atividades de promoção da saúde pela SPMS, é fornecido à DGS o serviço de gestão do Programa de Troca de Seringas a nível nacional.

Estes contratos verificam já uma maturidade de execução que permite identificar como estratégica, para ambas as partes, a sua continuidade em 2024 e em anos subsequentes.

e. Outras entidades da Administração Pública

A par dos clientes anteriormente identificados, existem outras entidades cuja necessidade de integração se verifica, como são exemplo as Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea), GNR – Guarda Nacional Republicana e Direção Geral dos Serviços Prisionais. Estes clientes representam exemplos de entidades que ambicionam uniformizar as práticas no que respeita à área da saúde, bem como de se integrarem no ecossistema de saúde único, transversal e integrado, no qual os/as Cidadãos/ãs circulem sem restrições à informação necessária para o seu atendimento e tratamento. Perspetiva-se que, em 2024, sejam acordados os termos dos contratos de colaboração entre as partes e se desencadeiem as ações necessárias para concretizar os objetivos traçados.

f. Outras entidades fora do SNS

No âmbito das atividades protocolares, o projeto Balcão SNS24 tem sido acolhido por diversas entidades fora do setor da saúde, as quais passam a ser parceiras do SNS, mediante celebração de um protocolo, nomeadamente:

- Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- Espaços Cidadão;
- Estabelecimentos Prisionais;

- Entidade Residencial para Pessoas Idosas (ERPI's), em Residências Montepio e Misericórdias da Saúde.

E. CAPTAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito do alinhamento estratégico da atividade, a SPMS tem vindo a desenvolver diversos projetos ao nível dos sistemas de informação e racionalização de processos para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), com recurso a fontes de financiamento alternativas, na revisão do seu Modelo de Financiamento, com a identificação de novas oportunidades de financiamento externas, traduzidas em programas de financiamento comunitário a nível nacional e internacional:

a. Programas de Financiamento Nacionais:

- Portugal 2030**⁷ - Financiamento comunitário de apoio às empresas e entidades públicas durante o período de 2021-2027;
- Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT)**⁸ - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, que estabelece a regulamentação para projetos com cofinanciamento por fundos estruturais e de investimento.

b. Programas de Financiamento Internacionais:

- Horizonte 2020 (2014-2020)** - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, foi considerado o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração e foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro.
- Horizonte Europa (2021-2027)** – Atual programa-quadro plurianual de investigação e inovação (I&I) da União Europeia (UE), a aplicar no período entre 2021 e 2027. Constitui a principal iniciativa da UE destinada a apoiar a I&I, desde a conceção inicial até à comercialização, e complementa os financiamentos nacionais e regionais. O objetivo é mobilizar toda a Europa, promovendo a articulação com os programas nacionais de recuperação e resiliência, em preparação no âmbito do *programa “Next Generation EU”*. Foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021.
- EU4Health Programme (2021-2027)** – Programa UE pela Saúde, constitui um apoio financeiro da UE sem precedentes no domínio da saúde. O Programa UE pela Saúde envia uma mensagem clara de que a saúde pública é uma prioridade para a UE, consistindo num dos principais instrumentos para abrir caminho a uma União Europeia da Saúde. Criado pelo Regulamento (UE) 2021/522, o Programa UE pela Saúde proporciona um valor acrescentado da UE e complementa as políticas

⁷ Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus, para o período 2021-2027.

⁸ Regulamento da FCT anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, especificamente a sua Parte IV.

dos Estados-Membros para a consecução de quatro objetivos gerais, que representam as metas do programa, e dez objetivos específicos, que representam os domínios de intervenção: melhorar e promover a saúde, proteger as pessoas, permitir o acesso a medicamentos, dispositivos médicos e produtos importantes em situações de crise e reforçar os sistemas de saúde.

iv. **Digital Europe Programme (2021-2027)** - Novo programa de financiamento da UE focado em levar tecnologia digital para empresas, cidadãos e administrações públicas. O Programa Europa Digital fornecerá financiamento estratégico para responder a esses desafios, apoiando projetos em cinco áreas principais de capacidade: em supercomputação, inteligência artificial, segurança cibernética, habilidades digitais avançadas e garantindo um amplo uso de tecnologias digitais em toda a economia e sociedade, inclusive por meio de Centros de inovação Digital (Digital Innovation Hubs). Este programa não abordará estes desafios isoladamente, mas complementará o financiamento disponível através de outros programas da UE, como o programa Horizonte Europa para investigação e inovação, o Mecanismo Interligar a Europa para infraestruturas digitais, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o Mecanismo Estrutural fundos, entre muitos outros. Faz parte do próximo orçamento da UE de longo prazo, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e foi criado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21), através do Regulamento 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2021.

v. **Reembolso Secretariado Comissão Europeia** – Financiamento de deslocações à Comissão Europeia e outras instituições relacionadas para a participação em reuniões transversais nos âmbitos da “eHealth Network” e da discussão do regulamento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS).

Ao nível dos programas de financiamento nacionais, e considerando:

- o esforço e o foco na execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em 2024;
- não ser possível, neste momento, antecipar a abertura de novos avisos em 2024 alinhados com as prioridades da SPMS,

Optou-se por uma abordagem mais conservadora, relativamente à execução de possíveis operações inseridas no programa Portugal 2030.

Como tem sido recorrente em anos anteriores, é expectável que através do Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), seja promovida a eficiência na gestão dos programas de financiamento comunitário, nacional e internacional, bem como a captação de novos instrumentos de financiamento para a atividade da SPMS.

REPRESENTAÇÃO DA SPMS NA UE

A SPMS, enquanto entidade responsável a nível nacional pela cooperação em matéria de saúde digital, atuando como Ponto Focal Português para o desenvolvimento dos cuidados de saúde digital transfronteiriços na UE, tem vindo a consolidar a presença e representação de Portugal, a nível europeu e internacional, contribuindo de forma ativa para a definição, implementação e monitorização de medidas e diretrizes europeias referentes à cooperação em saúde digital na UE.

Neste sentido, de forma a assegurar a captação de fundos comunitários em alinhamento com a Estratégia Portugal 2030, a SPMS, no âmbito do Núcleo de Saúde Digital Global e Relações Internacionais (NSDGRI),

dispõe de um grupo de trabalho que tem como uma das suas áreas funcionais a análise, preparação e gestão dos processos de captação de fundos comunitários da UE, nomeadamente nos programas: Horizonte Europa, EU4Health e Europa Digital. O NSDGRI também garante a implementação destas ações ao nível da SPMS, garantindo o cumprimento das responsabilidades da SPMS perante estas iniciativas.

Importa notar que o envolvimento da SPMS nestes programas-quadro de financiamento da UE tem apoiado a sustentabilidade da inovação digital no Serviço Nacional de Saúde e fomentado o desenvolvimento e expansão da infraestrutura para os serviços de saúde digital transfronteiriços (i.e., MyHealth@EU, que dispõe atualmente dos seguintes serviços ativos: resumo clínico do utente, prescrição e dispensa eletrónicas), bem como produzido progressos significativos nas áreas de interoperabilidade e semântica e no domínio da cooperação técnica entre os Estados Membros e a Comissão Europeia para as utilizações primária e secundária de dados de saúde. Para além disso, as ações internacionais serão um pilar para o Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS), criando as bases e garantindo financiamento comunitário para que o este se torne uma realidade em Portugal.

Ainda, o NSDGRI participa ativamente na Comunidade de Prática para a utilização secundária dos dados de saúde (CoP EHDS2 - Link). A CoP EHDS2 é um grupo criado pela Comissão Europeia no âmbito do EEDS, para promover a colaboração e partilha de conhecimentos e boas práticas entre Estados Membros durante os seus trabalhos de implementação dos organismos responsáveis pelo acesso aos dados de saúde (OADS). Esta estrutura de cooperação é composta pelas autoridades competentes e entidades afiliadas dos Estados Membros da UE e dos países do EEE (>17 países) envolvidas na implementação dos OADSs, e é uma estrutura fundamental para o avanço harmonizado da utilização secundária dos dados de saúde.

Além disso, o NSDGRI participa ativamente, em representação nacional, em estruturas de cooperação fora da União Europeia, destacando-se o seu papel atual como vice-presidente do Global Digital Health Partnership (GDHP) para o mandato de 2024-2025. A GDHP é uma estrutura de cooperação e colaboração entre representantes governamentais e a Organização Mundial da Saúde (OMS), cujo propósito é fomentar o desenvolvimento de políticas que promovam a digitalização do setor da saúde, à escala global. Esta posição privilegiada permite que Portugal participe ativamente numa rede global colaboração, na qual são promovidas várias iniciativas essenciais para o avanço da saúde digital.

Desta forma, a continuação e aprofundamento do envolvimento da SPMS em ações/projetos dos programas comunitários da UE para investigação e desenvolvimento em saúde digital, é fundamental para assegurar a captação de conhecimento e boas práticas relevantes para a prossecução dos objetivos para a modernização das infraestruturas, sistemas e redes informáticas, entre outros serviços partilhados pela SPMS ao ecossistema nacional de saúde. Junto a isto, importa igualmente sublinhar o papel da captação de financiamento externo para o alívio do esforço interno de alocação de recursos económicos.

F. DIVERSIFICAÇÃO DOS CLIENTES E DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A SPMS é, essencialmente, financiada através do Contrato-Programa, instrumento financeiro contratualizado anualmente com a ACSS, e pelo Orçamento de Estado. Porém, numa ótica financeira sustentável, têm vindo a ser exploradas outras formas de financiamento, num esforço de reduzir a sua dependência das inicialmente referidas, permitindo à SPMS obter receita para desenvolver os seus projetos sem restrições, ampliando a sua oferta e servindo melhor o mercado da saúde.

Muitos produtos e serviços desenvolvidos pela SPMS nos últimos seis anos, colocam a área da saúde portuguesa entre os países mais inovadores da Europa, com mecanismos únicos para aumentar a acessibilidade dos/das utentes aos cuidados de saúde, simplificar os processos provenientes da interação dos/das utentes com as entidades prestadoras de cuidados de saúde, promover a uniformização de regras e procedimentos clínicos e de gestão, aumentar a eficiência na produção de informação e análise de dados, instituir práticas de controlo da despesa mediante centralização de procedimentos e construir ferramentas robustas para o controlo da prevenção e deteção de indícios de fraude.

O conhecimento e a experiência acumulados na SPMS, constituem uma oportunidade única, não só pela possibilidade de rentabilizar financeiramente alguns produtos e serviços, mas também pela possibilidade de outras entidades terem acesso aos produtos inovadores e, através da sua integração, poderem evoluir com eles, quer do ponto de vista de gestão, quer do ponto de vista da inovação tecnológica.

Neste âmbito, ao abrigo da publicação do Despacho conjunto n.º 688/2018, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 11 a 16 de janeiro de 2018, no qual se habilita a SPMS a cobrar a entidades não integradas no Serviço Nacional de Saúde e no Ministério da Saúde, no seu contexto de atuação, têm vindo a ser exploradas fontes alternativas de financiamento através da disponibilização de serviços direta a clientes.

Define-se, assim, o conceito de “clientes” como qualquer entidade que preste cuidados de saúde, ou que desenvolva qualquer atividade de apoio aos mesmos, e para a qual seja vantajoso usufruir dos serviços partilhados nas áreas de Compras e Logística, TIC, Comunicação e Relações-Públicas, Telessaúde, Conferência e Análise de Faturação resultante de atos de saúde e Formação nos temas desenvolvidos no âmbito da Academia da SPMS.

À data, e conforme identificado no ponto D. *Disponibilização de Serviços*, no seu trajeto de maior independência financeira, a SPMS identifica como principais clientes o conjunto das entidades às quais tem contratualizado e/ou iniciado um processo de negociação com vista à disponibilização de serviços:

- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira
- União das Misericórdias de Portugal
- APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal
- Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- Direção Geral dos Serviços Prisionais

G. POUPANÇAS NO SNS/CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS DO SNS

Atuando em nome das instituições e atendendo às suas necessidades, a SPMS procura obter as melhores condições de mercado, seguindo os princípios gerais da contratação pública, com o objetivo máximo de criar valor para o Ministério da Saúde e, consequentemente, gerar poupanças para o Serviço Nacional de Saúde.

a. Poupanças através das compras públicas

As Compras Públicas na Saúde assumem um papel fulcral na estratégia da SPMS, EPE, a entidade que assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos para os órgãos do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Considerada uma referência nacional e com elevado reconhecimento europeu, pela experiência e boas práticas que implementa, a SPMS, EPE recorre aos seus próprios instrumentos tecnológicos para apoiar o processo aquisitivo, o que tem sido uma mais-valia no mercado global em que nos movemos. As plataformas de compras eletrónicas são exemplo disso, permitindo desmaterializar procedimentos e tornando mais transparente e eficiente o processo aquisitivo. De facto, representam ganhos significativos numa economia digital e global em que a exigência é cada vez maior.

A aposta da SPMS, EPE numa estratégia diferenciadora, no que diz respeito às Compras Públicas, pauta-se por uma gestão eficiente, redução de despesa e obtenção de ganhos, melhorando serviços e recursos já existentes e, paralelamente, incrementando a transformação digital e a poupança, quer para instituições, quer para cidadãos.

A aquisição centralizada de bens e serviços transversais para várias instituições em diferentes categorias (tais como equipamentos diversos, consumíveis ou prestação de serviços, entre outras) é suportada pela celebração de contratos de fornecimento de serviços e estabelecimentos do SNS e pela SPMS, em representação das entidades da Saúde, ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento (CPA), cujas diretrizes se encontram definidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), como a Consulta Prévia ou o Ajuste Direto.

A SPMS tem vindo a lançar Sistemas de Aquisição Dinâmicos (SAD), desde junho de 2019, com o objetivo de maximizar a concorrência e a transparência nos seus procedimentos, enquanto central de compras da saúde. Estes sistemas são abertos a novos operadores que podem integrar a bolsa de fornecedores, desde que preencham os requisitos de capacidade técnica e financeira definidos.

Este procedimento que possibilita a apresentação de candidaturas durante um período de 4 anos, o período de vigência do SAD, permite também a candidatura de qualquer fornecedor. Decorrendo o mecanismo de contratação em duas fases:

- A SPMS, E.P.E., enquanto central de compras da saúde⁹, qualifica tecnicamente e financeiramente os candidatos, que durante o período de vigência do SAD se vão candidatando, permitindo a construção de uma bolsa robusta e dinâmica de fornecedores qualificados, sendo constituído e disponibilizado automaticamente um catálogo na plataforma eletrónica de contratação pública **www.comprasnasaude.pt**, às entidades do Ministério da Saúde/instituições do Sistema Nacional de Saúde ou às entidades que venham a celebrar contratos de adesão com a SPMS, E.P.E.
- Após a qualificação progressiva dos candidatos pela SPMS, E.P.E., as entidades adquirentes podem através do catálogo, convidar os fornecedores qualificados por lote, avaliar e adjudicar a melhor proposta.

⁹ Centrais de Compras - entidades constituídas para efeitos de centralização de procedimentos de aquisição tendo em vista dar resposta a necessidades de várias Instituições. Conforme os termos do disposto nos art.os 260º, 261º e 262º do CCP.

Na área de bens e serviços transversais, na agregação de 2024, até final do mês de agosto, atingiu-se um valor global adjudicado de cerca de 103,1 milhões de euros e uma poupança¹⁰ obtida de cerca de 23,7 milhões de euros. Conforme referido anteriormente, a compra centralizada de medicamentos, dispositivos médicos e serviços médicos, de janeiro a agosto de 2024, atingiu um volume financeiro adjudicado de superior a 1.453 milhões de euros e uma poupança de cerca de 51,9 milhões de euros.¹¹

O papel da SPMS não se limitou ao âmbito das aquisições, tendo dado também resposta em matéria de gestão, análise e agregação de informação oriundas de fontes de informação diferentes, criando assim ferramentas de *Business Intelligence* direcionadas para a gestão estratégica das compras estando a Central de Compras da Saúde (CCS) no presente preparada para responder a qualquer tipo de necessidade de dados relativas a toda a atividade dos últimos 6 anos.

b. Poupanças através da monitorização e controlo do SNS

Nesta senda, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS) assume-se como veículo estratégico na persecução da melhoria e eficiência do SNS e como catalisador para a boa gestão da Despesa Pública com cuidados de saúde, continuando, pela sua relevância, a ser uma prioridade nesta trajetória de sustentabilidade.

Desde a transferência das competências de gestão e exploração do CCMSNS, a internalização do CCMSNS para uma redução genérica dos custos da operação, ou seja, no final 1º semestre de 2023, a poupança direta do Estado, apresenta valores superiores a 6,9 milhões de euros, tendo sido garantida a conferência de mais de 13,8 mil milhões de euros de despesa, correspondendo a aproximadamente 500 milhões de registos conferidos (junho 2018, data da internalização, a julho 2023).

A poupança resulta da diferença entre os valores pagos mensalmente pela ACSS à SPMS, no âmbito do acordo de manutenção, e os que pagaria ao operador privado (a estes valores acresce o IVA à taxa em vigor), acrescidos da poupança de 700 mil euros de investimento (diferença entre os valores da SPMS e operador privado).

Em 2024, o CCMSNS pretende continuar a robustecer a sua missão, garantindo a monitorização da despesa do SNS, através da realização das atividades relativas ao processo de conferência de despesa do SNS, assegurando, de forma proativa e tempestiva, a edificação da capacidade para a deteção de situações de desperdício e de abuso.

c. Poupanças através da análise da informação de risco, com propostas de medidas de revisão da despesa

No âmbito das capacidades do modelo de prevenção do risco de fraude e desperdício na despesa do SNS, assume-se a potenciação dos relatórios de monitorização da despesa, disponibilizados a órgãos de fiscalização e de gestão de topo, como podendo ser promotores de planos de poupança e de revisão da eficiência da despesa, em articulação com as entidades com responsabilidade no controlo orçamental.

¹⁰ Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos

¹¹ Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos

Destaca-se, ainda, a prioridade dada à continuidade da partilha de modelos de risco, com envolvimento das partes interessadas, no ecossistema da Saúde, quer em matéria das áreas consolidadas sujeitas à conferência de faturas centralizadas, quer em novas áreas a articular com a direção e gestão de unidades e entidades, nomeadamente no que toca a medidas de poupança e às responsabilidades de pagamento, que possam envolver conflito de interesses.

2.3.3. VERTENTE SOCIAL

A cultura de sustentabilidade da SPMS, ainda que fortemente assente nestas áreas de atuação da organização, de cariz económico-financeiro, não se limita a esta dimensão. Matérias como a integração de diferentes papéis de vida, na esfera da sustentabilidade social, assumem especial relevância no ano de 2024. Neste sentido, a SPMS mantém implementado o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal e renovou a sua certificação (NP 4552:2022) garantindo, desta forma, que a política de conciliação tem um programa e uma operacionalização assente em processos e indicadores e são envolvidas as partes interessadas significativas.

Com uma equipa jovem, em que a idade média se fixa nos 41 anos e uma taxa de habilitações académicas superiores de cerca 80%, reconhecer e promover a igualdade de oportunidades e a efetiva conciliação das várias esferas da vida das pessoas trabalhadoras assume-se como um desafio constante e uma verdadeira estratégia de inovação e sustentabilidade, ao exigirem a definição e implementação de novos modelos de organização do trabalho e de práticas de gestão centradas na valorização das pessoas. Por este motivo, a SPMS reviu e implementou uma nova versão do Regulamento Interno de Horário de Trabalho que formaliza o modelo híbrido de trabalho na empresa, procurando desta forma dar resposta aos desafios que o paradigma de trabalho contemporâneo trazem. A igualdade, diversidade e inclusão são um dos vetores da estratégia da SPMS de construção de um local de trabalho saudável, sendo em particular a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens um compromisso, com evidência no facto de cerca de 58% dos cargos de Direção dos vários níveis da organização, serem desempenhados por mulheres. Um outro aspeto de referir neste âmbito, e que contraria a atual realidade no mercado de trabalho, é que exatamente 50% das equipas das áreas de TIC são mulheres.

A força deste compromisso ficou claramente demonstrada no Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2024. Este documento foi criado em conformidade com a legislação vigente, e a SPMS acrescentou às medidas de implementação obrigatória, outras iniciativas voluntárias. Entre estas é importante destacar a realização do “Programa Formativo em Enviesamentos Cognitivos na Gestão de Pessoas”, dirigido às pessoas trabalhadoras envolvidas em processos de recrutamento e seleção assim como o “Programa de Apoio ao *Reboarding*” (PAR) dedicado às colaboradoras e colaboradores que regressam à SPMS após um período de ausência prolongada.

A SPMS procura que as suas políticas e práticas de gestão de pessoas sejam, ao nível da igualdade de género e não discriminação, integradas na sua cultura e adotadas internamente nas diferentes fases do ciclo de vida das pessoas trabalhadoras na organização. Esse cuidado é evidente desde o início, com processos de recrutamento cuidadosamente planeados para garantir o equilíbrio de perfis e competências, levando em consideração a importância da diversidade, um programa de acolhimento orientado centrado nas pessoas e a realização de entrevista individual após o 1.º mês de trabalho. Além disso, essa preocupação também se reflete no desenvolvimento e formação proporcionados pela Academia SPMS, onde os trabalhos são devidamente articulados com a área de desenvolvimento pessoal.

A igualdade de oportunidades e a equidade entre mulheres e homens são inerentes a uma política de responsabilidade social interna que visa ajudar as pessoas trabalhadoras a gerir eficazmente o desafio diário do equilíbrio entre a vida familiar, pessoal e profissional, mantendo um foco constante no bem-estar de colaboradores e colaboradoras. A seguir são elencadas algumas das iniciativas em vigor e que se preveem manter em 2025, no âmbito da conciliação: a) horário flexível: oferecer às pessoas trabalhadoras a possibilidade de ajustar seus horários de trabalho de acordo com suas necessidades pessoais ; b) modelo

de trabalho híbrido ; c) medidas de conforto nas instalações (continuação das salas da marmita, *rooftop*, disponibilização dos equipamentos/produtos de *vending*), d) disponibilização de informação sobre Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras; e) melhoria contínua do processo e programa de acolhimento; f) acesso a serviços em condições vantajosas nas áreas da alimentação e restauração, saúde e bem-estar, cultura e lazer, mobilidade e transportes (decorrente de auscultação prévia) ; g) Programa de bem-estar e saúde no trabalho; h) Espaços físicos dedicados exclusivamente à segurança psicológica (Salas CARE - Compartilhar, Apoiar, Recuperar e Expressar), i) biblioteca *online* de recursos de literacia em saúde psicológica, entre outros.

Ciente de que os riscos psicossociais no ambiente de trabalho são um dos principais desafios para a sustentabilidade das organizações, impactando a produtividade, a segurança e o bem-estar das pessoas trabalhadoras, a SPMS mantém o projeto "Um local de trabalho saudável 2.0". Este projeto envolve a avaliação dos indicadores de exposição ao risco e de seus efeitos e a intervenção para a gestão dos fatores de risco identificados no diagnóstico organizacional através de um Plano de Ação composto por 22 medidas estruturadas em torno da estratégia de promoção do bem-estar organizacional multinível, assente na liderança, ambiente e resiliência individual. Será dada continuidade ao Plano de Ação 2024-2025 decorrente da avaliação de riscos psicossociais realizado no ano 2023.

Por último, mas não menos importante, a SPMS reconhece a importância de comunicar com as partes interessadas significativas auscultando-as sobre as suas necessidades e informando-as sobre as suas ações previstas. Comunicar é fundamental para vincular os colaboradores e colaboradoras à SPMS. Para alcançar esse objetivo, utilizam-se estratégias e diversos canais de comunicação interna, tendo-se renovado a intranet, a newsletter semanal e e-mails, garantindo que todas as informações relevantes são transmitidas de maneira eficaz e acessível a todos os níveis da organização.

2.3.4. VERTENTE AMBIENTAL

São diversas as iniciativas e estratégias de impacto ambiental que a SPMS tem assumido na sua trajetória organizacional. Atendendo à sua importância, em 2024, pretende-se dar continuidade às mesmas, nomeadamente, na utilização e gestão dos edifícios e equipamentos afetos à atividade da SPMS:

- a. Diminuir os consumos de energia elétrica com a iluminação, garantindo sempre que os níveis de iluminação são os adequados a cada área e/ou processo, de forma a proporcionar boas condições de trabalho e conforto;
- b. Diminuir a percentagem de substâncias perigosas (e/ou o seu nível de perigosidade) utilizadas, melhorando as condições de trabalho, reduzindo os riscos e o impacte ambiental;
- c. Diminuir a aquisição de equipamentos como Impressoras, Scanners, etc., sempre que possível, evitando a cristalização tecnológica, promovendo prestações de serviço onde equipamentos, consumíveis e manutenção estão integrados;
- d. Promover o uso de energias renováveis ou alternativas dando cumprimento às orientações europeias definidas como meio de controlo à crise energética;
- e. Cumprir os requisitos da *Energy Star* na aquisição de novos equipamentos de escritório (PC, monitores);
- f. Participar no Programa de Eficiência Energética na Administração Pública "ECO.AP";

- g. Participar no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
- h. A atividade de contratação pública na SPMS é assegurada pela Central de Compras da Saúde, que tem, entre outras atribuições, a celebração de Acordos-Quadro e/ou Sistemas de Aquisição Dinâmicos para qualquer tipologia de bens e serviços na área da saúde, estabelecendo as condições de fornecimento para as entidades adquirentes destinados a qualquer serviço e organismo do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Assim, é intuito continuar a dar cumprimento aos Acordo Quadro vigentes na área da energia, possibilitando a implementação de mecanismos que se traduzam em opções de energia sustentáveis que potenciem a descarbonização da economia e, desta forma, potenciar a adoção de um modelo energético racional e sustentável.
- i. Ao longo dos últimos anos temos procurado celebrar Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos que possam ir ao encontro das principais necessidades sentidas pelas entidades do SNS e Ministério da Saúde, procurando fomentar a compra ecológica de bens e serviços transversais.
- j. Sabendo que a mobilidade elétrica é hoje uma realidade em grande crescimento, pelos benefícios que introduz e oportunidades que proporciona, designadamente, para o aumento da eficiência energética no transporte, a SPMS dispõe de um Acordo-Quadro para a Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade Elétrica (pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos).
- k. Todos os 10 AQ e 4 SAD de Bens e Serviços Transversais em vigor à data contêm critérios ambientais definidos nas peças dos procedimentos. Falamos de critérios de qualificação e seleção, não descurando a execução do contrato que caberá ao gestor de cada contrato celebrado entre entidades; adjudicante e adjudicatário, o seu fiel e pontual cumprimento nos termos das peças procedimentais e propostas adjudicadas.
- l. Estima-se elevar o n.º de Acordos Quadros e SAD até ao final do ano de 2024, com mais três instrumentos especiais de contratação.

2.4. PROJETOS DE INVESTIMENTO ABRANGIDOS PELO PRR

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
1. Modernização da Rede de Dados da Saúde (Infraestrutura)	1.1.1 Modernização e renovação dos postos de trabalho dos profissionais do SNS;	Aquisição e instalação de equipamentos informáticos de utilização quotidiana de acordo com especificações pré-definidas para cada perfil de utilizador.	01/06/2022	31/12/2024
	1.1.2 Gestão centralizada de postos de trabalho;	Normalização das configurações dos postos de trabalho, com monitorização central dos equipamentos, aumentando a segurança e reduzindo o risco de incidentes.	01/07/2022	31/12/2024
	1.1.3 Comunicações de Voz e Video no MS;	Aquisição e disponibilização de equipamentos móveis (smartphones) para comunicações unificadas de voz e vídeo nos CSP.	01/05/2022	31/12/2023
	1.1.4 Ampliação das soluções Wi-Fi SNS.	Criação de rede Wifi Corporativa no MS e melhoria da rede wifi utente, permitindo a máxima mobilidade dos profissionais e suporte de soluções Internet of Things.	01/01/2022	31/12/2023
	1.2.1 Centralização de Infraestruturas - Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos, de forma a evoluir a atual infraestrutura para uma infraestrutura com dois polos de infraestrutura central com redundância em tempo real.	01/01/2022	31/12/2024
	1.2.2 Centralização de Infraestruturas - Gestão e Operação	Aquisição de serviços e equipamentos para implementação de mecanismos que permitam a gestão e a operação mais simples das infraestruturas.	01/06/2021	31/12/2024
	1.2.3 Instalação do segundo polo do centro de processamento de dados do MS	Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do SNS	01/01/2022	30/06/2025
	1.2.4 Modernização da operação de sistemas	Implementação de um modelo de operação baseado na filosofia DevOps e com foco na metodologia SRE.	01/01/2022	31/12/2024
	1.2.5 Modernização do suporte a bases de dados e aplicações	Evolução dos SI de suporte a bases de dados e aplicações	01/01/2022	31/12/2023
	1.2.6 Modernização das redes locais das entidades do SNS	Aquisição e instalação dos equipamentos de rede necessários a dotar as unidades do SNS das condições necessárias ao	01/05/2021	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		funcionamento no novo modelo de comunicações unificadas.		
	1.2.7 Melhoria da monitorização dos equipamentos de rede dos CSP	Normalização das configurações dos ativos de rede dos CSP, de acordo com a ISO27001 e outras formas de conformidade e boas práticas, estabelecendo um modelo de monitorização central dos equipamentos;	01/01/2023	31/12/2024
	1.2.8 Certificação da rede das unidades do SNS.	Aquisição e instalação dos equipamentos de rede necessários a dotar as unidades do SNS das condições necessárias ao funcionamento no novo modelo de comunicações unificadas.	01/01/2021	30/06/2024
	1.3.1 Conselho de Coordenação de Segurança da Informação da Saúde (CCSIS).	Criação do CCSIS e Execução de ações deliberadas no contexto desta estrutura e da respetiva comissão executiva, designadamente a coordenação da implementação do futuro modelo integrado de governação, gestão de risco e conformidade.	01/04/2023	31/12/2024
	1.3.2 Maturidade Digital na dimensão cibersegurança	Adoção das medidas técnicas e organizativas para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e dos sistemas de informação SPMS	01/07/2023	31/12/2024
	1.3.3 Elevação da segurança de bases de dados e aplicações	Adoção das medidas preventivas e reativas necessárias à elevação da segurança dos SI, designadamente adquirindo serviços, software e equipamentos específicos para este efeito.	01/09/2022	31/12/2023
	1.3.4. Gestão da Continuidade de negócio	Adoção de medidas técnicas e organizativas necessárias à adoção das melhores práticas de continuidade do negócio dos principais sistemas geridos pela SPMS.	31/03/2023	31/12/2024
	1.4.1 Quadro normativo para a gestão e utilização dos dados da saúde	Apresentação ao Governo de proposta do quadro normativo para a utilização de dados em contexto de Data Lake, designadamente no que respeita à utilização secundaria de dados de saúde.	02/01/2023	30/06/2023
	1.4.2 Data Lake	Criação de Data Lake para simplificar a utilização de dados em saúde	01/02/2022	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
Implementação de SI disponibilizados ao Cidadão (Cidadão)	1.5.1 Cloud híbrida do MS	Aquisição de equipamentos, serviços e software necessários à implementação da cloud híbrida do MS.	01/11/2022	31/12/2024
	1.5.2 Adoção e implementação de modelo de gestão DevOps	Aquisição de serviços, de infraestrutura e software necessário para implementação da filosofia DevOps no âmbito da SPMS.	01/03/2024	31/12/2024
	2.1.1 SNS24 - Estratégia Omnicanal	Evolução do plano estratégico omnicanal do SNS 24, reforçando o posicionamento da marca e dos seus serviços.	01/09/2023	31/05/2024
	2.1.2 Linha SNS 24 - Novos serviços	Desenho, desenvolvimento e implementação de novos serviços na linha SNS 24, no âmbito dos serviços clínicos e não-clínicos/administrativos. Desenho, desenvolvimento e gestão do programa e do serviço de prestação de teleconsulta e da equipa central de profissionais de saúde que prestam teleconsulta central no SNS24, nomeadamente para ERPIs.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.3 Portal SNS 24 - Novo Portal	Evolução do portal SNS 24, de forma a assegurar uma experiência integrada no acesso aos serviços digitais e a informação de saúde fidedigna.	01/02/2023	31/12/2024
	2.1.4 App SNS 24 - Novos Serviços	Consolidação e evolução da app SNS 24 de forma a disponibilizar novos serviços, assegurando a simplicidade e a experiência omnicanal do cidadão no acesso aos serviços digitais.	01/03/2023	31/12/2024
	2.1.5 Balcão SNS 24 - Expansão e diversificação dos locais	Ativação de balcões em todo o território nacional, com o propósito de promover e facilitar o acesso aos serviços digitais e de telessaúde aos cidadãos.	01/02/2023	31/12/2024
	2.1.7 Balcão SNS 24 - Área Administrativa	Desenvolvimento da plataforma dedicada ao mediador digital do balcão SNS 24, reforçando o acesso de todos os cidadãos aos serviços digitais, independentemente da sua literacia.	01/02/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	2.1.8 SNS24 - Plataforma de serviços omnicanal	Desenvolvimento de serviços digitais e de telessaúde, permitindo a disponibilização aos canais do SNS 24, de forma uniforme e transversal.	01/05/2023	31/12/2024
	2.1.9 SNS24 - Business Intelligence	Desenvolvimento de sistemas analíticos que permitam monitorizar e gerir, de forma agregada, a utilização dos serviços e canais do SNS 24.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.12 SNS24 - Comunicação	Desenvolvimento e implementação de campanhas de comunicação e gestão da marca SNS 24.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.13 SARA - Expansão do sistema de atendimento	Implementação de solução para atendimento telefónico automático com possibilidade de callback.	01/08/2022	31/12/2024
	2.1.14 BI SIGA TEMPOS	Desenvolvimento de uma ferramenta que permita a monitorização dos tempos de espera no acesso aos cuidados de saúde pelo cidadão, com base no sistema de informação de referência.	01/09/2022	31/12/2024
	2.1.15 Melhorar a qualidade da triagem no SNS 24	Melhoria da estrutura de funcionamento do IVR; revisão e desenvolvimento dos algoritmos de triagem clínica, tendo em vista aumentar a especificidade, sensibilidade e eficiência no encaminhamento dos cidadãos.	01/04/2023	31/12/2024
	2.2.1 Portal de gestão de ideias e conhecimento	Desenvolvimento de um portal que permita a gestão de processos e interações em projetos focados na inovação tecnológica e na investigação em saúde.	02/01/2023	31/12/2024
	2.2.2 Convocatória e notificação automática do cidadão para cuidados de saúde	Desenvolvimento de uma plataforma que permita a gestão centralizada e direcionada de notificações ao cidadão, antecipando as suas necessidades de contacto com o SNS.	01/04/2022	31/12/2024
	2.3.1 Os meus dados - quadro normativo	Criação de um quadro normativo que permita ao cidadão a gestão da sua informação de saúde.	01/10/2023	31/12/2024
			31/12/2023	31/12/2024
	2.4.1 Telessaúde - Aquisição de equipamentos de	Aquisição e distribuição de equipamentos que permitam ao cidadão a recolha de dados	02/10/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	telemonitorização e telerreabilitação	biométricos, necessários à sua monitorização ou reabilitação.		
	2.5.1 PENTS 2.0 - Novo plano estratégico para a telessaúde 2030	Criação de novo plano estratégico até 2030 para a telessaúde.	01/09/2023	31/12/2023
	2.5.2 Expansão da utilização dos serviços de telessaúde	Aquisição de serviços e equipamentos que permitam facilitar e incentivar a utilização de serviços de telessaúde por profissionais e utentes. Criação e consolidação de parcerias com entidades do SNS e entidades externas ao SNS, no sentido de garantir a viabilidade, o sucesso, a continuidade e a expansão de todos os programas de telessaúde. Criação de uma grande iniciativa "2024 – Ano da telessaúde" focada na divulgação de telessaúde aos cidadãos e profissionais."	01/06/2022	31/12/2024
	2.5.3 Telemonitorização e Telerreabilitação - Novos serviços	Evolução das soluções de telemonitorização e de telerreabilitação, de forma a abranger o maior número possível de patologias e de utentes.	02/01/2023	31/12/2024
	2.5.4 LIVE - Modernização dos sistemas de informação de videoconferência	Disponibilização de uma nova versão mais robusta, segura e escalável da plataforma de videoconferência LIVE.	01/10/2022	01/03/2024
	2.5.5 Unidade Central de Rastreios	Estrutura centralizada assente em TIC, que facilita a centralização de tarefas em matéria de rastreios, designadamente na retinopatia diabética.	02/01/2023	
	2.5.6 Unidade de Saúde Digital	Desenho, estruturação e gestão dedicada dos serviços de acompanhamento à distância de pessoas com doenças crónicas (por exemplo, diabetes; hipertensão e doenças cardiovasculares; oncologia; doenças musculoesqueléticas; doenças respiratórias) e necessidades correntes de saúde (por exemplo, nutrição; recuperação pós-cirúrgica; saúde mental; saúde materno-infantil).	02/01/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
Atualização dos SI disponibilizados aos Profissionais de Saúde (Profissional)	3.1.1 Framework conceptual de SI integrado para os cuidados de saúde primários, cuidados de saúde hospitalares, cuidados de saúde integrados	Desenho conceptual da visão do sistema transversal, único e integrado que garanta a partilha de informação entre os sistemas de informação de todos os níveis de cuidados de saúde.	01/11/2022	31/03/2025
	3.2.1 Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários	Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente pela centralização da infraestrutura, consolidação e evolução tecnológica das bases de dados, evolução do frontend aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de micro-serviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.	01/03/2022	31/12/2024
	3.2.2 Substituição do sistema de informação dos cuidados continuados integrados	Substituição dos sistemas de informação dos cuidados continuados integrados, nomeadamente pela evolução tecnológica da base de dados, com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas componentes.	01/01/2023	31/12/2024
	3.2.3 Substituição da componente administrativa e de gestão hospitalar do sistema de informação dos cuidados de saúde hospitalares	Desenvolvimento de um sistema administrativo e de gestão hospitalar, denominado de S3 – Sistemas de Cuidados de Saúde Hospitalar, que agilize e melhore a atividade do administrador hospitalar, financeiro e assistente técnico que operam nas diversas atividades administrativas dos cuidados de saúde hospitalares e que otimize todos os recursos de uma unidade de saúde hospitalar.	30/04/2023	31/12/2024
	3.2.4 Substituição da componente clínica do sistema dos cuidados de saúde hospitalares	Substituição da componente clínica do sistema de cuidados de saúde hospitalares, nomeadamente pela evolução tecnológica das bases de dados, evolução do frontend aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.	30/04/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.2.5 Vacinas 2.0	Desenvolvimento de nova plataforma central para o registo de vacinas, com evolução tecnológica das bases de dados e do frontend aplicacional, da disponibilização de um BackOffice e dos respetivos serviços de interoperabilidade.	01/12/2022	31/12/2024
	3.2.7 SIGA SNS	Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).	01/06/2022	31/12/2024
	3.2.8 Inteligência Artificial na Saúde	Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de solução de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.10 Plataforma Multirastreios	Desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão dos Programas de Rastreios Populacionais, que agregue todas as funcionalidades essenciais no circuito funcional do rastreio desde o convite para o exame até ao tratamento e seguimento, permitindo uma gestão eficiente assente na prevenção.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.11 Gestão Integrada da Doença	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão dos processos de negócio no âmbito da Gestão Integrada da Doença (GID) com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas componentes.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.13 Sistema de Informação para a Saúde Oral 3.0	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão dos processos de negócio no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como	01/06/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		desenvolvimento de novas componentes.		
	3.2.14 Plataforma Multibenefícios	Desenvolvimento de uma plataforma central para a gestão de Multibenefícios na Saúde, com evolução funcional, tecnológica e arquitetural dos sistemas Benefícios Adicionais de Saúde (BAS) e Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) - componente Cuidados de Saúde Primários.	01/06/2023	31/12/2024
	3.3.1 Portal do Profissional – Médico	Disponibilização, através de um portal, dos principais serviços necessários à atividade do médico, de que são exemplo, prescrição, gestão de agenda e acesso à informação do utente.	01/11/2023	30/06/2025
	3.3.2 App do Profissional – Médico	Desenvolvimento uma aplicação móvel que disponibilize os serviços mais usados pelo médico, à semelhança do respetivo portal.	01/10/2023	31/12/2024
	3.3.7 Integração das ferramentas de telemonitorização e de telerreabilitação nos sistemas de informação clínica dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de saúde hospitalares.	Integração das ferramentas de telemonitorização e de telerreabilitação nos sistemas de informação clínica dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de saúde hospitalares.	1/17/2023	31/12/2024
	3.4.1 Framework do Registo de Saúde Eletrónico (RSE)/ Processo Clínico Único (PCU) centrado no utente	Desenho conceptual da visão do RSE / PCU, que garanta a agregação de informação sobre o utente.	01/01/2023	31/12/2024
	3.4.2 Quadro normativo do Registo de Saúde Eletrónico (SER) / Processo Clínico Único (PCU)	Elaboração de quadro normativo que permita a uniformização dos conceitos e estruturas de dados que suportam o RSE / PCU do utente, dentro e fora do SNS.	01/01/2023	30/06/2024
	3.4.3 Identificação da estrutura de dados do Registo de Saúde Eletrónico (RSE)/ Processo Clínico Único (PCU)	Identificação e especificação de estruturas de dados, baseadas em standards internacionais, que compõem o RSE/PCU do utente, tendo como base o quadro normativo do desenvolvido. As	01/01/2023	30/06/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		especificações técnicas assim definidas, visam servir de base ao desenvolvimento e à adaptação de todos os sistemas de informação públicos ou privados.		
	3.4.4 Registo de Saúde Eletrónico (RSE) / Processo Clínico Único (PCU)	Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.	01/01/2023	30/06/2024
	3.4.5 Registo de Saúde Eletrónico (RSE) / Processo Clínico Único (PCU) Universal	Adaptação dos softwares das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao registo de saúde eletrónico.	01/01/2023	30/06/2024
	3.5.1 Certificados Automáticos	Utilização dos sistemas de informação para desenvolvimento de um modelo de emissão e acesso, o mais automatizado possível, aos certificados sobre factos ocorridos no SNS, bem como a partilha automática de informação relevante com outras entidades do sector público.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.2 Sistema Integrado de Gestão @Ministério da Saúde	Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.	31/12/2022	30/6/2025
	3.5.3 SGPS – Sistema de Gestão dos Profissionais de Saúde	Desenvolvimento de uma solução informática, composta por dois módulos: "Cédulas e Declarações" e "Concursos", que permita formar, certificar e colocar no SNS os diversos profissionais de saúde	01/06/2022	30/6/2025
	3.5.4 SIGAI 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI) de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.	01/09/2022	30/6/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.5.5 SNS24 Transportes	Desenvolvimento e evolução tecnológica do sistema de informação de gestão de transporte de doentes, permitindo a agilização do processo de referenciação dos utentes para transporte entre instituições ou entre estas e o domicílio, seja no âmbito dos cuidados de saúde primários, seja no âmbito dos cuidados de saúde hospitalares.	01/07/2022	31/12/2024
	3.5.6 Portal ECO@SAÚDE	Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.	02/01/2023	30/04/2024
	3.5.7 Gestão da qualidade nas TIC da saúde	Evoluir e implementar sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.	02/05/2023	31/12/2024
	3.5.8 Reengenharia dos sistemas de informação - Cuidados hospitalares	Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde hospitalares, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.	30/04/2023	31/12/2024
	3.5.9 Reengenharia dos sistemas de informação – CSP	Este projeto centra-se no reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do utente, permitindo uma visão verdadeiramente centrada no utente. Pretende-se a adaptação dos sistemas de cuidados de saúde primários para uma Visão Clínica Integrada, permitindo visualizar os registos do utente de forma global (passado e futuro); fornecendo informação detalhada de todas as interações do mesmo com as unidades prestadoras de cuidados e permitindo apresentar o encadeamento lógico e temporal dos eventos de prestação de cuidados.	01/01/2024	31/12/2024
	3.5.10 Simplex na saúde	Avaliação e análise jurídica dos obstáculos normativos quanto à desmaterialização e simplificação de processos e de atos administrativos, elaborando propostas de atos normativos a enviar ao membro do Governo da	01/01/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		área da saúde para remoção dos mesmos.		
	3.5.11 Simplificação e melhoria do suporte aos utilizadores dos sistemas de informação	Investimento na automatização, simplificação e uniformização dos processos de suporte aplicacional aos utilizadores, permitindo maior agilização e eficiência na resolução de pedidos e incidentes reportados. sempre que possível de forma automatizada.	01/06/2024	31/05/2025
	3.5.12 Centralização do suporte dos Cuidados de Saúde Primários	Partilha de conhecimento e uniformização de processos de resposta a incidentes, pedidos de serviço e suporte, convergindo as instruções de trabalho das equipas técnicas centrais e locais dos Cuidados de Saúde Primários.	06/01/2023	12/02/2024
	3.5.13 eAgenda 2.0	Desenvolvimento de uma plataforma de agendamento que permita a consolidação de disponibilidades de instituições públicas e privadas, com vista a possibilitar o agendamento de atos por parte do utente, profissionais de saúde ou sistemas de informação.	06/01/2024	30/06/2025
	3.5.14 Índice Nacional de Documentos	Desenvolvimento de um índice nacional de documentos de saúde, que permita indexar por ordem cronológica os registos de informação dos utentes.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.15 Vigilância Epidemiológica	Desenvolvimento de uma plataforma que assegure a declaração de doenças de notificação obrigatória, com possibilidade de acompanhamento e monitorização da evolução da doença ao longo da vida do doente.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.16 SFCP	Evolução tecnológica e funcional do sistema de faturação de contrato-programa hospitalar e auditorias GDH, permitindo a agilização processo de validação da faturação hospitalar associado ao atual modelo de financiamento da atividade das entidades do SNS prestadoras de cuidados de saúde, bem como o processo de execução de auditorias realizadas pela ACSS	01/10/2023	30/6/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		às instituições hospitalares, visando a avaliação de episódios no âmbito da consistência da codificação clínica relacionada com o GDH.		
	3.5.17 Solução de Gestão documental e Comunicação digital do SNS		07/01/2024	30/06/2025
	3.5.18 Avaliação EMRAM e INFRAM nas unidades de saúde do SNS	Este projeto visa a promoção da progressão do estágio de maturidade aplicacional e de infraestrutura das unidades de saúde do SNS, através dos modelos internacionais de Avaliação e Certificação da HIMSS (EMRAM e INFRAM)	05/01/2024	30/06/2025
	3.5.19 SAPA	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), na área da saúde. Com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas funcionalidades.	06/01/2024	31/03/2025
	3.6.1 Ontologia - Framework conceptual sobre os perfis de acesso dos profissionais de saúde e sistemas de informação de suporte aos Processos Assistenciais Integrados (PAI)	Criação, de acordo com os conceitos utilizados e adotados por cada profissional de saúde, do acesso a uma ontologia de dados acessível a todos os sistemas de informação, que se enquadrem na disponibilização de perfis de acesso clínicos.	01/01/2022	31/12/2024
	3.6.2 BI na Saúde	Criação de novas ferramentas de business intelligence e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.	15/10/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.6.3 - Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial Smart Healthy Region	Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial, capaz de alavancar a criação de uma rede de dados e de inteligência na área da saúde pública, onde as capacidades analíticas descritivas e preditivas de data science, permitam a identificação de tendências e relações baseadas em dados históricos e atuais, bem como na deteção de padrões e causas de eventos. Possibilitar ainda a adoção de um novo paradigma de data-driven public policies na área da saúde, onde o desenho, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas na área dos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de sistemas de informação e modelos de análise de dados têm uma importância fundamental em todo o território e cujo foco é a prevenção de doenças e a promoção de comportamentos saudáveis.	30/06/2024	30/06/2025
	3.6.4 Portais Institucionais, Temáticos e Portais SNS/MS		06/01/2024	30/06/2025
	3.7.1 Biblioteca de artefactos de design	Desenvolvimento de uma biblioteca de artefactos de design, que permitam a uniformização dos sistemas de informação dos profissionais do ponto de vista da usabilidade, garantindo-se, desta forma, o acesso a componentes comuns de design.	01/01/2023	30/06/2025
	3.7.2 Migração de Dados	Desenvolvimento de mecanismos de migração de dados ao nível dos cuidados de saúde hospitalares e cuidados de saúde primários. Ao nível dos cuidados de saúde primários será feita a migração dos dados dos centros de saúde para uma base de dados única ao nível do ACeS/ULS, tornando designadamente o utente e o profissional únicos, consolidando e unificando a informação dos mesmos.	01/01/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		Ao nível dos cuidados hospitalares, no âmbito da implementação da Suite Hospitalar em Instituições não SONHO/SClinico, pretende-se efetuar a migração de dados existentes nessas Instituições para SONHO/SClinico.		
	3.7.3 Plataforma de Gestão de Políticas Digitais	Desenvolvimento de uma plataforma de políticas digitais, que permita que os sistemas de informação do SNS apliquem as mesmas regras às mesmas situações, como é exemplo o consentimento digital.	01/01/2024	31/12/2024
	3.7.4 SIGAI - Integração RINA	Sistema de informação de suporte à faturação e apuramento de contas da Saúde nas vertentes de “Portugal Credor” e “Portugal Devedor” no âmbito dos Regulamentos Comunitários (CE) nº 883/2004 e nº 987/2009, articulando ao nível de comunicação entre os Estados Membros através da integração com a Plataforma Internacional de Mensagens EESSI	01/06/2022	31/12/2022
	3.8.1 Plataforma de Conformidade de Serviços Digitais do SNS	Desenvolvimento de uma ferramenta digital, única e integrada, que permita às equipas de Gestão de Contratos e ao Gestores de Projeto das Entidades e Instituições de Saúde envolvidas, identificar e gerir necessidades, desagregar em atividades e tarefas, orçamentar e monitorizar todo o ciclo de Gestão de Contratos, garantindo a simplicidade, mobilidade e a usabilidade dos SI, e contribuindo para melhorar, simplificar, sistematizar, inovar e contribuir para a transparência dos processos de trabalho dos profissionais destas Entidades.	01/01/2023	30/06/2025
Evolução do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento e Meios	4.1.1 RNU 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Utentes (RNU), que reúne a informação relativa à identificação e caracterização dos	13/12/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
Complementares de Diagnóstico e Terapêutica		utentes que utilizam os serviços de saúde.		
	4.1.2 RNP 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Profissionais (RNP), que reúne a informação relativa à identificação e caracterização dos profissionais que usam Sistemas de Informação do Sistema de Saúde.	13/02/2022	31/12/2024
	4.1.3 Registo Nacional de Entidades (RNE)	Criação do Registo Nacional de Entidades (RNE), que consolida a informação relativa à identificação e caracterização das entidades de saúde do setor público, privado e social.	13/02/2022	31/12/2024
	4.1.4 SICO 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Certificados de Óbito (SICO), que reúne a informação relativa ao registo dos certificados de óbito, bem como assegura a tramitação desmaterializada do processo de certificação do óbito pelas várias entidades do Ministério da Saúde, Instituto de Registos e Notariado, Ministério Público e Autoridades Policiais.	01/07/2022	31/12/2024
	4.1.5 RENND Next Gen	Consolidação e evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Não Dadores (RENND), no sentido de acompanhar a transformação digital da saúde.	13/12/2022	31/12/2024
	4.1.6 RENTEV 2.0	Consolidação e evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV), no sentido de acompanhar a transformação digital da saúde.	13/12/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	4.1.7 Inventário Nacional de Profissionais de Saúde (INPS)	Criação do Inventário Nacional de Profissionais de Saúde (INPS), que surge como um instrumento de planeamento das necessidades de profissionais de saúde nos setores público, privado e social, bem como, de coordenação das políticas de recursos humanos no âmbito do SNS. O INPS pretende proporcionar aos serviços, organismos e demais órgãos da Administração Pública na área da saúde a informação necessária para o planeamento e gestão dos recursos humanos específicos dessa área; Permitir a tomada de decisão fundamentada em matéria de políticas de recursos humanos na área da saúde; Constituir um instrumento de garantia adicional da qualidade das prestações de saúde aos cidadãos; Responder às necessidades de informação estatística do sistema de saúde, incluindo as obrigações legais de comunicação a organismos nacionais e internacionais.	16/10/2023	31/12/2024
	4.2.1 Adaptação do SNS aos Registos Nacionais	Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.	01/02/2023	30/06/2025
	4.3.1 Reconciliação Terapêutica	Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do utente.	01/07/2022	30/06/2025
	4.3.2 Sistema de Interações Medicamentosas	Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do utente.	01/07/2022	30/06/2025
	4.4.1 ESP 2.0	Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.	13/02/2023	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	4.4.2 Plataforma central de MCDT	Na sequência da framework do RSE, implementação de uma plataforma central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente	13/02/2023	30/06/2025
	4.4.3 Inteligência artificial nos exames	Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.	01/02/2023	30/06/2024
	4.4.4 PEM 2.0	Evolução tecnológica e funcional dos sistemas de informação de apoio à prescrição, dispensa de medicamentos e produtos de saúde, dispositivos médicos e cuidados respiratórios domiciliários.	02/01/2023	30/06/2025
	4.4.5 PEMH	Desmaterialização do processo de prescrição, dispensa e administração em ambiente hospitalar e circuitos conexos.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.6 Medicamentos não sujeitos a receita médica	Acesso aos dados a dispensa de medicamentos e de dispositivos médicos não sujeitos a receita médica ou a comparticipação.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.7 CCM - Modernização dos sistemas de informação	Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.8 Business Intelligence no CCM	Implementação de ferramenta de Business Intelligence para monitorização do apoio à atividade do CCMSNS.	01/01/2023	31/06/2024
	4.4.9 Modelo de Acompanhamento do desperdício do SNS	Implementação de um sistema de controlo de desperdício do SNS com recurso a ferramentas de inteligência artificial / machine learning - 2ª Fase, Pós SAMA	01/06/2021	6/31/2025
	4.4.10 Exames sem Papel nos CSP	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica requisitados no âmbito dos cuidados de saúde primários.	01/02/2024	30/06/2025
	4.4.11 Exames sem papel nos CSH	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	02/01/2024	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		requisitados no âmbito dos cuidados de saúde hospitalares		
	4.4.12 Exames sem papel fora do SNS	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica requisitados fora do SNS	01/03/2023	30/06/2025
	4.5.1 iSNS	Desenvolvimento de uma nova plataforma de interoperabilidade da saúde.	01/01/2023	30/06/2025
	4.5.2 Servidor de Terminologias da Saúde	Criação de um repositório nacional de catálogos semânticos.	02/01/2023	30/06/2025
	4.5.3 Serviços de integração	Aquisição de serviços para desenvolvimento de novas integrações entre sistemas de informação.	01/01/2023	31/12/2024
	4.5.4 Serviços de Arquitetura	Elaboração de especificações de arquitetura de sistemas de informação e apoio à preparação de documentos técnicos.	01/01/2023	31/12/2024
	4.6.1 Identidade digital da saúde	Implementação de um sistema de gestão de identidade digital na saúde.	01/01/2023	31/12/2024
	4.6.2 Adaptação para gestão de identidades	Adaptação dos diferentes sistemas de informação ao sistema de gestão de identidade digital.	06/01/2023	31/12/2024
1. Modernização da Rede de Dados da Saúde (Infraestrutura)	1.1.1 Modernização e renovação dos postos de trabalho dos profissionais do SNS;	Aquisição e instalação de equipamentos informáticos de utilização quotidiana de acordo com especificações pré-definidas para cada perfil de utilizador.	01/06/2022	31/12/2024
	1.1.2 Gestão centralizada de postos de trabalho;	Normalização das configurações dos postos de trabalho, com monitorização central dos equipamentos, aumentando a segurança e reduzindo o risco de incidentes.	01/07/2022	31/12/2024
	1.1.3 Comunicações de Voz e Video no MS;	Aquisição e disponibilização de equipamentos móveis (smartphones) para comunicações unificadas de voz e vídeo nos CSP.	01/05/2022	31/12/2023
	1.1.4 Ampliação das soluções Wi-Fi SNS.	Criação de rede Wifi Corporativa no MS e melhoria da rede wifi utente, permitindo a máxima mobilidade	01/01/2022	31/12/2023

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		dos profissionais e suporte de soluções Internet of Things.		
	1.2.1 Centralização de Infraestruturas - Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos, de forma a evoluir a atual infraestrutura para uma infraestrutura com dois polos de infraestrutura central com redundância em tempo real.	01/01/2022	31/12/2024
	1.2.2 Centralização de Infraestruturas - Gestão e Operação	Aquisição de serviços e equipamentos para implementação de mecanismos que permitam a gestão e a operação mais simples das infraestruturas.	01/06/2021	31/12/2024
	1.2.3 Instalação do segundo polo do centro de processamento de dados do MS	Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do SNS	01/01/2022	30/06/2025
	1.2.4 Modernização da operação de sistemas	Implementação de um modelo de operação baseado na filosofia DevOps e com foco na metodologia SRE.	01/01/2022	31/12/2024
	1.2.5 Modernização do suporte a bases de dados e aplicações	Evolução dos SI de suporte a bases de dados e aplicações	01/01/2022	31/12/2023
	1.2.6 Modernização das redes locais das entidades do SNS	Aquisição e instalação dos equipamentos de rede necessários a dotar as unidades do SNS das condições necessárias ao funcionamento no novo modelo de comunicações unificadas.	01/05/2021	31/12/2024
	1.2.7 Melhoria da monitorização dos equipamentos de rede dos CSP	Normalização das configurações dos ativos de rede dos CSP, de acordo com a ISO27001 e outras formas de conformidade e boas práticas, estabelecendo um modelo de monitorização central dos equipamentos;	01/01/2023	31/12/2024
	1.2.8 Certificação da rede das unidades do SNS.	Aquisição e instalação dos equipamentos de rede necessários a dotar as unidades do SNS das condições necessárias ao funcionamento no novo modelo de comunicações unificadas.	01/01/2021	30/06/2024
	1.3.1 Conselho de Coordenação de Segurança da Informação da Saúde (CCSIS).	Criação do CCSIS e Execução de ações deliberadas no contexto desta estrutura e da respetiva comissão executiva, designadamente a coordenação da implementação do futuro modelo integrado de	01/04/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		governança, gestão de risco e conformidade.		
	1.3.2 Maturidade Digital na dimensão cibersegurança	Adoção das medidas técnicas e organizativas para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e dos sistemas de informação SPMS	01/07/2023	31/12/2024
	1.3.3 Elevação da segurança de bases de dados e aplicações	Adoção das medidas preventivas e reativas necessárias à elevação da segurança dos SI, designadamente adquirindo serviços, software e equipamentos específicos para este efeito.	01/09/2022	31/12/2023
	1.3.4. Gestão da Continuidade de negócio	Adoção de medidas técnicas e organizativas necessárias à adoção das melhores práticas de continuidade do negócio dos principais sistemas geridos pela SPMS.	31/03/2023	31/12/2024
	1.4.1 Quadro normativo para a gestão e utilização dos dados da saúde	Apresentação ao Governo de proposta do quadro normativo para a utilização de dados em contexto de Data Lake, designadamente no que respeita à utilização secundária de dados de saúde.	02/01/2023	30/06/2023
	1.4.2 Data Lake	Criação de Data Lake para simplificar a utilização de dados em saúde	01/02/2022	30/06/2025
	1.5.1 Cloud híbrida do MS	Aquisição de equipamentos, serviços e software necessários à implementação da cloud híbrida do MS.	01/11/2022	31/12/2024
	1.5.2 Adoção e implementação de modelo de gestão DevOps	Aquisição de serviços, de infraestrutura e software necessário para implementação da filosofia DevOps no âmbito da SPMS.	01/03/2024	31/12/2024
Implementação de SI disponibilizados ao Cidadão (Cidadão)	2.1.1 SNS24 - Estratégia Omnicanal	Evolução do plano estratégico omnicanal do SNS 24, reforçando o posicionamento da marca e dos seus serviços.	01/09/2023	31/05/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	2.1.2 Linha SNS 24 - Novos serviços	Desenho, desenvolvimento e implementação de novos serviços na linha SNS 24, no âmbito dos serviços clínicos e não-clínicos/administrativos. Desenho, desenvolvimento e gestão do programa e do serviço de prestação de teleconsulta e da equipa central de profissionais de saúde que prestam teleconsulta central no SNS24, nomeadamente para ERPIs.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.3 Portal SNS 24 - Novo Portal	Evolução do portal SNS 24, de forma a assegurar uma experiência integrada no acesso aos serviços digitais e a informação de saúde fidedigna.	01/02/2023	31/12/2024
	2.1.4 App SNS 24 - Novos Serviços	Consolidação e evolução da app SNS 24 de forma a disponibilizar novos serviços, assegurando a simplicidade e a experiência omnicanal do cidadão no acesso aos serviços digitais.	01/03/2023	31/12/2024
	2.1.5 Balcão SNS 24 - Expansão e diversificação dos locais	Ativação de balcões em todo o território nacional, com o propósito de promover e facilitar o acesso aos serviços digitais e de telessaúde aos cidadãos.	01/02/2023	31/12/2024
	2.1.7 Balcão SNS 24 - Área Administrativa	Desenvolvimento da plataforma dedicada ao mediador digital do balcão SNS 24, reforçando o acesso de todos os cidadãos aos serviços digitais, independentemente da sua literacia.	01/02/2023	31/12/2024
	2.1.8 SNS24 - Plataforma de serviços omnicanal	Desenvolvimento de serviços digitais e de telessaúde, permitindo a disponibilização aos canais do SNS 24, de forma uniforme e transversal.	01/05/2023	31/12/2024
	2.1.9 SNS24 - Business Intelligence	Desenvolvimento de sistemas analíticos que permitam monitorizar e gerir, de forma agregada, a utilização dos serviços e canais do SNS 24.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.12 SNS24 - Comunicação	Desenvolvimento e implementação de campanhas de comunicação e gestão da marca SNS 24.	01/04/2023	31/12/2024
	2.1.13 SARA - Expansão do sistema de atendimento	Implementação de solução para atendimento telefónico automático com possibilidade de callback.	01/08/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	2.1.14 BI SIGA TEMPOS	Desenvolvimento de uma ferramenta que permita a monitorização dos tempos de espera no acesso aos cuidados de saúde pelo cidadão, com base no sistema de informação de referenciação.	01/09/2022	31/12/2024
	2.1.15 Melhorar a qualidade da triagem no SNS 24	Melhoria da estrutura de funcionamento do IVR; revisão e desenvolvimento dos algoritmos de triagem clínica, tendo em vista aumentar a especificidade, sensibilidade e eficiência no encaminhamento dos cidadãos.	01/04/2023	31/12/2024
	2.2.1 Portal de gestão de ideias e conhecimento	Desenvolvimento de um portal que permita a gestão de processos e interações em projetos focados na inovação tecnológica e na investigação em saúde.	02/01/2023	31/12/2024
	2.2.2 Convocatória e notificação automática do cidadão para cuidados de saúde	Desenvolvimento de uma plataforma que permita a gestão centralizada e direcionada de notificações ao cidadão, antecipando as suas necessidades de contacto com o SNS.	01/04/2022	31/12/2024
	2.3.1 Os meus dados - quadro normativo	Criação de um quadro normativo que permita ao cidadão a gestão da sua informação de saúde.	01/10/2023	31/12/2024
			31/12/2023	31/12/2024
	2.4.1 Telessaúde - Aquisição de equipamentos de telemonitorização e telerreabilitação	Aquisição e distribuição de equipamentos que permitam ao cidadão a recolha de dados biométricos, necessários à sua monitorização ou reabilitação.	02/10/2022	31/12/2024
	2.5.1 PENTS 2.0 - Novo plano estratégico para a telessaúde 2030	Criação de novo plano estratégico até 2030 para a telessaúde.	01/09/2023	31/12/2023
	2.5.2 Expansão da utilização dos serviços de telessaúde	Aquisição de serviços e equipamentos que permitam facilitar e incentivar a utilização de serviços de telessaúde por profissionais e utentes. Criação e consolidação de parcerias com entidades do SNS e entidades externas ao SNS, no sentido de	01/06/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		garantir a viabilidade, o sucesso, a continuidade e a expansão de todos os programas de telessaúde. Criação de uma grande iniciativa “2024 – Ano da telessaúde” focada na divulgação de telessaúde aos cidadãos e profissionais."		
	2.5.3 Telemonitorização e Telerreabilitação - Novos serviços	Evolução das soluções de telemonitorização e de telerreabilitação, de forma a abranger o maior número possível de patologias e de utentes.	02/01/2023	31/12/2024
	2.5.4 LIVE - Modernização dos sistemas de informação de videoconferência	Disponibilização de uma nova versão mais robusta, segura e escalável da plataforma de videoconferência LIVE.	01/10/2022	01/03/2024
	2.5.5 Unidade Central de Rastreios	Estrutura centralizada assente em TIC, que facilita a centralização de tarefas em matéria de rastreios, designadamente na retinopatia diabética.	02/01/2023	
	2.5.6 Unidade de Saúde Digital	Desenho, estruturação e gestão dedicada dos serviços de acompanhamento à distância de pessoas com doenças crónicas (por exemplo, diabetes; hipertensão e doenças cardiovasculares; oncologia; doenças musculoesqueléticas; doenças respiratórias) e necessidades correntes de saúde (por exemplo, nutrição; recuperação pós-cirúrgica; saúde mental; saúde materno-infantil).	02/01/2023	31/12/2024
Atualização dos SI disponibilizados aos Profissionais de Saúde (Profissional)	3.1.1 Framework conceptual de SI integrado para os cuidados de saúde primários, cuidados de saúde hospitalares, cuidados de saúde integrados	Desenho conceptual da visão do sistema transversal, único e integrado que garanta a partilha de informação entre os sistemas de informação de todos os níveis de cuidados de saúde.	01/11/2022	31/03/2025
	3.2.1 Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários	Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente pela centralização da infraestrutura, consolidação e evolução tecnológica das bases de dados, evolução	01/03/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		do frontend aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de micro-serviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.		
	3.2.2 Substituição do sistema de informação dos cuidados continuados integrados	Substituição dos sistemas de informação dos cuidados continuados integrados, nomeadamente pela evolução tecnológica da base de dados, com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas componentes.	01/01/2023	31/12/2024
	3.2.3 Substituição da componente administrativa e de gestão hospitalar do sistema de informação dos cuidados de saúde hospitalares	Desenvolvimento de um sistema administrativo e de gestão hospitalar, denominado de S3 – Sistemas de Cuidados de Saúde Hospitalar, que agilize e melhore a atividade do administrador hospitalar, financeiro e assistente técnico que operam nas diversas atividades administrativas dos cuidados de saúde hospitalares e que otimize todos os recursos de uma unidade de saúde hospitalar.	30/04/2023	31/12/2024
	3.2.4 Substituição da componente clínica do sistema dos cuidados de saúde hospitalares	Substituição da componente clínica do sistema de cuidados de saúde hospitalares, nomeadamente pela evolução tecnológica das bases de dados, evolução do frontend aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.	30/04/2023	31/12/2024
	3.2.5 Vacinas 2.0	Desenvolvimento de nova plataforma central para o registo de vacinas, com evolução tecnológica das bases de dados e do frontend aplicacional, da disponibilização de um BackOffice e dos respetivos serviços de interoperabilidade.	01/12/2022	31/12/2024
	3.2.7 SIGA SNS	Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o	01/06/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).		
	3.2.8 Inteligência Artificial na Saúde	Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de solução de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.10 Plataforma Multirastreios	Desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão dos Programas de Rastreios Populacionais, que agregue todas as funcionalidades essenciais no circuito funcional do rastreio desde o convite para o exame até ao tratamento e seguimento, permitindo uma gestão eficiente assente na prevenção.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.11 Gestão Integrada da Doença	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão dos processos de negócio no âmbito da Gestão Integrada da Doença (GID) com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas componentes.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.13 Sistema de Informação para a Saúde Oral 3.0	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão dos processos de negócio no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas componentes.	01/06/2023	31/12/2024
	3.2.14 Plataforma Multibenefícios	Desenvolvimento de uma plataforma central para a gestão de Multibenefícios na Saúde, com evolução funcional, tecnológica e arquitetural dos sistemas Benefícios Adicionais de Saúde (BAS) e Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) - componente Cuidados de Saúde Primários.	01/06/2023	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.3.1 Portal do Profissional – Médico	Disponibilização, através de um portal, dos principais serviços necessários à atividade do médico, de que são exemplo, prescrição, gestão de agenda e acesso à informação do utente.	01/11/2023	30/06/2025
	3.3.2 App do Profissional – Médico	Desenvolvimento uma aplicação móvel que disponibilize os serviços mais usados pelo médico, à semelhança do respetivo portal.	01/10/2023	31/12/2024
	3.3.7 Integração das ferramentas de telemonitorização e de telerreabilitação nos sistemas de informação clínica	Integração das ferramentas de telemonitorização e de telerreabilitação nos sistemas de informação clínica dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de saúde hospitalares.	1/17/2023	31/12/2024
	3.4.1 Framework do Registo de Saúde Eletrónico (RSE)/ Processo Clínico Único (PCU) centrado no utente	Desenho conceptual da visão do RSE / PCU, que garanta a agregação de informação sobre o utente.	01/01/2023	31/12/2024
	3.4.2 Quadro normativo do Registo de Saúde Eletrónico (SER) / Processo Clínico Único (PCU)	Elaboração de quadro normativo que permita a uniformização dos conceitos e estruturas de dados que suportam o RSE / PCU do utente, dentro e fora do SNS.	01/01/2023	30/06/2024
	3.4.3 Identificação da estrutura de dados do Registo de Saúde Eletrónico (RSE)/ Processo Clínico Único (PCU)	Identificação e especificação de estruturas de dados, baseadas em standards internacionais, que compõem o RSE/PCU do utente, tendo como base o quadro normativo do desenvolvido. As especificações técnicas assim definidas, visam servir de base ao desenvolvimento e à adaptação de todos os sistemas de informação públicos ou privados.	01/01/2023	30/06/2024
	3.4.4 Registo de Saúde Eletrónico (RSE) / Processo Clínico Único (PCU)	Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.	01/01/2023	30/06/2024
	3.4.5 Registo de Saúde Eletrónico (RSE) /	Adaptação dos softwares das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao registo de saúde eletrónico.	01/01/2023	30/06/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	Processo Clínico Único (PCU) Universal			
	3.5.1 Certificados Automáticos	Utilização dos sistemas de informação para desenvolvimento de um modelo de emissão e acesso, o mais automatizado possível, aos certificados sobre factos ocorridos no SNS, bem como a partilha automática de informação relevante com outras entidades do sector público.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.2 Sistema Integrado de Gestão @Ministério da Saúde	Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.	31/12/2022	30/6/2025
	3.5.3 SGPS – Sistema de Gestão dos Profissionais de Saúde	Desenvolvimento de uma solução informática, composta por dois módulos: "Cédulas e Declarações" e "Concursos", que permita formar, certificar e colocar no SNS os diversos profissionais de saúde	01/06/2022	30/6/2025
	3.5.4 SIGAI 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI) de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.	01/09/2022	30/6/2025
	3.5.5 SNS24 Transportes	Desenvolvimento e evolução tecnológica do sistema de informação de gestão de transporte de doentes, permitindo a agilização do processo de referenciação dos utentes para transporte entre instituições ou entre estas e o domicílio, seja no âmbito dos cuidados de saúde primários, seja no âmbito dos cuidados de saúde hospitalares.	01/07/2022	31/12/2024
	3.5.6 Portal ECO@SAÚDE	Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.	02/01/2023	30/04/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.5.7 Gestão da qualidade nas TIC da saúde	Evoluir e implementar sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.	02/05/2023	31/12/2024
	3.5.8 Reengenharia dos sistemas de informação - Cuidados hospitalares	Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde hospitalares, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.	30/04/2023	31/12/2024
	3.5.9 Reengenharia dos sistemas de informação – CSP	Este projeto centra-se no reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do utente, permitindo uma visão verdadeiramente centrada no utente. Pretende-se a adaptação dos sistemas de cuidados de saúde primários para uma Visão Clínica Integrada, permitindo visualizar os registos do utente de forma global (passado e futuro); fornecendo informação detalhada de todas as interações do mesmo com as unidades prestadoras de cuidados e permitindo apresentar o encadeamento lógico e temporal dos eventos de prestação de cuidados.	01/01/2024	31/12/2024
	3.5.10 Simplex na saúde	Avaliação e análise jurídica dos obstáculos normativos quanto à desmaterialização e simplificação de processos e de atos administrativos, elaborando propostas de atos normativos a enviar ao membro do Governo da área da saúde para remoção dos mesmos.	01/01/2023	31/12/2024
	3.5.11 Simplificação e melhoria do suporte aos utilizadores dos sistemas de informação	Investimento na automatização, simplificação e uniformização dos processos de suporte aplicacional aos utilizadores, permitindo maior agilização e eficiência na resolução de pedidos e incidentes reportados. sempre que possível de forma automatizada.	01/06/2024	31/05/2025
	3.5.12 Centralização do suporte dos Cuidados de Saúde Primários	Partilha de conhecimento e uniformização de processos de resposta a incidentes, pedidos de serviço e suporte, convergindo as instruções de trabalho das equipas	06/01/2023	12/02/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
		técnicas centrais e locais dos Cuidados de Saúde Primários.		
	3.5.13 eAgenda 2.0	Desenvolvimento de uma plataforma de agendamento que permita a consolidação de disponibilidades de instituições públicas e privadas, com vista a possibilitar o agendamento de atos por parte do utente, profissionais de saúde ou sistemas de informação.	06/01/2024	30/06/2025
	3.5.14 Índice Nacional de Documentos	Desenvolvimento de um índice nacional de documentos de saúde, que permita indexar por ordem cronológica os registos de informação dos utentes.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.15 Vigilância Epidemiológica	Desenvolvimento de uma plataforma que assegure a declaração de doenças de notificação obrigatória, com possibilidade de acompanhamento e monitorização da evolução da doença ao longo da vida do doente.	01/06/2023	31/12/2024
	3.5.16 SFCP	Evolução tecnológica e funcional do sistema de faturação de contrato-programa hospitalar e auditorias GDH, permitindo a agilização processo de validação da faturação hospitalar associado ao atual modelo de financiamento da atividade das entidades do SNS prestadoras de cuidados de saúde, bem como o processo de execução de auditorias realizadas pela ACSS às instituições hospitalares, visando a avaliação de episódios no âmbito da consistência da codificação clínica relacionada com o GDH.	01/10/2023	30/6/2025
	3.5.17 Solução de Gestão documental e Comunicação digital do SNS		07/01/2024	30/06/2025
	3.5.18 Avaliação EMRAM e INFRAM nas unidades de saúde do SNS	Este projeto visa a promoção da progressão do estágio de maturidade aplicacional e de infraestrutura das unidades de saúde do SNS, através dos modelos internacionais de Avaliação e Certificação da HIMSS (EMRAM e INFRAM)	05/01/2024	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.5.19 SAPA	Desenvolvimento de nova plataforma central para a gestão do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), na área da saúde. Com evolução funcional, tecnológica, arquitetural e de design de todas as componentes, bem como desenvolvimento de novas funcionalidades.	06/01/2024	31/03/2025
	3.6.1 Ontologia - Framework conceptual sobre os perfis de acesso dos profissionais de saúde e sistemas de informação de suporte aos Processos Assistenciais Integrados (PAI)	Criação, de acordo com os conceitos utilizados e adotados por cada profissional de saúde, do acesso a uma ontologia de dados acessível a todos os sistemas de informação, que se enquadrem na disponibilização de perfis de acesso clínicos.	01/01/2022	31/12/2024
	3.6.2 BI na Saúde	Criação de novas ferramentas de business intelligence e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.	15/10/2022	31/12/2024
	3.6.3 - Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial Smart Healthy Region	Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial, capaz de alavancar a criação de uma rede de dados e de inteligência na área da saúde pública, onde as capacidades analíticas descritivas e preditivas de data science, permitam a identificação de tendências e relações baseadas em dados históricos e atuais, bem como na deteção de padrões e causas de eventos. Possibilitar ainda a adoção de um novo paradigma de data-driven public policies na área da saúde, onde o desenho, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas na área dos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de sistemas de informação e modelos de análise de dados têm uma importância fundamental em todo o território e cujo foco é a prevenção de doenças e a promoção de comportamentos saudáveis.	30/06/2024	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.6.4 Portais Institucionais, Temáticos e Portais SNS/MS		06/01/2024	30/06/2025
	3.7.1 Biblioteca de artefactos de design	Desenvolvimento de uma biblioteca de artefactos de design, que permitam a uniformização dos sistemas de informação dos profissionais do ponto de vista da usabilidade, garantindo-se, desta forma, o acesso a componentes comuns de design.	01/01/2023	30/06/2025
	3.7.2 Migração de Dados	Desenvolvimento de mecanismos de migração de dados ao nível dos cuidados de saúde hospitalares e cuidados de saúde primários. Ao nível dos cuidados de saúde primários será feita a migração dos dados dos centros de saúde para uma base de dados única ao nível do ACeS/ULS, tornando designadamente o utente e o profissional únicos, consolidando e unificando a informação dos mesmos. Ao nível dos cuidados hospitalares, no âmbito da implementação da Suite Hospitalar em Instituições não SONHO/SCLínico, pretende-se efetuar a migração de dados existentes nessas Instituições para SONHO/SCLínico.	01/01/2023	31/12/2024
	3.7.3 Plataforma de Gestão de Políticas Digitais	Desenvolvimento de uma plataforma de políticas digitais, que permita que os sistemas de informação do SNS apliquem as mesmas regras às mesmas situações, como é exemplo o consentimento digital.	01/01/2024	31/12/2024
	3.7.4 SIGAI - Integração RINA	Sistema de informação de suporte à faturação e apuramento de contas da Saúde nas vertentes de "Portugal Credor" e "Portugal Devedor" no âmbito dos Regulamentos Comunitários (CE) nº 883/2004 e nº 987/2009, articulando ao nível de comunicação entre os Estados Membros através da integração com a Plataforma Internacional de Mensagens EESSI	01/06/2022	31/12/2022

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	3.8.1 Plataforma de Conformidade de Serviços Digitais do SNS	Desenvolvimento de uma ferramenta digital, única e integrada, que permita às equipas de Gestão de Contratos e ao Gestores de Projeto das Entidades e Instituições de Saúde envolvidas, identificar e gerir necessidades, desagregar em atividades e tarefas, orçamentar e monitorizar todo o ciclo de Gestão de Contratos, garantindo a simplicidade, mobilidade e a usabilidade dos SI, e contribuindo para melhorar, simplificar, sistematizar, inovar e contribuir para a transparência dos processos de trabalho dos profissionais destas Entidades.	01/01/2023	30/06/2025
Evolução do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento e Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	4.1.1 RNU 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Utentes (RNU), que reúne a informação relativa à identificação e caracterização dos utentes que utilizam os serviços de saúde.	13/12/2022	31/12/2024
	4.1.2 RNP 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Profissionais (RNP), que reúne a informação relativa à identificação e caracterização dos profissionais que usam Sistemas de Informação do Sistema de Saúde.	13/02/2022	31/12/2024
	4.1.3 Registo Nacional de Entidades (RNE)	Criação do Registo Nacional de Entidades (RNE), que consolida a informação relativa à identificação e caracterização das entidades de saúde do setor público, privado e social.	13/02/2022	31/12/2024
	4.1.4 SICO 2.0	Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Certificados de Óbito (SICO), que reúne a informação relativa ao registo dos certificados de óbito, bem como assegura a tramitação desmaterializada do processo de certificação do óbito pelas várias entidades do Ministério da Saúde, Instituto de Registos e Notariado, Ministério Público e Autoridades Policiais.	01/07/2022	31/12/2024

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	4.1.5 RENNDa Next Gen	Consolidação e evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional de Não Dadores (RENNDa), no sentido de acompanhar a transformação digital da saúde.	13/12/2022	31/12/2024
	4.1.6 RENTEV 2.0	Consolidação e evolução tecnológica e funcional do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV), no sentido de acompanhar a transformação digital da saúde.	13/12/2022	31/12/2024
	4.1.7 Inventário Nacional de Profissionais de Saúde (INPS)	Criação do Inventário Nacional de Profissionais de Saúde (INPS), que surge como um instrumento de planeamento das necessidades de profissionais de saúde nos setores público, privado e social, bem como, de coordenação das políticas de recursos humanos no âmbito do SNS. O INPS pretende proporcionar aos serviços, organismos e demais órgãos da Administração Pública na área da saúde a informação necessária para o planeamento e gestão dos recursos humanos específicos dessa área; Permitir a tomada de decisão fundamentada em matéria de políticas de recursos humanos na área da saúde; Constituir um instrumento de garantia adicional da qualidade das prestações de saúde aos cidadãos; Responder às necessidades de informação estatística do sistema de saúde, incluindo as obrigações legais de comunicação a organismos nacionais e internacionais.	16/10/2023	31/12/2024
	4.2.1 Adaptação do SNS aos Registos Nacionais	Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.	01/02/2023	30/06/2025
	4.3.1 Reconciliação Terapêutica	Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do utente.	01/07/2022	30/06/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	4.3.2 Sistema de Interações Medicamentosas	Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do utente.	01/07/2022	30/06/2025
	4.4.1 ESP 2.0	Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.	13/02/2023	30/06/2025
	4.4.2 Plataforma central de MCDT	Na sequência da framework do RSE, implementação de uma plataforma central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente	13/02/2023	30/06/2025
	4.4.3 Inteligência artificial nos exames	Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.	01/02/2023	30/06/2024
	4.4.4 PEM 2.0	Evolução tecnológica e funcional dos sistemas de informação de apoio à prescrição, dispensa de medicamentos e produtos de saúde, dispositivos médicos e cuidados respiratórios domiciliários.	02/01/2023	30/06/2025
	4.4.5 PEMH	Desmaterialização do processo de prescrição, dispensa e administração em ambiente hospitalar e circuitos conexos.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.6 Medicamentos não sujeitos a receita médica	Acesso aos dados a dispensa de medicamentos e de dispositivos médicos não sujeitos a receita médica ou a comparticipação.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.7 CCM - Modernização dos sistemas de informação	Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.	01/01/2023	30/06/2025
	4.4.8 Business Intelligence no CCM	Implementação de ferramenta de Business Intelligence para monitorização do apoio à atividade do CCMSNS.	01/01/2023	31/06/2024
	4.4.9 Modelo de Acompanhamento do desperdício do SNS	Implementação de um sistema de controlo de desperdício do SNS com recurso a ferramentas de inteligência artificial / machine learning - 2ª Fase, Pós SAMA	01/06/2021	6/31/2025

Pilar	Projetos	Síntese	Data de Início	Data de Fim
	4.4.10 Exames sem Papel nos CSP	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica requisitados no âmbito dos cuidados de saúde primários.	01/02/2024	30/06/2025
	4.4.11 Exames sem papel nos CSH	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica requisitados no âmbito dos cuidados de saúde hospitalares	02/01/2024	30/06/2025
	4.4.12 Exames sem papel fora do SNS	Desmaterialização integral dos processos de prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica requisitados fora do SNS	01/03/2023	30/06/2025
	4.5.1 iSNS	Desenvolvimento de uma nova plataforma de interoperabilidade da saúde.	01/01/2023	30/06/2025
	4.5.2 Servidor de Terminologias da Saúde	Criação de um repositório nacional de catálogos semânticos.	02/01/2023	30/06/2025
	4.5.3 Serviços de integração	Aquisição de serviços para desenvolvimento de novas integrações entre sistemas de informação.	01/01/2023	31/12/2024
	4.5.4 Serviços de Arquitetura	Elaboração de especificações de arquitetura de sistemas de informação e apoio à preparação de documentos técnicos.	01/01/2023	31/12/2024
	4.6.1 Identidade digital da saúde	Implementação de um sistema de gestão de identidade digital na saúde.	01/01/2023	31/12/2024
	4.6.2 Adaptação para gestão de identidades	Adaptação dos diferentes sistemas de informação ao sistema de gestão de identidade digital.	06/01/2023	31/12/2024

3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O **Plano de Atividades de 2025-2027** alicerçou-se nas orientações de natureza financeira e política definidas pelas Tutelas (Ministério das Finanças e Ministério da Saúde), designadamente as instruções emitidas e publicadas no site da DGTF, bem como nos objetivos estratégicos da SPMS para o triénio 2023-2025, adotados pelo atual Conselho de Administração conforme explanado nos respetivos Contratos de Gestão. Os Objetivos Estratégicos mantiveram-se os mesmos, já anteriormente definidos, uma vez que continuam atuais face aos resultados que a SPMS pretende atingir no futuro.

Neste contexto, a elaboração do presente plano de atividades seguiu a seguintes orientações metodológicas:

Os objetivos estratégicos para o triénio, foram os elementos centrais e orientadores na preparação do presente Plano de Atividades.

Numa primeira fase, as Unidades Orgânicas definiram os **objetivos operacionais** considerando os recursos disponíveis e o alinhamento global com os objetivos estratégicos da SPMS;

Atribuíram-se ponderações aos objetivos operacionais, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos;

Determinou-se que os **indicadores** (que permitem avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e as **metas** a atingir em cada ano (), bem como as **iniciativas**, previstas por cada direção, as quais alimentam os objetivos operacionais, seriam detalhados numa segunda fase.

Optou-se por definir anualmente, as metas, indicadores e iniciativas (atividades) a atingir em cada ano, pois desta forma é possível ajustar a atividade da SPMS de acordo com os resultados atingidos. É também possível, desta forma, mensurar concretamente as suas atividades anuais.

De referir que esta atividade planeada (assim como a atividade contratualizada em sede Contrato-Programa celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.) e também a monitorização do PRR são objeto de controlo e acompanhamento. No caso do Plano de Atividades, o acompanhamento é efetuado trimestralmente, através da disponibilização de *dashboards* a todos os dirigentes da SPMS, bem como através dos Relatórios de Monitorização.

Para o efeito, a SPMS tem apostado num processo de recolha, tratamento de informação mais automatizado e otimizado, que resulta na apresentação mais organizada, customizada e de fácil análise e interpretação de elementos pertinentes para a tomada de decisão da organização. É mediante ferramentas de *business intelligence* que estes dados são apresentados trimestralmente, possibilitando ao Conselho de Administração controlar os níveis de implementação da estratégia, identificar atempadamente eventuais desvios que exijam a adoção de medidas de adaptação, delinear planos de mitigação do risco e/ou reorientação do caminho que está a ser seguido, possibilitando uma tomada de decisão sustentada.

3.2. MAPEAMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025-2027

3.2.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Procedeu-se à identificação dos objetivos operacionais em alinhamento com os objetivos estratégicos da SPMS. Neste seguimento, e após obtenção dos necessários contributos das Direções, foram coligidos os seguintes objetivos operacionais, por cada unidade orgânica da SPMS, os quais contribuem para a execução de cada objetivo estratégico:

- DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, REDES E SUPORTE (DIRS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DIRS para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DIRS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias no âmbito das TIC	60%	x	x	X			
Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	20%	x			x		x
Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes	20%		x		x	x	

- DIREÇÃO DE SISTEMAS DOS CUIDADOS DE SAÚDE (DSCS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DSCS para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DSCS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC.	60%	X	X	X	X		
Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	20%	X			X		X
Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes	20%	X	X		X	X	

- DIREÇÃO DE ARQUITETURA, NEGÓCIO E ANÁLISE DE DADOS (DANAD)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DANAD para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DANAD	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Desenvolver programa(s) ou projeto(s) inovador(es) com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC.	20%		X	X		X	X
Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	30%		X		X		X
Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo, DEVSECOPS, Micro FrontEnds, entre outros.	30%	X	X	X	X		
Fomentar a interoperabilidade entre sistemas de informação para a construção de uma melhor cultura analítica e de partilha de dados.	20%	X	X	X		X	

- CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNTS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CNTS para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CNTS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Promover a utilização dos canais do SNS 24	35%				X	X	X
Disponibilizar novos serviços nos canais do SNS 24	30%		X	X	X		
Promover a literacia em saúde através dos canais do SNS 24	35%					X	X

- CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE (CCS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCS para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CCS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					OE6
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	
Aumentar a agregação de compras de modo a libertar recursos das instituições para outras tarefas	40%		x	x	x	x	x
Formar e profissionalizar as equipas de compras	15%	x		x	x		x
Criar e adaptar os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos às novas necessidades do SNS	30%		x		x		x
Criar valor no SNS através da promoção de economias de escala, prestação de serviços com qualidade e colaboração na reestruturação e organização do SNS	15%		x		x		x

- DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES-PÚBLICAS (DCRP)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DCRP para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DCRP	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					OE6
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	
Consolidar a marca SPMS através de iniciativas no âmbito da comunicação interna e externa	30%	x					x
Reforçar os canais de comunicação entre o MS/SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde	30%			x	x	x	x
Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível	20%	x	x	x		x	
Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS	20%		x		x	x	x

- CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS (CCMSNS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCMSNS para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CCMSNS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					OE6
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	
Promover a modernização dos sistemas de informação e melhoria da informação disponibilizada a entidades externas	25%		x	x		x	x
Contribuir para a simplificação de processos e introdução de novas áreas de operação	20%		x	x	x		
Contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde	20%				x		
Formalizar processos internos e promover a sua utilização e melhoria contínua	15%	x		x			
Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC.	20%	x	x	x	x	x	

- DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAG para o triénio 2024-2026 são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAG	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					OE6
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	
Otimizar a gestão das aquisições da SPMS	30%	x		x			
Otimizar a gestão das instalações e equipamentos da SPMS	25%	x			x		
Melhorar o cumprimento dos contratos e a satisfação dos clientes internos da SPMS	25%	x			x		
Promover a normalização e desmaterialização de processos internos	10%			x	x		
Otimizar os processos de aquisição	10%	x		x	x		

- DIREÇÃO FINANCEIRA (DF)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DF para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DF	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento	30%		x		x		
Assegurar o cumprimento dos prazos de reporte externo	30%				x		
Produzir informação para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva	40%						x

- DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DRH para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DRH	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Garantir o nível de eficiência em matéria das obrigações legais e de reportes no âmbito da gestão de RH	15%	x			x		
Garantir o nível de eficiência em processos de recrutamento e seleção de recursos e respetivo acolhimento e integração	30%	x		x			
Ampliar a oferta formativa e promover a partilha de serviços e produtos de formação através de uma rede de parcerias estratégicas	20%	x	x	x	x	x	x
Impulsionar a capacitação dos profissionais do SNS e MS e o desenvolvimento de competências digitais no setor	15%	x	x	x	x	x	x
Fomentar uma cultura organizacional centrada na eficiência e na valorização das pessoas, através de efetiva prevenção e gestão de fatores de risco psicossocial que impactam o trabalho e previamente diagnosticados	20%	x			x		

- DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PROTEÇÃO DE DADOS (DAJPD)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAJPD para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAJPD	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Assegurar um elevado grau de eficiência nas respostas aos pedidos internos	40%	x				x	
Assegurar a análise e produção legislativa na área de intervenção da SPMS	25%	x				x	
Garantir a legalidade dos processos de contratação pública	25%	x				x	
Assegurar a divulgação de boas práticas de cumprimento da legalidade	10%	x				x	

- DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DPDO)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DPDO para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DPDO	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Promover a excelência da SPMS nos contextos interno e externo e assegurar a Qualidade dos Serviços	15%	x	x	x	x		x
Garantir o planeamento e a monitorização da atividade da SPMS, bem como de projetos estruturais, transversais, incluindo os de âmbito PRR, através de instrumentos de Gestão.	20%	x	x	x	x	x	x
Contratualizar, acompanhar e monitorizar a execução da atividade contratualizada	15%	x	x	x	x		
Garantir a implementação da contabilidade analítica e de gestão na SPMS, EPE	15%	x	x	x	x		x
Potenciar um incremento ao nível de segurança da informação e cibersegurança ao nível técnico e organizativo para gerir os riscos que se colocam no contexto interno da SPMS e no MS/SNS.	15%	x	x	x	x	x	x
Assegurar a capacidade de deteção, resposta e recuperação de ameaças,	20%	x		x	x		x

OBJETIVOS OPERACIONAIS DPDO	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
vulnerabilidades, eventos e incidentes de cibersegurança no contexto interno da SPMS e no MS/SNS.							

• **DIREÇÃO DE GESTÃO CORPORATIVA, CONFORMIDADE, AUDITORIA E ANTIFRAUDE (DGCAF)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DGCAF para o triénio 2025-2027, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DGCAF	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Promover as melhores práticas de governança corporativa, alinhando os processos internos para a qualidade e efetividade, acrescentando valor para os <i>stakeholders</i> do ecossistema da Saúde.	20%		x		x		x
Assegurar as funções de auditoria interna seguindo as melhores práticas.	15%		x				
Promover a conformidade da atividade da SPMS com as normas legais, políticas e procedimentos instituídos.	15%	x	x				
Avaliar e propor medidas de gestão de riscos adequadas a cada área de atividade da SPMS	15%		x	x			
Contribuir para a prevenção da fraude e desperdício promovendo a maior eficiência da despesa no setor da saúde	15%				x		x
Assegurar a cooperação internacional em saúde digital e serviços digitais transfronteiriços e a participação da SPMS nas organizações internacionais	20%		x	x			x

3.3. PRODUTOS E SERVIÇOS

Os principais serviços prestados, com destaque para as principais atividades desenvolvidas pelas áreas de negócio e os resultados obtidos, encontram-se elencadas na secção I, ponto 1.6.

Na Matriz que se anexa (Anexo I), poderão ser consultados os principais produtos/serviços disponíveis, com a respetiva ligação aos objetivos a alcançar, bem como dos meios/recursos e bens a serem utilizados.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

4.1. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos para 2025 materializa-se, essencialmente, nas necessidades internas da SPMS objeto de previsão do orçamento para 2025, referente a empreitadas de melhoria e reabilitação das condições de utilização dos edifícios onde a SPMS exerce a sua atividade, bem como na continuação dos investimentos materializados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual foi iniciado em 2021.

4.1.1. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Os projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2025, são os seguidamente apresentados, num plano de investimento que se iniciou em 2021 e que tem um horizonte plurianual que se estende até junho de 2025. O valor abaixo apresentado foi inscrito no Ativo do Balanço na rubrica de “investimentos em curso”.

Projeto SIPI	Denominação do Investimento	Natureza	Valores sem IVA	Valores com IVA
11728	Pilar I - Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde	Investimento em equipamento	487 805,69	600 001,00
11736	Pilar II - Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão	Investimento em equipamento	121 951,22	150 000,00
11737	Pilar III - Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos profissionais de saúde	Investimento em equipamento	1 300 813,01	1 600 000,00
11738	Pilar IV - Reforma do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT	Investimento em equipamento	88 411,38	108 746,00
Total			1 998 981,30	2 458 747,00

O PRR desenvolve-se por 4 pilares conforme seguidamente descrito, onde se refletem os montantes globais previstos para 2025, nos termos da proposta orçamental apresentada na DGO.

PRR – Pilar I – Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde

Custo sem IVA: 487.805,00€

Fundamentação: aquisição de infraestrutura e equipamento no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços para a implementação e configuração da infraestrutura e equipamentos no âmbito de requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de consultoria para realização do diagnóstico à infraestrutura e redes locais.

PRR – Pilar II – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao/a cidadão/ã

Custo sem IVA: 121.951,22 €

Fundamentação: aquisição de equipamento no âmbito da Telessaúde, Telemonitorização e Telereabilitação para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a plataforma Omnicanal do/a cidadão/ã no Contexto do SNS; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de formação para a

capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde) e de sensibilização para o/a cidadão/ã.

PRR – Pilar III – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos Profissionais de Saúde

Custo sem IVA: 1.300.813,01 €

Fundamentação: aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a harmonização e unificação dos sistemas clínicos e administrativos no contexto dos perfis profissionais; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a profissional; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde).

PRR – Pilar IV – Reforma do Sistema de Informação dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT

Custo sem IVA: 88.411,38 €

Fundamentação: aquisição de infraestrutura para a componente de interoperabilidade técnica do SNS; aquisição de serviços de desenvolvimento de software no âmbito da qualificação dos dados para os registos nacionais como o utente, profissional e entidade bem como o desenvolvimento de mecanismos de prescrição e dispensa para medicamentos e exames, recorrendo a componentes de interoperabilidade; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores no âmbito dos registos nacionais e de prescrição.

Principais riscos identificados, transversais aos 4 projetos acima mencionados:

- Elevada dependência de recursos externos adequados para desenvolver e implementar as ferramentas tecnológicas;
- Elevada dependência face a processos aquisitivos para aquisição de equipamentos, infraestruturas, serviços e outros, os quais tendem a ser processos morosos;
- Dependência face aos níveis de literacia digital dos/das cidadãos/ãs;
- Dependência em relação aos prestadores de cuidados na implementação dos serviços desenvolvidos;
- Morosidade e resistência à mudança;
- Constrangimentos legais e de proteção de dados;
- Dificuldade em obter componentes e/ou equipamentos físicos devido à guerra na Ucrânia.

4.1.2. RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

As restantes linhas de investimento previstas para 2025 refletem-se num montante de 581.175€, com IVA incluído, destacando-se os investimentos em edifícios conforme abaixo exposto.

A perspetiva de investimentos é a seguinte:

Detalhe do Investimento para 2025			Valores sem IVA	Valores com IVA
1	Empreitada de Segurança contra Incêndios (SCIE) para o Edifício da SPMS sito na Av.ª da República, n.º 61 em Lisboa -	Reabilitação / Beneficiação	200 000,00 €	246 000,00 €
2	Implementação de Sistema de Controlo de Acessos e Intrusão - SPMS - Porto	Novo	75 000,00 €	92 250,00 €
3	Aquisição de mobiliário	Novo	50 000,00 €	61 500,00 €
4	Instalação de Baterias de Condensadores para Compensação de Energia Reactiva Edifício SPMS - Lisboa	Novo	10 000,00 €	12 300,00 €
5	Instalação de Painéis Fotovoltaicos para Autoconsumo Edifício SPMS - Maia	Novo	100 000,00 €	123 000,00 €
6	Aquisição e Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Eléctricos - Lisboa, Porto e Maia	Novo	37 500,00 €	46 125,00 €
Total			472 500,00 €	581 175,00 €

JUSTIFICAÇÃO DAS RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

De seguida apresenta-se a fundamentação e os riscos de não intervencionar para os investimentos acima apresentados:

○ Fundamentação:

Linha 1 - Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios – SCIE.

Linha 2 - Segurança Interna das Instalações da SPMS.

Linha 3 - Melhoria e otimização dos locais de trabalho.

Linhas 4 a 6 - Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020.

○ Riscos de não intervencionar:

Linha 1 - Não Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios – SCIE.

Linha 2 - Prorrogação do estado obsoleto do Equipamento básico (Infraestrutura Central, equipamentos essenciais à operação).

Linha 3 - Existência de equipamento obsoleto e/ou degradado.

Linhas 4 a 6 - Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020.

A desagregação do plano de investimentos por fonte de financiamento é a seguinte:

Investimento por Fonte	Orçamento	RG - 319	RP - 511	RP 513	UE - 483/484
ATIVOS TANGÍVEIS					
Edifícios e Outras Construções	246 000,00	246 000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	92 250,00	92 250,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	61 500,00	61 500,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	181 425,00	181 425,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Software informático	2 458 747,00	0,00	0,00	0,00	2 458 747,00
TOTAL	3 039 922,00	581 175,00	0,00	0,00	2 458 747,00

4.2. PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

A projeção do plano de investimentos plurianual é a seguinte:

PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
ATIVOS TANGÍVEIS			
Edifícios e Outras Construções	246 000,00	535 050,00	535 050,00
Equipamento básico	92 250,00	94 556,25	94 556,25
Equipamento administrativo	61 500,00	30 750,00	30 750,00
Outros Investimentos	181 425,00	1 494 450,00	1 494 450,00
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Software informático	2 458 747,00	248 934 493,00	0,00
TOTAL	3 039 922,00	251 089 299,25	2 154 806,25

O principal investimento que se prevê para o triénio 2025-2027 encontra-se fundamentalmente ancorado no PRR que foi objeto de inscrição orçamental em 2025, conforme o horizonte plurianual de execução previsto e aprovado em portarias de extensão de encargos. Neste âmbito salientar, que a restante verba alocada à SPMS face à totalidade do PRR, foi inscrita no exercício económico de 2026, sem prejuízo da sua execução poder ocorrer durante o exercício de 2025.

Os investimentos previstos neste plano não perspetivam quaisquer rendas futuras que permitam calcular cash-flows positivos em anos subsequentes. Na verdade, os investimentos previstos têm uma natureza essencialmente não mercantil gerando benefícios sociais ao Serviço Nacional de Saúde, essencialmente por via da manutenção dos serviços informáticos em funcionamento e incremento da sua utilidade pública.

Neste contexto, não se adequa a aplicação de indicadores de monitorização dos referidos investimentos com base em indicadores económico-financeiros que usam os cash-flows futuros, como por exemplo o Valor Atual Líquido (VAL) ou a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Face a esta circunstância e tendo em conta as instruções da DGTF e as indicações da UTAM, considera-se adequado que sejam aplicados indicadores alternativos para monitorização da execução dos investimentos ao longo do ano de 2025.

Os investimentos apresentados contêm um benefício público inerente à atividade da SPMS e são imprescindíveis porque, no essencial, visam manter a operação informática do Ministério da Saúde e procuram gerar poupanças ao Serviço Nacional de Saúde, designadamente através da concentração de atividades e geração de economias de escala, acrescendo no corrente ano os investimentos previstos no PRR, no âmbito dos respetivos planos aplicáveis ao setor da saúde.

No que respeita às prioridades de investimentos, elas são definidas pela seguinte ordem:

- Os previstos no PRR;
- Os inerentes à segurança interna das instalações da SPMS, designadamente, os atinentes a medidas de segurança contra incêndios e de controlo de acessos;
- Os que promovem medidas de melhoria da Eficiência Energética nos termos legais;
- Equipamento administrativo e outros investimentos de carácter substitutivo.

5. RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, em matéria de recursos humanos, apresenta-se o “Mapa RH” devidamente preenchido, que inclui um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores da SPMS (desagregando-se as saídas ocorridas em 2023, e as estimadas ocorrer em 2024, 2025 e 2026, bem como os recrutamentos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores).

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 01.01.2025			Movimentos de Pessoal - 2025						Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026	Movimentos de Pessoal - 2027					Situação a 31/12/2027
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= 2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(2)		(4)	(5)	(6)	= 2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	5	6	56	2								6						6						6
Cargos de direção (s/ OS)	41	46	45	2								46						46						46
Assistente Operacional	3	4	57	2	1							4						4						4
Assistente Técnico	69	75	45	4								75						75						75
Especialista de Informática	8	8	57	3						1		9						9						9
Técnico de Informática	5	3	63	2								3						3						3
Técnico Superior	222	286	40	3						6	20	312						312						312
Total	353	428	363	18	1	0	0	0	0	7	20	455	0	0	0	0	0	455	0	0	0	0	0	455

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

NOTAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE LUGARES

I. Evolução do Número Total de Lugares e Fundamentação

- a. O quadro infra apresenta a **evolução do número de lugares efetivos à data de 31.12.2023, face ao número de lugares aprovados pelo Despacho N.º 172/2024-SET para 31.12.2024, em sede de PAO 2024, bem como os lugares agora estimados até 31.12.2024, e ainda os previstos ocupar em 2025, 2026 e 2027, em sede do presente PAO, bem como a respetiva fundamentação:**

i. Órgãos Sociais

	PAO 2025-2027	PAO 2024	PAO 2024	PAO 2023	Fundamentação
	Lugares Previstos	Lugares Estimados	Aprovados pelo SET	Lugares Efetivos	
Descritivo	N.º	N.º		N.º	
	Anos 2025 -2027	Ano 2024	Ano 2024	Ano 2023	
Total Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	5	A 31.12.2023, os OS totalizaram 5 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 2 elementos do Conselho Fiscal. Importa referir que 1 elemento do Conselho Fiscal cessou funções (nomeadamente, o Vogal Pedro Miguel Nascimento Ventura), em 30.04.2023, não tendo sido nomeado novo elemento em sua substituição. Para 2024, os OS da SPMS estimados são 6 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 3 elementos do Conselho Fiscal. Importa referir que é expectável uma nova nomeação, para o Conselho Fiscal, até término do ano. Para 2025, 2026 e 2027, os OS da SPMS previstos são 6 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 3 elementos do Conselho Fiscal.

ii. Dirigentes

	PAO 2025-2027	PAO 2024	PAO 2024	PAO 2023	Fundamentação
	Lugares Previstos	Lugares Estimados	Aprovados pelo SET	Lugares Efetivos	
Descritivo	N.º	N.º		N.º	
	Anos 2025 -2027	Ano 2024	Ano 2024	Ano 2023	
Dirigentes	46	46	46	41	Dos 46 lugares estimados prover na estrutura de dirigentes da SPMS, a 31.12.2023 apenas foram providos 41 lugares. Para 2024, o quadro de pessoal dirigente estimado e aprovado é de 46 lugares de dirigentes. Para 2025, 2026 e 2027, prevê-se, também, a ocupação dos 46 lugares em questão.

iii. Restante Pessoal

	PAO 2025-2027	PAO 2024	PAO 2024	PAO 2023	Fundamentação
	Lugares Previstos	Lugares Estimados	Aprovados pelo SET	Lugares Efetivos	
Descritivo	N.º	N.º		N.º	
	Anos 2025 -2027	Ano 2024	Ano 2024	Ano 2023	
Restante Pessoal	403	376	376	307	Para 2023, o Despacho N.º 354/2022-SET aprovou 339 pessoas trabalhadoras, não obstante e na sequência de denúncias de contratos de trabalho por motivos não imputáveis à SPMS, a 31.12.2023, o quadro do restante pessoal totalizou 307 colaboradores/as. Para 2024, o Despacho N.º 172/2024-SET aprovou 376 pessoas trabalhadoras. É expectativa terminar a 31.12.2024 com esse número de trabalhadores/as, considerando o atual quadro de pessoal da SPMS, os regressos de colaboradores/as, o recurso a figuras de mobilidade, e ainda o recrutamento de 30 trabalhadores/as para a SPMS, dotando-o de quadros com a qualificação adequada ao seu objeto. Para 2025, prevê-se um aumento líquido do número de trabalhadores/as da SPMS para 403. Este aumento prende-se, sobretudo, com: i. 2 regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS, nomeadamente 1 atualmente cedida a outra entidade e 1 na sequência do término da respetiva licença sem vencimento; ii. 5 eventuais recursos a figuras de mobilidade, para reforço do quadro de pessoal da SPMS, dotando-a de quadros com a qualificação adequada ao seu objeto, os quais se solicitarão as devidas autorizações, caso tenham lugar. Caso as 5 mobilidades se venham a efetivar, serão trabalhadores/as que evidenciem um conjunto de competências suscetíveis de constituir uma mais-valia para o exercício da atividade da SPMS, considerando a sua experiência profissional, a senioridade dos mesmos nas respetivas carreiras. Nesta senda é do interesse público, numa ótica de gestão de recursos humanos da Administração Pública em sentido lato, rentabilizar ao máximo os seus recursos já existentes. iii. O recrutamento de 20 recursos para a SPMS, de forma a permitir o seu ajustamento e adequação às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente (cf. proposta infra apresentada no ponto II - Proposta de Recrutamento de 20 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo

					da SPMS, e anexa ao ofício da SPMS ref.ª S 4079, de 28.06.2024, remetido a ACSS, IP). Para 2026 e 2027, não se prevê alteração dos 403 lugares estimados em 2025. A eventualidade de alteração deste número poderá prender-se com: eventuais regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS atualmente cedidas a outras entidades; o eventual recurso a figuras de mobilidade, para o qual se solicitarão as devidas autorizações.
--	--	--	--	--	--

II. Proposta de Recrutamento de 20 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS

A. Enquadramento da Proposta:

I. Num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, às compras públicas como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos cidadãos, profissionais e instituições, assume-se como prioridade para a SPMS a sustentabilidade, qualidade e segurança dos seus serviços públicos prestados, nos seguintes âmbitos:

Sistemas de Informação, Telessaúde e Cibersegurança

A SPMS, em articulação com outros organismos do Ministério da Saúde, gere sistemas de informação que suportam a atividade diária de 152 mil profissionais de saúde, em cerca de 2 000 unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Estes sistemas garantem o tratamento e a disponibilização da informação aos diferentes níveis de gestão das entidades do SNS, de âmbito local, regional e nacional. Funcionam 24 horas/dia, 365 dias por ano.

Cabe, assim, à SPMS o desenvolvimento de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, que promovam a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos/as profissionais e cidadãos/ãs.

A SPMS garante, ainda, a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que asseguram a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos/as cidadãos/ãs.

É evidente que a transformação digital está a revolucionar os cuidados de saúde, e nesta matéria Portugal está na linha da frente, constituindo prioridade da SPMS, no âmbito dos sistemas de informação:

- A implementação de redes e infraestruturas seguras para mitigar as atuais vulnerabilidades e garantir a ativação de mecanismos de controlo, assegurando a capacidade de resposta aos desafios futuros do SNS;
- A promoção dos princípios e standards de Cibersegurança e ciber-resiliência no SNS;

- A melhoria e modernização das infraestruturas, equipamentos e sistemas disponibilizados às instituições e aos profissionais;
- A correta circulação e gestão dos dados das infraestruturas e sistemas, potenciando a interoperabilidade e integração dos dados e da informação;
- A adoção, desenvolvimento, atualização e acessibilidade dos registos de saúde eletrónicos, garantindo a sua interoperabilidade no espaço nacional e europeu, possibilitando tanto aos Profissionais como aos cidadãos/ãs maiores níveis de mobilidade;
- A disponibilização de uma única porta de entrada ao cidadão/ã no acesso aos serviços digitais de saúde, potenciando maiores níveis de conhecimento e adoção das várias ferramentas ao seu dispor;
- A adoção eficiente pelo sistema de saúde dos pressupostos da telemedicina, nomeadamente a teleconsulta, telemonitorização e telerrastreio, promovendo a equidade de acesso à saúde em mobilidade, a prestação de cuidados à distância e através destes reduzir o absentismo e os tempos de espera;
- A minimização dos custos do SNS relacionados com a repetição desnecessária de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, decorrentes da atual falta de integração e reconciliação semântica que se faz sentir no Sistema de Saúde.

Nos últimos três anos, os sistemas de informação desenvolvidos pela SPMS têm tido um papel determinante no planeamento e dotação das capacidades tecnológicas inerentes ao processo de vacinação (em particular no âmbito do Plano de Vacinação contra a Covid-19). Destacando-se a relevância de intervenção no processo de convocatória e agendamento centralizado, abrangendo milhões de utentes nos distintos grupos prioritários de vacinação (ex. profissionais de saúde, órgãos de soberania, forças de segurança, comunidade escolar, etc.).

Este processo tecnológico permitiu reduzir a alocação dos profissionais de saúde a tarefas administrativas, libertando-os para a prestação de cuidados de saúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do/a cidadão/ã e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.

Tal esforço concorreu, naturalmente, com a disponibilização de Portais e micro-sites, com a rápida atualização de conteúdos nas diferentes plataformas do SNS e, ainda, com o reforço de infraestruturas e arquitetura e com a disponibilização de equipamentos que permitiram dotar os profissionais das ferramentas necessárias ao exercício remoto da sua atividade, sem prejudicar a proximidade com o cidadão e com outros profissionais.

Paralelamente, a SPMS desenvolveu integrações entre o SNS 24 e os sistemas de informação, que contribuíram para a gestão eficiente do sistema de saúde.

O SNS 24 é, hoje, mais do que um serviço telefónico e apresenta-se como “A porta do Serviço Nacional de Saúde”. Através da estratégia omnicanal garante o acesso simples ao SNS e evita deslocações inadequadas ao centro de saúde ou ao hospital.

Atualmente, o SNS 24 conta com quatro principais canais – Portal SNS 24, Linha telefónica, App SNS 24 e Balcão SNS 24 – todos eles cumprindo com a missão de disponibilização de informação e serviços que garantem uma maior proximidade do Serviço Nacional de Saúde aos cidadãos. Facilitando, assim, cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.

Os desafios, decorrentes destes últimos anos, levaram à criação e robustecimento da digitalização do sistema com soluções inovadoras para problemas clássicos que em muito beneficiaram a população. Foi possível, à distância e com segurança, prestar cuidados de saúde a um elevado número de pessoas, reduzir a pressão nas instituições de saúde e garantir a disponibilização atempada de informação ao cidadão. A SPMS, através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde e do SNS 24, tem investido em soluções de disponibilização de serviços Telessaúde (soluções SPMS para Teleconsulta, Telemonitorização e Telereabilitação) e nos Balcões SNS 24, enquanto espaços de inclusão digital e de acesso a serviços de telessaúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do cidadão e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.

Este reforço tecnológico e a adaptação de infraestruturas críticas só se afigura possível com recursos humanos especializados, que promovem capacidades de resposta emergentes que se traduzem em eficiência na despesa pública, com elevado impacto para a sociedade, crescimento da economia e reforço das capacidades de resiliência do Estado.

Compras Públicas

As Compras Públicas na Saúde assumem um papel fulcral na estratégia da SPMS, a entidade que assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos para os órgãos do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Planeamento, integração, simplificação administrativa, rigor, segurança, eficiência, celeridade e transparência são alguns dos princípios que orientam a contratação pública na Saúde, alicerçados na relação de proximidade e de qualidade com as várias instituições deste setor.

Vantagens reconhecidas que conduzem à criação de valor e de economias de escala, potencializam a inovação e estão alinhadas com o compromisso efetivo de “comprar cada vez melhor”.

Considerada uma referência nacional e com elevado reconhecimento europeu, pela experiência e boas práticas que implementa, a SPMS recorre aos seus próprios instrumentos tecnológicos para apoiar o processo aquisitivo, o que tem sido uma mais-valia no mercado global em que nos movemos. As plataformas de compras eletrónicas são exemplo disso, permitindo desmaterializar procedimentos e tornando mais transparente e eficiente o processo aquisitivo. De facto, representam ganhos significativos numa economia digital e global em que a exigência é cada vez maior.

A aposta da SPMS numa estratégia diferenciadora, no que diz respeito às Compras Públicas, pauta-se por uma gestão eficiente, redução de despesa e obtenção de ganhos, melhorando serviços e recursos já existentes e, paralelamente, incrementando a transformação digital e a poupança, quer para instituições, quer para cidadãos.

As Compras Públicas da SPMS dividem-se em duas áreas de intervenção:

- ✓ Compras de Bens e Serviços de Saúde

As Compras de Bens e Serviços de Saúde centram-se em categorias específicas da saúde, maximizando a sua atividade com o objetivo de desburocratizar, racionalizar e acelerar todos os processos, promovendo o acesso à saúde através da celebração de Acordos-Quadro e da Agregação Centralizada, desenvolvendo

competências dinâmicas, de forma a melhorar continuamente o desempenho do Serviço Nacional de Saúde num modelo enraizado ao desenvolvimento sustentável.

A sua principal missão assenta igualmente na implementação de estratégias para a desmaterialização de todo o circuito processual, promovendo o desenvolvimento de processos de compra eletrónicos, com vista aos ganhos de eficiência e celeridade para as instituições do SNS, assegurando a atualização dos bens e serviços específicos da saúde.

As Compras de Bens e Serviços da Saúde disponibilizam, atualmente, a 59 entidades do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde: 65 Acordos-Quadro, 15.473 artigos em Catálogo, 263 Fornecedores Habilitados e 23 Categorias de Agregação Centralizada.

✓ **Compras de Bens e Serviços Transversais**

A UMC assegura a contratação de bens e serviços para as entidades vinculadas e voluntárias ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mediante a celebração de contrato de mandato administrativo, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, ao abrigo de Acordos-Quadro geridos pela ESPAP, IP, sendo que na sua ausência desenvolve procedimentos por concurso público. A par destas atribuições efetua ainda aquisições ao abrigo dos Acordos-Quadro desenvolvidos pela SPMS.

As Compras de Bens e Serviços da Saúde disponibilizam, atualmente, a 66 entidades do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde: 10 Acordos-Quadro, 4 Sistemas de Aquisição-Dinâmicos e 33 Categorias de Agregação Centralizada.

Considerando as referidas atribuições da SPMS, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim, promover o aumento da retenção de recursos humanos, através da diminuição consequentemente da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, e das Compras Públicas, de enorme relevo para o SNS.

B. Proposta da SPMS

II. Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2025, constituído por 455 trabalhadores/as. É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2024, através do recrutamento e seleção de 20 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Datacenter, Operação de Sistemas Centrais como a PEM, Sclínico, RNU, entre Outros, Cibersegurança, Telessaúde, Compras Públicas e Áreas de Suporte da SPMS.

Este projeto de recrutamento acarreta vantagens significativas a curto, médio e longo prazos, cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado, nomeadamente:

- a. Retenção de talento e conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde, Compras e respetivas funções, atualmente core para o SNS;
- b. Aumento da produtividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados;
- c. Aumento da motivação e satisfação dos/as colaboradores/as;
- d. Poupanças geradas com a diminuição do turnover e redução do índice de turnover;

Entende-se, ainda, que **este redimensionamento da estrutura interna de recursos humanos da SPMS**, a levar a cabo tão atempadamente quanto possível, **permite garantir**:

- i. a inexistência de disrupções na atividade e manutenção do serviço público prestado;
 - ii. uma resposta da SPMS com qualidade, rigor e tempestividade aos atuais e futuros desafios para o SNS;
 - iii. a consolidação de conhecimento para potenciar o crescimento e maturidade organizacional;
- o incremento da capacidade de planeamento, com o objetivo de reduzir o esforço de gestão da atividade corrente.

III. De referir que, **no ano 2025, o recrutamento dos 20 recursos terá um encargo total de 567 422€**. (tendo sido a despesa prevista no agrupamento 01 - gastos com o pessoal no Orçamento de 2025 da SPMS). Em caso de concordância, é expetável que a integração das 20 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de junho de 2025, considerando a obtenção das autorizações necessárias para o efeito e a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura. Nos anos **2026 e 2027, terá um encargo total de 989.813€ e 1.011.843€**, respetivamente.

IV. Os **perfis funcionais a considerar e respetivos encargos individuais/totais**, por ano, são os seguintes:

Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo 2025 (7 Meses)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 7 meses + (SN * (a))
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.445,04 €	4.394,38 €	21.971,90 €	179.396,49 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	3.643,04€	4.639,40 €	23.197,02 €	189.401,68 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7)	5	1.871,37 €	2.367,76 €	11.838,82 €	96.642,98 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	1.913,00 €	2.498,48 €	12.492,40 €	101.980,59 €
Total		20			69.500,14 €	567.421,73 €

*Para este processo de recrutamento, atendendo aos perfis funcionais necessários, consideraram-se as carreiras de Especialista de Informática e de Técnico Superior, propostas pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (cf. Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS – cf. outros anexos ao presente PAO)

Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo Anual (2026)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a))
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.524,28 €	4.492,75 €	22.463,73 €	313.289,63 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	3.726,83 €	4.743,41 €	23.717,03 €	330.835,87 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7)	5	1.848,94 €	2.419,52 €	12.097,59 €	168.163,62 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	1.957,00 €	2.553,24 €	12.766,20 €	177.524,27 €
Total		20			71 044,55 €	989.813,39 €

*Para 2026 ajustou-se a remuneração em cerca de 2,2% para fazer face ao IPC.

Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo Anual (2027)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a))
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11)	5	3.605,33 €	4.593,06 €	22.965,28 €	320.311,31 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.812,55 €	4.849,48 €	24.247,41 €	338.261,12 €
	Técnico Superior intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	1 891,47 €	2.472,14 €	12.360,71 €	171.847,40 €
	Técnico Superior intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	2.002,01 €	2.608,94 €	13.044,71 €	181.423,35 €
Total					72.618,11 €	1.011.843,17 €

*Para 2027 ajustou-se a remuneração em cerca de 2,3% para fazer face ao IPC.

Notas a Considerar:

1. De ressaltar que **as condições remuneratórias para estes perfis**, propostas pela SPMS e **consideradas em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras** (cf. *Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS/ S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS – cf. Anexo II ao presente PAO*), **são semelhantes às já praticadas por entidades no âmbito da Administração Pública, bem como em entidades com responsabilidade primária em digitalização e sistemas de informação na Administração Pública**, como as pertencentes ao Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, na qual a SPMS se inclui.

2. O Regulamento de Gestão de Carreiras proposto tem em consideração o seguinte:

- a. Para o Técnico Superior, Assistente Técnico, Técnico/a de Informática e Assistente Operacional, consideraram-se os valores base da tabela remuneratória única da Administração Pública;
- b. Para a carreira de Especialista de Informática, consideraram-se para além dos valores da tabela remuneratória única da Administração Pública, os valores praticados pela AMA para as carreiras de sistemas de informação.

3. De notar que o mapa de efetivos da SPMS é composto por mais de 66% de profissionais qualificados e especializados, e que cerca de 36% exercem funções no âmbito dos sistemas de informação – nomeadamente 149 profissionais CIT integrados na carreira geral de técnico superior, atenta à inexistência na SPMS de uma carreira específica na área das tecnologias de informação; e apenas 7 profissionais integrados na carreira especial de Especialista de Informática, da Administração Pública.

4. Considerando o acima exposto, a SPMS para a carreira do Especialista de Informática, alicerçou-se nos valores praticados pela AMA, dado que é a entidade responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal, sendo a agência de referência no âmbito da transição digital para os organismos centrais, que prestam serviços digitais. Ora, considerando as atribuições da SPMS em matéria de sistemas de informação e telessaúde, bem como o seu papel na transição digital da saúde, pressupõe-se que as necessidades em matéria de recursos humanos especializados em sistemas de informação são semelhantes, importando existir um alinhamento com os valores praticados pela AMA, neste âmbito.⁵ Adicionalmente, importa referir que **a SPMS procede sistematicamente à abertura de concursos a valores “base de carreira” que visam a contratação para a mesma função de trabalhadores/as que cessaram o vínculo**, por causa não imputável à SPMS e que ficam sucessivamente desertos.⁶ **Estas saídas de recursos humanos oneram significativamente a SPMS**, e para aferir o respetivo custo analisou-se o Encargo Total Anual da SPMS com a contratação de recursos para substituição dos que cessaram vínculo (cf. *Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS/ S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS – cf. outros anexos ao presente PAO*). Para o efeito, considerou-se a estimativa com a contratação na íntegra de 1 recurso nas carreiras de Técnico Superior, Especialista de Informática e Assistente Técnico, calculando-se: Custo com o Processo de Recrutamento e Seleção desenvolvido;

- i. Custo com a Integração dos Recursos Contratados (formação *on-job*);
- ii. Custo com a Capacitação de Recursos (formação).

7. Em 2023, este **Encargo Total Anual da SPMS**, com 44 substituições efetuadas (nomeadamente 18 Técnicos Superiores, 18 Técnicos Superiores Equiparados a Especialistas de Informática e 8 Assistentes Técnicos), **correspondeu a 784.917,88€**

V. Esta contratação, distribuída por vários perfis e senioridade, diferenciada pelo escalonamento de especialistas de informática, **afigura-se como fundamental**, porquanto:

- i. Existe a necessidade de graus de especialização diversos a integrar nas demais equipas da SPMS, tanto em áreas de suporte como de negócio;
- ii. Esta diferenciação de especialização já se encontra plasmada nas prestações de serviços a internalizar;
- iii. Permite reduzir os custos de integração/formação, dado que um recurso com um perfil sénior/intermédio tem um domínio consolidado, bem como um elevado grau de autonomia, para o desempenho das funções para as quais foi contratado. Um recurso com um perfil sénior/intermédio possui, assim, uma maior capacidade de resposta a situações/imprevistos que ocorrem na sua rotina laboral e de apresentação de soluções de melhoria. O investimento da estrutura interna da SPMS, para garantir o mesmo nível de capacidade de resposta e de autonomia de um recurso júnior acarretará maiores custos em termos de formação e integração da estrutura interna da SPMS.
- iv. Promove o aumento da retenção de recursos humanos, diminuindo consequentemente a rotatividade de pessoal;
- v. Potencia a eficiência e eficácia da SPMS face às atribuições que lhe estão cometidas;
- vi. Permite a consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, das Compras Públicas de enorme relevo para o SNS, bem das várias Áreas de Suporte da SPMS.

C. Fundamentação da Proposta:

VI. Sem prejuízo dos argumentos anteriormente aduzidos, **propõe-se**, assim, que seja **reforçado o quadro de pessoal da SPMS prementemente com 20 recursos adequados e especializados, nas seguintes áreas:**

A. Área de Sistemas de Informação e de Telessaúde

PRR

A SPMS tem prosseguido com o acompanhamento e desenvolvimento de um conjunto de projetos que integram o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), delineados com base nas necessidades de cada grupo de utilizadores e distribuindo-se, desse modo, por quatro pilares de atuação: infraestruturas, cidadão, profissionais e dados. Os projetos em questão são:

1. **Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central**, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assim assegurando uma garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência, nomeadamente através da:
 - Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do MS. Desenho e implementação da arquitetura tecnológica que garante maior capacidade,

redundância, disponibilidade de serviço e segurança, tirando partido em simultâneo dos dois polos infraestruturais.

- Modernização dos processos e tecnologias de operação, evoluindo as ferramentas de suporte a sistemas e melhorando a sua performance, disponibilidade e gestão.

- Implementação de componentes transversais ao nível de infraestrutura física e lógica, criando sinergias ao nível da poupança e melhoria de capacidade, redundância e disponibilidade de sistemas.

- Centralização de infraestruturas críticas de entidades do SNS.

2. **Reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança**, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados, através da:

- Adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à obtenção do selo de maturidade digital na dimensão de cibersegurança.

3. **Desenvolvimento de um *Data Lake*** (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.

4. **Ampliação da oferta de ferramentas de telessaúde**, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevando a prestação de cuidados de saúde ao cidadão/ã, auxiliando o trabalho dos profissionais de saúde e potenciando a eficiência das organizações.

5. **Substituição dos sistemas de informação**, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir a transversalidade, a usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica, tendencialmente assentes num paradigma de Software as a Service, nomeadamente através da/o:

- Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de soluções de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.

- Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).

6. **Reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do/a utente**, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no/a utente, agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais como uma replicação do registo materializado em papel, nomeadamente através da/o:

- Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.

- Adaptação dos *softwares* das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao Registo de Saúde Eletrónico.

7. **Desburocratização de processos e atos administrativos que**, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao profissional e aos seus atos, nomeadamente através da/o:

- Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.

- Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI), de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.
- Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.
- Evolução e implementação de sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.
- Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde primários, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.
- Evolução da plataforma de vigilância epidemiológica, assegurando o acompanhamento e a monitorização da evolução das doenças ao longo da vida do doente, designadamente no que respeita à infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana.

8. Metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica, nomeadamente através da:

- Criação de novas ferramentas de *business intelligence* e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.

9. Reforço da partilha de informação entre sistemas, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços (públicas e privadas), nomeadamente através da/o:

- Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.
- Adaptação dos sistemas de informação de entidades externas ao SNS aos novos Registos Nacionais.
- Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.
- Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.

10. Reforço da desmaterialização de todas as áreas do medicamento, dispositivos médicos (DM) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), nomeadamente através da/o:

- Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.
- Na sequência da *framework* do RSE, implementação de um repositório central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente, independentemente do sistema, público ou privado, em que ele se encontre.
- Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.

- Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.

11. Sistemas de gestão de identidade digital no SNS

- Implementação de um sistema de gestão de identidade digital única e consolidada na saúde. Desenvolvimento e operacionalização de mecanismos de segurança relacionados com a identidade digital.

Outros Projetos no âmbito dos Sistemas de Informação

A **modernização das redes locais das entidades do SNS**, continuando com a distribuição de equipamentos de voz (fixa e móvel) e avançando com a partilha de ativos de rede necessários ao funcionamento do novo modelo de comunicações unificadas. Adicionalmente, foi efetuado o trabalho preparatório à instalação e reforço tecnológico do **Centro de Dados** (particularmente composto pelas componentes do Porto e Évora), bem como à migração para a nova **RIS NxG**.

No que concerne ao projeto **SARA** - Sistema Ágil de Resposta Automática, a SPMS procedeu à migração das 539 unidades de saúde que beneficiavam da sua utilização para um novo sistema, garantindo, também, a sua implementação ao nível do Centro de Suporte da SPMS, nomeadamente na sua vertente de Call Center.

O projeto **SARA** impactou positivamente no que diz respeito ao atendimento dos utentes, fomentando o seu acesso, prevendo-se, dessa forma, a sua expansão para todas as entidades do SNS, no decurso de 2024.

A SPMS avançou com trabalhos conducentes à consolidação e harmonização do **Portal SNS 24**, contribuindo para uma melhor, e mais abrangente, experiência do utilizador, definindo-se como um dos elementos facilitadores de acesso.

Através do **Portal SNS 24**, o cidadão tem a oportunidade de aceder a diversos serviços eletrónicos, sendo oferecida, entre outras, a possibilidade de consulta e atualização dos dados de contacto do utente, registo e consulta de medições, gestão de autorizações de acesso à informação e consulta de histórico de acesso, consulta do cartão de pessoa com doença rara, do boletim de vacinas e do certificado de incapacidade temporária.

Os desenvolvimentos efetuados pela SPMS permitem, ainda, que a utilização do Portal SNS 24, contemple a possibilidade de realizar teleconsultas, avançar com o agendamento de consultas com o médico de família nas unidades de cuidados de saúde primários, consultar guias de tratamento e até alguns resultados de exames, bem como solicitar a renovação da prescrição médica de medicação crónica e registar ou consultar a autodeclaração de doença. pPor conseguinte, considerando a publicação de Resolução do Conselho de Ministros tendo em vista a implementação da possibilidade de emissão de **Certificados de Incapacidade para o Trabalho** (CIT), pelas entidades do setor privado, social e pelas unidades de urgências do SNS, a SPMS procedeu ao desenvolvimento da arquitetura da solução e aos desenvolvimentos necessários para aplicabilidade no início de 2024.

A SPMS inclui nos seus objetivos o desenvolvimento de sistemas de informação com o propósito de facilitar o acesso através da utilização de um conjunto de canais, priorizando, para o efeito, o alargamento das ferramentas de telessaúde. O ano transato conduziu à integração de novas funcionalidades de telessaúde e telemonitorização na **App SNS 24** e o aumento do número de **Balcões SNS 24**.

Observando os ensinamentos decorrentes da pandemia, assim como os princípios modeladores do SNS, em especial, a integração de cuidados, a SPMS incluiu, nos projetos “PRR” a desenvolver, o reforço da partilha e agregação de informação no âmbito do processo clínico do utente.

Em 2023, na sequência de diversas reuniões, e com o apoio de várias entidades com relevância no setor da Saúde, a SPMS procedeu à definição de standards de interoperabilidade que se apresentam como a base do **Registo de Saúde Eletrónico**.

O princípio de acesso à saúde enquanto modelador da atuação da SPMS e das restantes entidades do SNS, determinou que, em 2023, se desenvolvessem iniciativas para implementação de um serviço pioneiro, tendente à **aquisição de medicamentos sem renovação de receitas**, durante um ano, **para doentes crónicos**.

Esta atuação permitiu uma redução burocrática melhorando a gestão terapêutica.

Paralelamente, a SPMS contribuiu ao nível tecnológico para a introdução de uma medida no âmbito do programa SIMPLEX, que oferece **desconto imediato de 50% na parcela não comparticipada dos medicamentos aos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos**, eliminando a necessidade de reembolso posterior, facilitando significativamente o acesso a medicamentos para os idosos com baixos recursos.

A SPMS pauta a sua atuação pelo compromisso com o SNS e a eficiência, segurança e apoio ao cidadão no sistema de saúde sendo exemplo dessa atuação a continuidade da iniciativa **Exames Sem Papel**, que permitiu atingir os 40M de requisições eletrónicas, das quais 92,29% são requisições desmaterializadas e permitiu partilhar 89M de resultados.

O setor da Saúde presenciou, no pretérito ano civil, a reorganização do SNS com a criação de 31 novas Unidades Locais de Saúde. Nesse âmbito, a SPMS reafirmou a sua atuação auxiliando as entidades indicadas no setor das dos sistemas de informação das compras.

B. Área das Compras Públicas

É também importante dotar as Compras de Saúde e Transversais com recursos adequados e especializados, sob pena de se verificar uma diminuição da qualidade do serviço prestado pelas mesmas ao SNS, e de se tornar inviável a manutenção das respetivas competências que se encontram legisladas (i.e. garantir a agregação centralizada no âmbito do Despacho 1571/B-2016, Programa Nacional de Vacinação, Programa de Troca de Seringas, entre outros) e de todos os projetos e programas nacionais no âmbito da saúde que lhe estão alocados. e reforça-se, portanto, a necessidade de garantir a robustez e especialização das respetivas equipas, dada a responsabilidade que têm anualmente na tramitação de um grande volume de compras e, consequentemente, do seu impacto na criação de uma poupança significativa para o MS.

No âmbito da aquisição centralizada em 2023, na área específica da saúde foram realizadas adjudicações num total de 180 procedimentos desenvolvidos, relativos a 71 Instituições e 33 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 1.183,2 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 46,4 milhões de euros. Pela área transversal, em 2023, foram desenvolvidos 207 processos de compra com adjudicação, relativos a 67 Instituições e em 40 categorias distintas, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 157,5 milhões de euros e uma poupança na ordem de 34,5 milhões de euros.

C. Áreas de Suporte

Importa que o quadro de pessoal das Unidades de Suporte, que apoiam e materializam a estratégia do Conselho de Administração – nomeadamente as Direções na gestão financeira, de recursos humanos, no planeamento e desenvolvimento da organização, nos assuntos jurídicos e contencioso, na comunicação e no apoio geral a toda a organização - seja reforçado com elementos internos, de forma a assegurar que o desenvolvimento das respetivas atividades não seja comprometido e, consequentemente, não condicione a operação de toda a atividade da SPMS. De ressaltar que esta estratégia de internalização é prioritária para estas áreas de suporte, dado que a respetiva atuação também é garantida por recursos externos.

Não se consegue assegurar na totalidade a redundância das funções desempenhadas por estes recursos e, sem um quadro adequado e especializado para os substituir, não será possível garantir as funções essenciais para o bom desempenho destas áreas.

Do exposto resulta que **estas atribuições requerem um acréscimo de volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS**, sendo que, **para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.**

D. Análise Custo-Benefício da Proposta – Encargos com Prestação de Serviços vs. Encargos com o Recrutamento – 20 RH

Numa análise global, o **Recrutamento proposto de 20 Pessoas resulta numa poupança trianual de 1.919.417,14 €**, sendo a variação da redução de cerca de 43%, para 2025, 2026 e 2027 conforme se apresenta nas tabelas seguintes:

Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2025	Valor HH Ref (Max. Ref. ^a AMA para serv IT + Max. Ref. ^a SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor de Projeto	1	7	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	80 080,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto	1	7	55,00 €	9 680,00 €	9 680,00 €	67 760,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico	1	7	32,50 €	5 720,00 €	5 720,00 €	40 040,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional	1	7	50,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	61 600,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Estratégico	1	7	62,50 €	11 000,00 €	11 000,00 €	77 000,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor de Projeto	1	7	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	80 080,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto	1	7	55,00 €	9 680,00 €	9 680,00 €	67 760,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico	1	7	32,50 €	5 720,00 €	5 720,00 €	40 040,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional	1	7	50,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	61 600,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €

SAÚDE									
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Estratégico	1	7	62,50 €	11 000,00 €	11 000,00 €	77 000,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7) Perfil Transversal	5	7	17,68 €	3 110,98 €	15 554,88 €	108 884,16 €	2 367,76 €	11 838,82 €	96 642,98 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8) Perfil Transversal	5	7	36,55 €	6 432,10 €	32 160,48 €	225 123,36 €	2 498,48 €	12 492,40 €	101 980,50 €
	20					986 968 €			567 422 €
							Dif 2025	419 545,84 €	

Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2026	Valor HH Ref (Max. Ref. ^a AMA para serv IT + Max. Ref. ^a SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor de Projeto	1	12	66,50 €	11 703,12 €	11 703,12 €	140 437,44 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto	1	12	56,27 €	9 902,64 €	9 902,64 €	118 831,68 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico	1	12	33,25 €	5 851,56 €	5 851,56 €	70 218,72 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional	1	12	51,15 €	9 002,40 €	9 002,40 €	108 028,80 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Estratégico	1	12	63,94 €	11 253,00 €	11 253,00 €	135 036,00 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor de Projeto	1	12	66,50 €	11 703,12 €	11 703,12 €	140 437,44 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto	1	12	56,27 €	9 902,64 €	9 902,64 €	118 831,68 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico	1	12	33,25 €	5 851,56 €	5 851,56 €	70 218,72 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €

SAÚDE									
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional	1	12	51,15 €	9 002,40 €	9 002,40 €	108 028,80 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Estratégico	1	12	63,94 €	11 253,00 €	11 253,00 €	135 036,00 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7) Perfil Transversal	5	12	18,08 €	3 182,53 €	15 912,64 €	190 951,71 €	2 419,52 €	12 097,59 €	168 163,62 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8) Perfil Transversal	5	12	37,39 €	6 580,03 €	32 900,17 €	394 802,05 €	2.553,24 €	12 766,20 €	177 524,27 €
	20					1 730 859 €			989 813 €
							Dif 2026	741 045,65 €	

Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2027	Valor HH Ref.ª AMA para serv IT + Max. Ref.ª SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor de Projeto	1	12	65,05 €	11 448,10 €	11 448,10 €	137 377,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto	1	12	57,32 €	10 088,85 €	10 088,85 €	121 066,18 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico	1	12	32,55 €	5 728,10 €	5 728,10 €	68 737,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional	1	12	50,05 €	8 808,10 €	8 808,10 €	105 697,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Estratégico	1	12	62,55 €	11 008,10 €	11 008,10 €	132 097,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor de Projeto	1	12	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	137 280,00 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto	1	12	55,05 €	9 688,10 €	9 688,10 €	116 257,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €

SAÚDE									
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico	1	12	32,55 €	5 728,10 €	5 728,10 €	68 737,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional	1	12	50,05 €	8 808,10 €	8 808,10 €	105 697,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Estratégico	1	12	62,55 €	11 008,10 €	11 008,10 €	132 097,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7) Perfil Transversal	5	12	17,73 €	3 119,78 €	15 598,88 €	187 186,56 €	2 472,14 €	12 360,71 €	171 847,40 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8) Perfil Transversal	5	12	36,55 €	6 432,10 €	32 160,48 €	385 925,76 €	2 608,94 €	13 044,71 €	181 423,35 €
	20					1 770 669 €			1 011 843 €
							Dif 2027	758 825,65 €	

Notas a considerar:

1. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços no âmbito dos sistemas de informação foram considerados os valores máximos de referência/perfil, disponibilizados pela AMA em **valores h_h.pdf - PRR - AMA**
2. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços no âmbito transversal foram considerados os valores máximo de referência/perfil, contratualizados pela SPMS, em 2024.

Para efeitos do cálculo dos encargos com o recrutamento foram considerados os valores apresentados para as carreiras de especialista de informática, e de técnico superior, propostas pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (*cf. Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS/ S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS – cf. outros anexos ao presente PAO*).

E. Conclusão

Face ao contexto descrito e às razões anteriormente expostas, solicita-se a **aprovação do recrutamento dos 20 postos de trabalho identificados.**

6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Demonstrações financeiras

Unid:					1 000 €
Balanco	2023	2024	2025	2026	2027
Ativo (total)	81 954	125 725	114 294	303 212	190 975
não corrent.	29 659	102 576	94 096	281 007	168 611
corrente	52 295	23 150	20 198	22 205	22 364
CP (total)	62 301	115 522	106 816	295 208	184 790
result.trans.	-34 087	-29 546	-28 212	-27 484	-26 177
Passivo (total)	19 653	10 203	7 477	8 005	6 185
não corrent.	1 936	1 936	968	1 210	1 512
corrente	17 717	8 268	6 509	6 795	4 673

Demonstração de resultados	2023	2024	2025	2026	2027
Volume de Negócios (incl. ICs)	73 783	96 703	103 300	105 882	108 317
% de crescimento		31%	7%	2%	2%
Gastos com Pessoal	-13 159	-16 415	-19 653	-20 843	-21 300
% de crescimento		25%	20%	6%	2%
Fornecimentos e serviços externos	-50 410	-90 459	-84 412	-84 092	-85 945
% de crescimento		79%	-7%	0%	2%
EBITDA	14 133	7 416	12 295	65 730	116 216
% de crescimento		-48%	66%	435%	77%
EBIT	10 475	1 791	977	1 755	1 867
% de crescimento		-83%	-45%	80%	6%
Resultado líquido	7 550	1 334	728	1 307	1 391
% de crescimento		-82%	-45%	80%	6%

Eficiência operacional	2024	2025	2026	2027
GO/VN	1	1	1	1

Conformidade com proposta de Orçamento de Estado para 2025

EUR	PAO 2025 (Conforme DFC)	OE 2025	Cumprimento
Gastos com pessoal	- 19 653 154 €	19 653 154 €	✓
FSE + CMVMC	- 88 958 298 €	88 824 087 €	✓
Investimentos	- 3 039 922 €	3 039 922 €	✓
Despesa Total	- 109 853 320 €	113 554 328 €	✓

SAÚDE

BALANÇO

Rubricas	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Ejecução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis		7 776 241 €	96 343 763 €	40 829 958 €	38 521 597 €	36 213 236 €	33 904 874 €	31 596 513 €	21 237 686 €	10 463 218 €
Propriedades de Investimento										
Ativos intangíveis		20 077 688 €	10 824 507 €	60 142 990 €	60 381 919 €	60 620 847 €	60 859 775 €	61 098 704 €	258 571 839 €	157 152 157 €
Ativos biológicos										
Participações financeiras										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes										
Acionistas / Sócios / Associados										
Diferimentos		1 805 263 €		1 602 804 €	1 552 189 €	1 501 574 €	1 450 959 €	1 400 344 €	1 197 885 €	995 425 €
Outros ativos financeiros										
Ativos por impostos diferidos										
Outras contas a receber										
Subtotal		29 659 192 €	107 168 270 €	102 575 752 €	100 455 704 €	98 335 657 €	96 215 609 €	94 095 561 €	281 007 409 €	168 610 801 €
Ativo corrente										
Inventários										
Ativos biológicos										
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis										
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis										
Clientes, contribuintes e utentes		6 661 433 €	2 582 627 €	4 279 674 €	4 577 953 €	9 155 906 €	9 155 906 €	4 577 953 €	4 692 402 €	4 800 327 €
Estado e outros entes públicos		421 827 €	1 737 748 €						249 126 €	447 422 €
Acionistas / Sócios / Associados										
Outras contas a receber		3 974 834 €	8 520 352 €	1 487 807 €	1 301 831 €	1 115 855 €	929 879 €	743 903 €	2 693 232 €	2 502 624 €
Diferimentos		2 880 789 €		2 175 602 €	1 903 652 €	1 631 702 €	1 359 751 €	1 087 801 €	1 631 702 €	2 447 552 €
Ativos financeiros detidos para negociação										
Outros ativos financeiros										
Ativos não correntes detidos para venda										
Caixa e depósitos		38 355 753 €	56 618 403 €	15 206 418 €	17 079 929 €	22 656 689 €	12 009 177 €	13 788 331 €	12 938 616 €	12 166 481 €
Subtotal		52 294 636 €	69 459 130 €	23 149 501 €	24 863 365 €	34 560 152 €	23 454 714 €	20 197 988 €	22 205 078 €	22 364 406 €
Total do Ativo		81 953 828 €	176 627 401 €	125 725 253 €	125 319 069 €	132 895 808 €	119 670 322 €	114 293 549 €	303 212 487 €	190 975 207 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património / Capital		26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €
Ações (quotas) próprias										
Outros instrumentos de capital próprio										
Prémios de emissão										
Reservas		11 157 563 €	11 157 563 €	14 167 642 €	14 167 642 €	14 167 642 €	14 167 642 €	14 167 642 €	14 167 642 €	14 167 642 €
Resultados transitados		-34 086 795 €	-37 568 647 €	-29 546 482 €	-28 212 295 €	-28 212 295 €	-28 212 295 €	-28 212 295 €	-27 484 457 €	-26 177 282 €
Ajustamentos em ativos financeiros										
Excedentes de revalorização										
Outras variações no Património Líquido		51 419 272 €	143 576 644 €	103 305 741 €	100 947 447 €	98 589 153 €	96 230 859 €	93 872 566 €	280 956 812 €	169 148 242 €
Resultado líquido do período		7 550 392 €	-4 808 896 €	1 334 187 €	704 874 €	363 919 €	1 068 793 €	727 838 €	1 307 175 €	1 390 584 €
Dividendos antecipados										
Interesses que não controlam										
Total do Património Líquido		62 301 120 €	138 617 353 €	115 521 776 €	113 868 356 €	111 169 108 €	109 515 688 €	106 816 439 €	295 207 861 €	184 789 874 €
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Provisões		1 935 819 €	395 586 €	1 935 819 €	1 935 819 €	1 935 819 €	1 935 819 €	967 909 €	1 209 887 €	1 512 358 €
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos										
Fornecedores										
Responsabilidade por benefícios pós-emprego										
Diferimentos										
Passivos por impostos diferidos										
Outras contas a pagar										
Subtotal		1 935 819 €	395 586 €	1 935 819 €	1 935 819 €	1 935 819 €	1 935 819 €	967 909 €	1 209 887 €	1 512 358 €
Passivo corrente										
Credores por transferências e subsídios concedidos										
Fornecedores		61 635 €	25 554 531 €	1 984 713 €	3 701 004 €	14 804 014 €	3 701 004 €	1 850 502 €	1 852 339 €	1 893 304 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes										
Estado e outros entes públicos		3 970 195 €		556 825 €	789 248 €	672 545 €	913 811 €	431 787 €	609 816 €	613 377 €
Acionistas / Sócios / Associados										
Financiamentos obtidos										
Fornecedores de investimentos		67 426 €	12 059 931 €							
Outras contas a pagar		7 676 884 €		2 640 344 €	2 629 424 €	2 618 504 €	2 607 584 €	2 684 024 €	2 751 125 €	1 375 562 €
Diferimentos		5 940 749 €		3 085 776 €	2 395 218 €	1 695 818 €	996 417 €	1 542 888 €	1 581 460 €	790 730 €
Passivos financeiros detidos para negociação										
Outros passivos financeiros										
Subtotal		17 716 889 €	37 614 462 €	8 267 658 €	9 514 894 €	19 790 882 €	8 218 816 €	6 509 200 €	6 794 740 €	4 672 974 €
Total do Passivo		19 652 708 €	38 010 048 €	10 203 477 €	11 450 713 €	21 726 700 €	10 154 635 €	7 477 110 €	8 004 627 €	6 185 332 €
Total do Património Líquido e Passivo		81 953 828 €	176 627 401 €	125 725 253 €	125 319 069 €	132 895 808 €	119 670 322 €	114 293 549 €	303 212 487 €	190 975 207 €

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rendimentos e Gastos	Notas	Unidade								
		2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Impostos e taxas										
Vendas										
Prestações de serviços		73 782 979 €	98 634 370 €	96 702 729 €	25 825 104 €	51 650 208 €	77 475 312 €	103 300 416 €	105 882 085 €	108 316 599 €
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos		381 397 €	169 797 608 €	254 124 €	306 177 €	612 355 €	918 532 €	1 224 709 €	1 220 794 €	1 053 971 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos										
Variação de inventários da produção										
Trabalhos para a própria entidade										
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas										
Fornecimentos e serviços externos		-50 410 248 €	-256 793 180 €	-90 458 657 €	-21 102 976 €	-42 205 953 €	-63 308 929 €	-84 411 905 €	-84 091 771 €	-85 945 165 €
Gastos com pessoal		-13 159 472 €	-16 497 773 €	-16 415 177 €	-4 211 390 €	-9 826 577 €	-14 037 967 €	-19 653 154 €	-20 842 931 €	-21 299 959 €
Transferências e subsídios concedidos										
Prestações sociais										
Imparidades de inventários (perdas/reversões)										
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				1 200 €	300 €	600 €	900 €	1 200 €	1 200 €	1 200 €
Provisões (aumentos/reduções)		-572 822 €								
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)										
Aumentos / reduções de justo valor										
Outros rendimentos e ganhos		7 535 727 €	27 300 843 €	18 547 551 €	3 272 981 €	6 545 961 €	9 818 942 €	13 091 922 €	64 850 246 €	115 408 571 €
Outros gastos e perdas		-3 424 366 €	-18 756 €	-1 216 010 €	-314 643 €	-629 285 €	-943 928 €	-1 258 571 €	-1 290 035 €	-1 319 706 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBIDA)		14 133 195 €	22 423 113 €	7 415 760 €	3 775 553 €	6 147 309 €	9 922 862 €	12 294 618 €	65 729 588 €	116 215 511 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 3 658 033 €	- 27 232 010 €	- 5 624 615 €	- 2 829 413 €	- 5 658 827 €	- 8 488 240 €	- 11 317 654 €	- 63 974 991 €	- 114 348 956 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)										
Resultado operacional (EBIT)		10 475 162 €	- 4 808 896 €	1 791 145 €	946 139 €	488 482 €	1 434 621 €	976 964 €	1 754 597 €	1 866 556 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor										
Juros e rendimentos similares obtidos		2 656 €		5 294 €						
Juros e gastos similares suportados		-2 735 €		-5 584 €						
Resultado antes de impostos		10 475 084 €	- 4 808 896 €	1 790 855 €	946 139 €	488 482 €	1 434 621 €	976 964 €	1 754 597 €	1 866 556 €
Imposto sobre o rendimento		-2 924 692 €		-456 668 €	-241 266 €	-124 563 €	-365 828 €	-249 126 €	-447 422 €	-475 972 €
Resultado líquido do período		7 550 392 €	- 4 808 896 €	1 334 187 €	704 874 €	363 919 €	1 068 793 €	727 838 €	1 307 175 €	1 390 584 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

											Unidade
Rubricas	Notas	2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027	
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	
Fluxos de caixa de atividades operacionais											
Recebimentos de clientes		76 063 215 €	104 137 500 €	103 201 296 €	27 169 439 €	50 059 204 €	77 526 922 €	109 572 593 €	112 503 195 €	115 099 924 €	
Recebimentos de contribuintes											
Recebimentos de utentes											
Pagamentos a fornecedores		-57 408 560 €	-281 099 846 €	-93 410 554 €	-20 489 731 €	-31 592 742 €	-64 901 774 €	-88 958 298 €	-88 910 422 €	-90 837 648 €	
Pagamentos ao pessoal		-12 408 720 €	-16 497 773 €	-16 415 177 €	-4 211 390 €	-9 826 577 €	-14 037 967 €	-19 653 154 €	-20 842 931 €	-21 299 959 €	
Caixa gerada pelas operações		6 245 935 €	- 193 460 118 €	- 6 624 435 €	2 468 318 €	8 639 885 €	- 1 412 820 €	961 141 €	2 749 842 €	2 962 317 €	
Outros recebimentos/pagamentos		1 200 065 €	342 227 556 €	-7 970 339 €	-449 513 €	-899 027 €	-1 348 540 €	-1 798 053 €	-1 444 750 €	-1 579 646 €	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		7 446 000 €	148 767 438 €	- 14 594 774 €	2 018 804 €	7 740 858 €	- 2 761 360 €	836 913 €	1 305 092 €	1 382 671 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento											
Pagamentos respeitantes a:											
Ativos fixos tangíveis		-2 866 624 €	-132 659 239 €	-37 398 116 €	-145 294 €	-290 588 €	-435 881 €	-581 175 €	-2 154 806 €	-2 154 806 €	
Ativos intangíveis		-10 029 638 €	-147 600 €	-41 345 518 €	-614 687 €	-1 229 374 €	-1 844 060 €	-2 458 747 €	-248 934 493 €		
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros											
Outros Ativos											
Recebimentos provenientes de:											
Ativos fixos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros											
Outros Ativos											
Subsídios ao investimento											
Transferências de capital											
Juros e rendimentos similares		2 656 €		5 294 €							
Dividendos											
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 12 893 606 €	- 132 806 839 €	- 78 738 341 €	- 759 981 €	- 1 519 961 €	- 2 279 942 €	- 3 039 922 €	- 251 089 299 €	- 2 154 806 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento											
Recebimentos provenientes de:											
Financiamentos obtidos											
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital											
Cobertura de prejuízos											
Doações											
Outras operações de financiamento		9 348 073 €		70 183 780 €	614 687 €	1 229 374 €	1 844 060 €	2 458 747 €	248 934 493 €		
Pagamentos respeitantes a:											
Financiamentos obtidos											
Juros e gastos similares											
Reduções de capital e outros instrumentos de capital											
Outras operações de financiamento											
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)											
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		3 900 467 €	- 15 960 599 €	- 23 149 334 €	1 873 511 €	7 450 271 €	- 3 197 241 €	- 1 418 088 €	- 849 715 €	- 772 136 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período		34 455 286 €	40 657 804 €	38 355 753 €	15 206 418 €	15 206 418 €	15 206 418 €	15 206 418 €	13 788 331 €	12 938 616 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		38 355 753 €	56 618 403 €	15 206 418 €	17 079 929 €	22 656 689 €	12 009 177 €	13 788 331 €	12 938 616 €	12 166 481 €	

SAÚDE

Investimentos	Notas	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Empreitada de Segurança contra Incêndios (SCIE) para o Edifício da SPMS sito na Av.ª da República, n.º 61 em Lisboa				61 500 €	61 500 €	61 500 €	61 500 €		
Recargas próprias				61 500 €	61 500 €	61 500 €	61 500 €		
VAL estimado (em C)		246 000 €							
Implementação de Sistema de Controlo de Acessos e Intrusão - SPMS - Porto				23 063 €	23 063 €	23 063 €	23 063 €		
Recargas próprias				23 063 €	23 063 €	23 063 €	23 063 €		
VAL estimado (em C)		92 250 €							
Aquisição de mobiliário				15 375 €	15 375 €	15 375 €	15 375 €		
Recargas próprias				15 375 €	15 375 €	15 375 €	15 375 €		
VAL estimado (em C)		61 500 €							
Instalação de Baterias de Condensadores para Compensação de Energia Reactiva Edifício SPMS - Lisboa				3 075 €	3 075 €	3 075 €	3 075 €		
Recargas próprias				3 075 €	3 075 €	3 075 €	3 075 €		
VAL estimado (em C)		12 300 €							
Instalação de Painéis Fotovoltaicos para Autoconsumo Edifício SPMS - Maia				30 750 €	30 750 €	30 750 €	30 750 €		
Recargas próprias				30 750 €	30 750 €	30 750 €	30 750 €		
VAL estimado (em C)		123 000 €							
Aquisição e Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Eléctricos - Lisboa, Porto e Maia				11 531 €	11 531 €	11 531 €	11 531 €		
Recargas próprias				11 531 €	11 531 €	11 531 €	11 531 €		
VAL estimado (em C)		46 125 €							
Pilar I - Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde				150 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €		
Plano de Recuperação e Resiliência				150 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €		
VAL estimado (em C)		600 001 €							
Pilar II - Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão				37 500 €	37 500 €	37 500 €	37 500 €		
Plano de Recuperação e Resiliência				37 500 €	37 500 €	37 500 €	37 500 €		
VAL estimado (em C)		150 000 €							
Pilar III - Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos profissionais de saúde				400 000 €	400 000 €	400 000 €	400 000 €		
Plano de Recuperação e Resiliência				400 000 €	400 000 €	400 000 €	400 000 €		
VAL estimado (em C)		1 600 000 €							
Pilar IV - Reforma do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT				27 187 €	27 187 €	27 187 €	27 187 €		
Plano de Recuperação e Resiliência				27 187 €	27 187 €	27 187 €	27 187 €		
VAL estimado (em C)		108 746 €							
Edifícios e Outras construções								535 050 €	535 050 €
Recargas próprias								535 050 €	535 050 €
VAL estimado (em C)		1 070 100 €							
Equipamento básico								94 556 €	94 556 €
Recargas próprias								94 556 €	94 556 €
VAL estimado (em C)		189 113 €							
Equipamento administrativo								30 750 €	30 750 €
Recargas próprias								30 750 €	30 750 €
VAL estimado (em C)		61 500 €							
Outros investimentos								1 494 450 €	1 494 450 €
Recargas próprias								1 494 450 €	1 494 450 €
VAL estimado (em C)		2 988 900 €							
Equipamento básico/informático/Software informático com direito de uso superior a um ano								248 934 493 €	
Plano de Recuperação e Resiliência								248 934 493 €	
VAL estimado (em C)		248 934 493 €							
Total investimento		- €	- €	759 981 €	759 981 €	759 981 €	759 981 €	251 089 299 €	2 154 806 €
Total financiamento		- €	- €	759 981 €	759 981 €	759 981 €	759 981 €	251 089 299 €	2 154 806 €

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-63 569 720	-273 290 952	-106 873 834	-104 065 059	-104 934 703	-107 245 124	2 808 775	2,6%
CMVMC								
FSE	-50 410 248	-256 793 180	-90 458 657	-84 411 905	-84 091 771	-85 945 165	6 046 752	6,7%
Gastos com pessoal	-13 159 472	-16 497 773	-16 415 177	-19 653 154	-20 842 931	-21 299 959	-3 237 977	-19,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*								
Impacto A								
Impacto ...								
Gastos operacionais ajustados	63 569 720	273 290 952	106 873 834	104 065 059	104 934 703	107 245 124	-2 808 775	-2,6%
Volume de negócios	73 782 979	98 634 370	96 702 729	103 300 416	105 882 085	108 316 599	6 597 687	6,8%
Vendas								
Prestações de Serviços	73 782 979	98 634 370	96 702 729	103 300 416	105 882 085	108 316 599	6 597 687	6,8%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)								
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**								
Impacto A								
Impacto ...								
Volume de Negócios ajustado	73 782 979	98 634 370	96 702 729	103 300 416	105 882 085	108 316 599	6 597 687	6,8%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	86%	277%	111%	101%	99%	99%	-0,10	

SAÚDE

Pessoal	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Provisão	Provisão	Provisão	Valor	%
N.º Total de Trabalhadores	323	428	428	455	455	455	27	6%
N.º de membros dos órgãos sociais	6	6	6	6	6	6	0	0%
N.º de membros cargos de direção	36	46	46	46	46	46	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	281	376	376	403	403	403	27	7%
Gastos totais com pessoal*	12 866 828	16 563 684	16 415 176	19 653 154	20 842 932	21 299 959	3 237 978	20%
Gastos com órgãos sociais**	271 044	281 246	280 236	290 456	295 726	301 116	10 220	4%
Gastos com cargos de direção	1 990 901	2 624 186	2 611 769	2 784 949	2 849 002	2 914 529	173 180	7%
Remuneração do pessoal	6 629 115	8 502 454	8 413 782	10 468 302	11 032 324	11 288 415	2 054 520	24%
Benefícios pós-emprego								
Ajudas de custo	23 156	30 000	26 565	35 000	35 000	35 000	8 435	32%
Rescisões / Indemnizações								
Restantes encargos	3 352 612	5 125 798	5 082 824	6 074 447	6 630 880	6 760 899	991 623	20%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024		561 406	561 406	185 384	1 940 516	1 984 044	-376 022	-67%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes				567 422	989 813	1 011 843	567 422	
(iii) Cumprimento de disposições legais								
(iv) Orientações expressas do acionista Estado								
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias				36 274	427 549	440 411	36 274	
(vi) Outras valorizações remuneratórias					219 500	219 500		
(vii) Rescisões por mútuo acordo								
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-271 044	-281 246	-280 236	-290 456	-295 726	-301 116	-10 220	-4%
(-) Cumprimento de disposições legais								
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias				-36 274	-427 549	-440 411		
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo								
(+) Absentismo								
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	12 595 784	16 282 438	16 134 940	19 326 424	20 119 657	20 558 432	3 131 484	20%

* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social

** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	53%	52%	52%	54%	55%	55%	0	4%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	16%	16%	16%	14%	14%	14%	0	-11%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	2%	2%	2%	2%	1%	1%	0	-13%

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 01.01.2025			Movimentos de Pessoal - 2025		Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Situação a 31/12/2027
			Idade média	N.º de trabalhador com 60 ou mais anos	N.º de trabalhador em idade de reforma	Entradas no âmbito de ... (normalistas legais, desqualifica, etc.)	Regressões de ... (normalistas legais, desqualifica, etc.)			
		(1)				(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	= '2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	= '2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	5	6	56	2				6	6	6
Cargos de direção (s/ OS)	41	46	45	2				46	46	46
Assistente Operacional	3	4	57	2	1			4	4	4
Assistente Técnico	69	75	45	4				75	75	75
Especialista de Informática	8	8	57	3		1		9	9	9
Técnico de Informática	5	3	63	2				3	3	3
Técnico Superior	222	286	40	3		6	20	312	312	312
Total	353	428	363	18	1	7	20	455	455	455

SAÚDE

Endividamento (fórmula)	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	26 260 689	26 260 689	26 260 689	26 260 689	26 260 689	26 260 689	0	0%
Financiamento remunerado								
(-) Novos investimentos com expressão material								
Δ de endividamento (%)		0,00%						

26 260 689

Outros	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	20	24	11	26	26	26	15	140%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos (1)								
Fornecimentos e serviços externos (2)								
Fornecimentos e serviços externos (3)								
Fornecimentos e serviços externos (...)								
Deslocações e alojamento	138 017	208 096	121 640	124 803	127 923	130 865	3 163	3%
Ajudas de custo	22 843		26 565	35 000	35 000	35 000	8 435	32%
Associados à frota automóvel	44 199	56 080	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	680 076	101 641	600 000	600 000	615 000	629 145	0	0%
TOTAL	885 135	365 817	798 205	809 803	827 923	845 010	11 598	1%

IEPAO	Unidade:				1 000 C				Variação média anual do triénio
	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026		
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO									
Taxa de crescimento nominal PIB	4,5	4,5	4,5	3,8	4,5%	4,5%	3,8%	4,3%	
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5	1,9%	2,0%	1,5%	1,8%	
Taxa de crescimento IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0	2,1%	2,0%	2,0%	2,0%	
a) Volume de negócios	96 703	103 300	105 882	108 317	7%	2%	2%	4%	
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	
c) Resultado líquido	1 334	728	1 307	1 391	-606	579	83	19	
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	2%	1%	1%	1%	-0,9 p.p.	0,0 p.p.	-0,1 p.p.	-0,3 p.p.	
e) Rentabilidade dos RH	4 185x	2 147x	3 856x	4 102x	- 2 038x	1 709x	246x	- 28x	
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	2%	1%	1%	1%	-0,8 p.p.	0,0 p.p.	-0,1 p.p.	-0,3 p.p.	
g) Financiamento líquido de novos investimentos	26 261	26 261	26 261	26 261	-	-	-	-	
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	0	
i) Volume de negócios (real)	96 703	101 176	101 671	101 969	5%	0%	0%	2%	
ii) Gastos operacionais (%)	106 874	104 065	104 935	107 245	-3%	1%	2%	0%	
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS									
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	106 874	101 925	102 877	105 142	- 4 949	953	2 265	- 577	

Rádios Financeiros	Formúla	2023	2024	2025	2026	2027
		Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	19%	8%	12%	62%	107%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		2%	1%	1%	1%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		2%	1%	1%	1%
Passivo total	Passivo/Ativo	24%	8%	7%	3%	3%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	22%	7%	6%	2%	2%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	76%	92%	93%	97%	97%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	295%	280%	310%	327%	479%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	29 675	4 185	2 147	3 856	4 102

7. CONTRATO PROGRAMA

O Contrato-Programa é o principal instrumento de financiamento da SPMS EPE, contratualizado com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (n.º 4 do artigo 147º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS. Este Contrato é trianual, sendo realizadas anualmente Adendas com os trabalhos a realizar ao longo do ano.

Este instrumento, negociado entre as duas instituições, agrega as atividades e serviços identificados pela ACSS, IP para o SNS, bem como as identificadas pela própria SPMS, EPE, tendo em vista prover o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras.

As atividades e serviços contratualizados com a ACSS inserem-se nas atribuições da SPMS (Decreto-Lei nº 19/2010, de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de novembro, 32/2016, de 28 de junho, 69/2017, de 16 de junho, 38/2018, de 11 de junho, 169-B/2019, de 03 de dezembro, e 75/2020, de 25 de setembro), a saber:

- Compras e logística, assegurando as funções da Central de Compras do Ministério da Saúde.
- Tecnologias de informação e comunicação garantindo, por exemplo a operacionalidade e segurança de infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do SNS; a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que assegurem a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com sistemas transversais à Administração Pública; o desenvolvimento de aplicações para os/as profissionais de saúde, utentes e cidadãos/ãs em geral na área da saúde.
- Formação aos/às utilizadores/as dos sistemas de informação do SNS.

A SPMS tem vindo ao longo dos anos a reforçar também os seus serviços na área da comunicação em iniciativas no âmbito do SNS, espoletadas quer pelos Gabinetes do Ministro da Saúde e dos Secretários de Estado quer pela Direção Executiva do SNS.

O acompanhamento e a monitorização estratégica do Contrato-Programa ocorrem através das seguintes estruturas:

- Comissão de Direção, presidida pela Tutela da Saúde e que inclui o Conselho Diretivo da ACSS e o Conselho de Administração da SPMS;
- Comissão de Gestão do Contrato-Programa, constituída pelos órgãos máximos da ACSS e da SPMS, bem como por elementos das equipas de suporte à Gestão de Contrato de cada uma das instituições

Em matéria de monitorização operacional da atividade, a SPMS elabora relatórios de monitorização da atividade trimestral e disponibiliza um Dashboards para consulta. Para além destas atividades de monitorização, a SPMS reúne semanalmente ou quinzenalmente com a ACSS para analisar a execução do CP.

Em matéria de instrumentos de financiamento, é assinado também entre a ACSS, IP e a SPMS, EPE o Acordo de Manutenção em Contínuo dos Sistemas de Informação das entidades do SNS, bem como do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro de Controlo de Monitorização do SNS.

No âmbito dos serviços de manutenção em contínuo a SPMS compromete-se, por exemplo a:

- Assegurar a disponibilidade e *performance* dos sistemas informáticos através intervenções preventivas e corretivas;
- Prover o licenciamento adequado à ACSS, IP e às instituições do SNS até ao limite e dentro do enquadramento financeiro vigente;
- Registrar e resolver os pedidos de incidentes;
- Registrar e implementar pequenas melhorias no âmbito da manutenção preventiva e corretiva;
- Assegurar as atividades de Cibersegurança e *compliance* legal;
- Garantir projetos estruturantes de interoperabilidade, das redes e data *center*;
- Melhorar a disponibilidade e arquitetura de sistemas de informação;
- Garantir a atividade do Centro de Suporte aos sistemas informáticos do SNS.

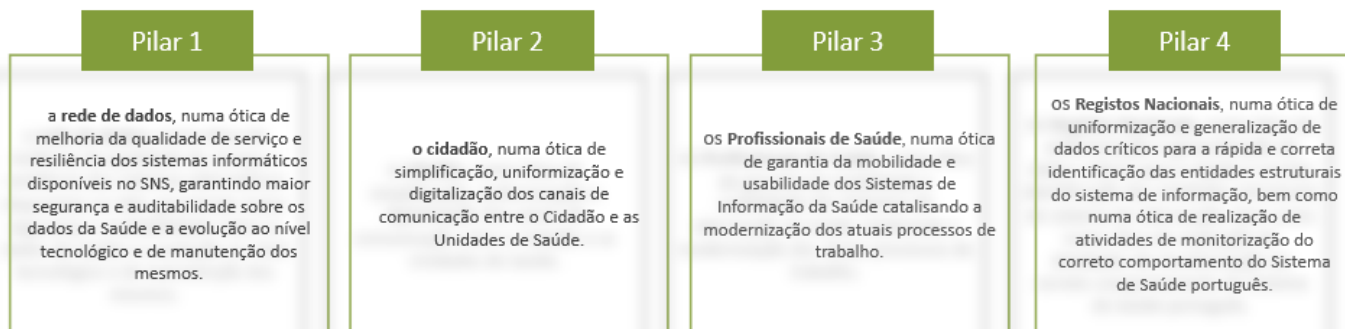
8. AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Autorizações Necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
Proposta de Recrutamento de 20 Recursos para o Quadro de Pessoal da SPMS, no ano 2025	Proposta fundamentada no ponto II. do Número 5 – Recursos Humanos do presente PAO	Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027; Ofício SPMS ref.ª S 4079, de 28.06.2024, para a ACSS, I.P.	111
Proposta de Regulamento de Gestão de Carreiras e Sistema de Avaliação de Carreiras da SPMS	Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS – cf. outros anexos ao presente PAO	DL 17/2024 – art.º 126	150

9. ELEMENTOS ADICIONAIS

I. PLANEAMENTO E CALENDARIZAÇÃO DE PROJETOS PRR

O investimento levado a cabo pela SPMS, é o RE-C01-i06: **Transição Digital da Saúde** no valor de 300M€, encontra-se enquadrado na **dimensão Resiliência, Componente 01-Serviço Nacional de Saúde (SNS)** e prossegue sobre 4 pilares principais:



a) Investimento por Pilar:

- **Pilar 1:** A rede de dados – 115.884.218,00€
- **Pilar 2:** O cidadão- 56.346.264,00€
- **Pilar 3:** Os Profissionais de Saúde- 109.024.520,00€;
- **Pilar 4:** Os Registos Nacionais- 18.744.998,00€

b) Calendarização¹²:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
348.666,67	12.318.934,31	11.896.461,01€	67.010.071,02 273.436.956,83€	1.998.980,81€	0,00

¹² Valores sem IVA.

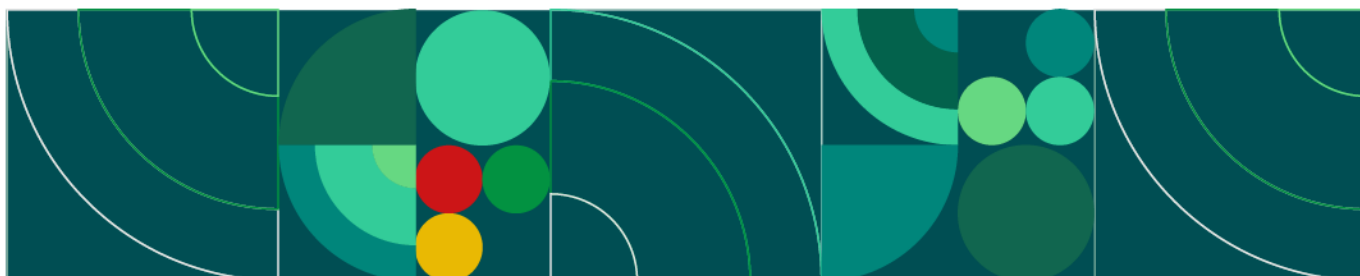
c) As rubricas acordadas são:

Código	Designação	Valor
C01-i06-m01	Aquisição de equipamentos, hardware e empreitadas	125.817.066,00€
C01-i06-m02	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software	130.153.580,00€
C01-i06-m03	Aquisição de serviços para atividades de migração de dados e infraestrutura	19.856.138,00€
C01-i06-m04	Capacitação de RH	24.167.589,00€

d) Cronograma- Medida de desembolso

Código Meta	Nº	Descrição	Início período	Fim período
144	1	Renovação das redes locais	2021_T1	2022_T4
152	2	Funcionalidades para a telessaúde e telemonitorização	2021_T1	2022_T4
166	3	Módulos administrativos, Módulos Clínicos Base e Módulos Clínicos de Urgência	2021_T3	2025_T2

ANEXOS



10.1. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS

10.1.1. NOTA PRÉVIA

A informação económica e financeira do presente documento reflete os dados conhecidos na presente data, designadamente, a Prestação de Contas de 2023, o Orçamento aprovado para 2024, na sequência da sua submissão na Direção-Geral do Orçamento (DGO), nos termos das respetivas orientações recebidas da tutela e da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., entidade coordenadora responsável pelo Programa Orçamental da Saúde.

Apresenta-se, no quadro seguinte, as componentes de financiamento resultantes do Orçamento para 2024 e 2025 submetido na DGO, com respetiva comparação:

Descrição	2025	2024	variação	OBS
AM	50 817 188,00 €	50 817 188,00 €	0%	AM-Acordo de manutenção
CCSNS24	21 360 000,00 €	17 381 531,00 €	23%	CCSNS- Centro de contato SNS24
CCMSNS	2 376 030,00 €	2 376 030,00 €	0%	CCMSNS- Centro de Controlo e Monitorização SNS
CP	31 000 000,00 €	31 000 000,00 €	0%	CP - Contrato Programa
DGS e outros	4 317 654,00 €	4 373 334,00 €	-1%	
FEDER, FSE e outras UE	1 224 709,00 €	2 325 235,00 €	-47%	
PRR	2 458 747,00 €	349 648 983,00 €	-99%	
Total	113 554 328,00 €	457 922 301,00 €	-75%	

A SPMS poderia apresentar uma melhor posição financeira, designadamente uma melhoria da diferença entre o património líquido (capital próprio) e o capital social nos anos transatos, se não estivesse limitada a obter autorização das finanças para o uso do saldo orçamental, mesmo com a alteração verificada no Orçamento do Estado, em que a SPMS deixou de estar obrigada à sua entrega à ACSS, ficando todavia sempre dependente de autorização da tutela das finanças para o seu uso em despesa no exercício económico seguinte.

Destacar, ainda, que nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que refere no seu n.º 2 que “Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social.”, ao analisar os dados dos últimos 10 anos, adiante exposto com mais detalhe, constata-se que a SPMS, sofreu, desde a transmissão de posições jurídicas operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro que levou à integração contabilística de 25M€ de passivos dos ACE Somos para as contas da SPMS, um agravamento do rácio para menos de 50%, o qual recuperou em 2021 para um valor acima deste limiar mínimo definido pelo artigo 35.º do CSC em resultado das verbas recebidas do PRR, embora este aumento seja temporário, visto que conforme se vai realizando a despesa, igualmente se vai reconhecendo os rendimentos, diminuindo assim esta rubrica de capital.

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)
Balanco Individual Acumulado - Capital Próprio

Rubricas	31.dez.2012	31.dez.2013	31.dez.2014	31.dez.2015	31.dez.2016	31.dez.2017	31.dez.2018	31.dez.2019	31.dez.2020	31.dez.2021	31.dez.2022	31.dez.2023
Capital Próprio												
Capital Subscrito (CS)	6 000 000 €	6 000 000 €	6 000 000 €	6 000 000 €	25 637 140 €	25 637 140 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €	26 260 689 €
Reservas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 456 980 €	4 456 980 €	6 835 935 €	9 517 407 €	10 523 112 €	11 157 563 €
Resultados Transitados	- 217 238 €	188 174 €	6 161 516 €	- 27 761 637 €	- 26 729 554 €	- 26 772 940 €	- 32 520 331 €	- 25 145 986 €	- 34 574 321 €	- 34 397 420 €	- 34 124 599 €	- 34 086 795 €
Outras variações no capital pró	- €	- €	- €	- €	5 340 000 €	5 407 487 €	5 747 487 €	5 747 487 €	6 796 526 €	49 126 292 €	47 082 387 €	51 419 272 €
Resultado líquido do exercício	405 412 €	3 957 142 €	3 327 759 €	4 043 591 €	351 182 €	- 1 769 258 €	3 048 988 €	- 3 608 843 €	2 858 373 €	1 278 526 €	672 255 €	7 550 392 €
Total do Capital Próprio (CP)	6 188 174 €	10 145 316 €	15 489 275 €	- 17 718 046 €	4 598 768 €	2 502 429 €	6 993 813 €	7 710 328 €	8 177 202 €	51 785 494 €	50 413 844 €	62 301 120 €
DL 209/2015 - Aumento de Capital ACE Somos					19 637 140 €		623 549 €					
DL 209/2015 - Transferência ACS5 ACE Somos					5 340 000 €							
	103%	169%	258%	-295%	18%	10%	27%	29%	31%	197%	192%	237%

Como se pode verificar no quadro infra, a projeção quadrienal da Demonstração de Resultados (2024-2027) apresenta resultados positivos para todos os anos do triénio.

Indicadores	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
EBITDA	7 415 760,16 €	12 294 617,75 €	65 729 588,20 €	116 215 511,41 €
EBIT	1 791 145,45 €	976 963,88 €	1 754 596,91 €	1 866 555,79 €
% Gastos Operacionais (FSE+GCP) / Volume de Negócios	110,5%	100,7%	99,1%	99,0%
Resultado Líquido do período	1 334 186,96 €	727 838,09 €	1 307 174,70 €	1 390 584,06 €

10.1.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- PRESSUPOSTOS**

Foram adotados, sempre que aplicável, os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e constantes nas instruções remetidas pela mesma, enviado em agosto de 2024.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

INDICADORES	2024	2025	2026	2027
Taxa de variação do PIB	1,5	1,9	2,0	1,5
Consumo Privado	1,5	1,7	1,7	1,8
Consumo Público	1,8	1,1	1,4	1,0
Investimento (FBCF)	4,4	3,9	5,1	-0,5
Exportações de Bens e Serviços	3,1	4,2	3,9	3,8
Importações de Bens e Serviços	4,0	4,5	4,6	3,1
Evolução dos preços	2,9	2,6	2,5	2,3
IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0

As projeções económico-financeiras deste documento tiveram em consideração a especificidade da ação da SPMS, particularmente quanto ao cumprimento do Acordo de Manutenção e do Contrato-Programa com a ACSS e, como tal, estão dependentes da sua boa execução para a otimização do respetivo desempenho e ganhos de produtividade.

Neste contexto, os pressupostos que presidiram à elaboração do PAO2025 decorrem, sobretudo, da perspetiva existente sobre a execução das transferências provenientes do Orçamento do Estado e sobre o Contrato-Programa e execução do PRR para o triénio 2025-2027.

ORÇAMENTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE E DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ACSS

Un: Eur.

Resumo do Orçamento proveniente direta e indiretamente de Receitas Gerais - ACSS				
Componentes	Orçamento da Receita de 2023	Orçamento da Receita de 2024	Orçamento da Receita de 2025	Variação 2024 vs 2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5] = [4] - [3]
<i>RG OE - Prestações de Serviços em Contínuo (acordo de manutenção)</i>	36 838 179,00	50 817 188,00	50 817 188,00	0,00
<i>RG OE - Centro de Controlo e Monitorização do SNS</i>	2 376 030,00	2 376 030,00	2 376 030,00	0,00
<i>RG OE - Centro de Contacto SNS24</i>	21 360 000,00	17 381 531,00	21 360 000,00	3 978 469,00
<i>RP RG - Contrato-Programa com ACSS - Projetos em Desenvolvimento</i>	31 000 000,00	31 000 000,00	31 000 000,00	0,00
TOTAL	91 574 209,00	101 574 749,00	105 553 218,00	3 978 469,00

Verifica-se que na componente do Centro de Contacto do SNS24, houve alteração em relação ao ano de 2024, representando um aumento de 18,63% na verba orçamentada.

Em relação à componente de projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa com a ACSS, manteve o valor em relação ao ano de 2024.

10.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A Demonstração dos resultados apresenta uma previsão na rubrica “Prestações de Serviços” de acordo com a seguinte desagregação:

Plano de faturação de prestações de serviços em 2025

Un: Eur.

DESCRIÇÃO POR TIPO DE CLIENTE	ORÇAMENTO (1)	ORÇAMENTO SEM IVA (2) = (1) S/ IVA	RENDIMENTOS NA DR (4)	Peso (3)
Serviços prestados	109 870 872,00	103 300 416,35	103 300 416,35	100,0%
Contrato-Programa:				
- ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento	31 000 000,00	25 203 252,00	25 203 252,00	24,4%
OE - Transferências de RG entre Organismos:				
- Acordo de manutenção	50 817 188,00	50 817 188,00	50 817 188,00	49,2%
- Centro de Contacto SNS24	21 360 000,00	21 360 000,00	21 360 000,00	20,7%
- CCMSNS	2 376 030,00	2 376 030,00	2 376 030,00	2,3%
Outras Prestações de serviços:				
- Serviços Partilhados	860 000,00	699 186,99	699 186,99	0,7%
- Direção Geral de Saúde	3 110 654,00	2 528 987,00	2 528 987,00	2,4%
- IASAUDE - Madeira	167 000,00	135 772,36	135 772,36	0,1%
- INCM	180 000,00	180 000,00	180 000,00	0,2%

No que respeita à rubrica “Prestação de serviços”, ela é composta pela componente de transferências do Orçamento do Estado (72,2%), a componente dos projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa (24,4%) e a componente de outras prestações de serviços (3,4%). A componente de transferências do Orçamento do Estado, é composta pelos serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS (50,8M€), pelos financiamentos destinados ao Centro de Contacto do SNS 24 (21,3M€) e ao Centro de Monitorização do SNS (2,4M€).

A atividade da SPMS no ano 2025 está detalhada nos objetivos operacionais da SPMS neste documento e será densificada em documentos de gestão interna. A monitorização do contrato-programa, no que respeita à componente de projetos em desenvolvimento, será efetuada através do estabelecimento de metas, em documentos próprios para o efeito, conforme previsto do próprio Contrato-Programa.

As estratégias de maximização das receitas mercantis são as que poderão resultar de sinergias pela execução do consagrado no Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, que determina que é atribuição da ACSS prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras, contratando os termos e condições dos serviços a prestar, com a SPMS.

De facto, não se pode esquecer que a SPMS é uma empresa tem por missão a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, e será, portanto, naturalmente neste ambiente, que as mencionadas sinergias poderão ocorrer.

A Demonstração dos Resultados incorpora uma Diminuição do peso dos Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos adicionado dos Gastos com o Pessoal) nos Rendimentos Operacionais (Volume de Negócios mais Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos) entre 2024 e 2025 em 10%.

As depreciações foram calculadas assumindo o mesmo nível de utilização económica relativamente ao saldo inicial do ativo bruto, isto é, considerando o mesmo montante estimado para o ano de 2024 e uma taxa média de 33,33% aplicada a software informático e de 20,0% para os restantes investimentos.

10.3. BALANÇO

O Balanço apresenta uma diminuição do ativo líquido de 125M€ para 114M€, devido essencialmente à diminuição do ativo por via das amortizações.

O Ativo não corrente sofre uma diminuição face a 2024, nomeadamente através da diminuição das rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

O Património Líquido sofre uma diminuição por via da diminuição da rubrica de “Outras variações do Património Líquido”, que diminui à medida que o PRR é reconhecido.

Prevê-se, ainda, uma diminuição das provisões e do passivo corrente.

10.4. NOTAS AOS FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa provenientes de clientes tiveram em consideração o prazo médio de recebimentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da receita e com as dívidas a receber no final do ano.

1. Recebimentos de clientes

109 572 592,53

Detalhe	Valor
Recebimentos de anos anteriores	4 279 673,53
Serviços Partilhados - SNS	860 000,00
Outros - Fora SNS	3 457 654,00
Direção Geral de Saúde	3 110 654,00
Iasaúde - Madeira	167 000,00
INCM	180 000,00
Contrato Programa:	26 422 047,00
ACSS CP	26 422 047,00
OE - Transferências de RG entre organismos	74 553 218,00
- Acordo de Manutenção	50 817 188,00
- Centro de contacto SNS24	21 360 000,00
- CCMSNS	2 376 030,00

Os fluxos de caixa destinados a fornecedores tiveram em consideração o prazo médio de pagamentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da despesa e com as dívidas a pagar no final do ano.

2. Pagamentos a fornecedores

-88 958 297,81

Detalhe	Valor
Dívida de 2024	-1 984 712,61
Subcontratos	-40 892 347,44
Trabalhos especializados	-6 403 065,09
Publicidade e propaganda	-124 474,50
Vigilância e segurança	-277 059,39
Honorários	0,00
Conservação e reparação	-28 748 497,76
Materiais	-50 633,84
Electricidade	-675 806,84
Combustíveis	-12 546,00
Água	-15 897,41
Deslocações, estadas e transportes	-302 277,35
Rendas e alugueres	-643 772,91
Comunicação	-8 143 366,77
Limpeza, higiene e conforto	-584 046,33
Outros	-99 793,57

3. Pagamento ao pessoal
-19 653 154,00

Detalhe	Valor
Remunerações permanentes	-15 117 583,00
Abonos variáveis	-848 606,00
Encargos	-3 686 965,00

4. Outros Recebimentos / Pagamentos
-1 798 053,33

Detalhe	Valor
Outros recebimentos	1 224 709,00
Fundos comunitários	1 224 709,00
Outros pagamentos	-3 022 762,33
Liquidação de IRC	-1 013 493,29
IVA	-2 009 269,04

5. Ativos Fixos Tangíveis
-581 175,00

Detalhe	Valor
Edifícios e outras construções	-246 000,00
Equipamento básico	-92 250,00
Equipamento administrativo	-61 500,00
Outros Investimentos	-181 425,00

6. Ativos Intangíveis
-2 458 747,00

Detalhe	Valor
Outros ativos em curso	-2 458 747,00

7. Outras operações de financiamento
2 458 747,00

Detalhe	Valor
Instrumento de Recuperação e Resiliência	2 458 747,00

8. Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência

Equivalentes a caixa no início do período	15 206 418,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13 788 330,78
Saldo para a gerência seguinte	13 788 330,78
De execução orçamental	12 218 942,31
De operações de tesouraria	1 569 388,47

10.5. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

O quadro geral do Plano de Redução de Custos apresenta-se em seguida:

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

PRC	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
	Previsão	Previsão	Previsão
(1) CMVMC (€)	0,00	0,00	0,00
(2) FSE (€)	84 411 905,00	84 091 771,32	85 945 164,61
(3) Gastos com pessoal (€)	19 653 154,00	20 842 931,20	21 299 958,97
Indemnizações	0,00	0,00	0,00
Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	0,00
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	104 065 059,00	104 934 702,52	107 245 123,58
(5) Volume de Negócios (VN)	103 300 416,35	105 882 085,32	108 316 599,13
Subsídios à exploração	1 224 709,00	1 220 794,00	1 053 971,00
Indemnizações Compensatórias			
(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)	100,7%	99,1%	99,0%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	124 802,64	127 922,71	130 864,93
(8) Ajudas de custo (Valor)	35 000,00	35 000,00	35 000,00
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	50 000,00	50 000,00	50 000,00
(7) + (8) + (9)	209 802,64	212 922,71	215 864,93
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres e projetos de consultoria (valor)	600 000,00	615 000,00	629 145,00

Relativamente ao Plano de Redução de Custos, a projeção acima exposta incorpora o financiamento decorrente dos plafonds aprovados para a SPMS pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Saúde (ACSS), no âmbito do orçamento aprovado para 2024 e da proposta de orçamento para 2025.

Da sua análise resulta uma diminuição consistente do rácio do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios de 2024 para 2025, bem como no decurso do triénio 2025-2027.

No âmbito dos gastos com o pessoal, o aumento evidenciado dos encargos financeiros encontra-se justificado conforme exposto no ponto 5 – Recursos Humanos, que apresenta e fundamenta um pedido de autorização superior para o recrutamento de 20 postos de trabalho. Pelo que a SPMS solicita autorização para o aumento nesta componente dos gastos operacionais.

Nos demais gastos, nas componentes inerentes ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, a variação apresentada é ligeira, decorrendo da atualização associada ao efeito da inflação, encargos que também se justificam atendendo às atividades que superiormente vão sendo colocadas sob responsabilidade de execução da SPMS.

10.6. GASTOS COM VIATURAS

Estima-se que as despesas com viaturas sejam similares às verificadas no ano de 2023, contemplando, contudo, os possíveis aumentos do preço do combustível e variantes dependentes da taxa de inflação.

VIATURAS	Ano 2025	Ano 2024	Ano 2024	Ano 2023	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2020	var 2025/2024 *	
	Previsão	Estimativa até 31/12/2024	Execução até 31/08/2024	execução	execução	execução	execução	valor	%
Gastos com viaturas	48 884,15€	29 330,49€	18 390,93€	30 828,93€	33 988,43€	22 882,42€	39 614,29€	19 553,66€	67%
N.º de viaturas	5	3	3	3	3	3	3	2	67%

* este cálculo foi efetuado tendo em consideração a estimativa dos custos até 31 de dezembro de 2024.

Recorde-se que a necessidade de duas viaturas adicionais é resultado do reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro Nacional de TeleSaúde; e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS.

Neste enquadramento, e como suporte a toda a sua atividade, as 3 viaturas em sistema de regime de locação operacional que a SPMS tem atualmente, são manifestamente insuficientes para o funcionamento eficiente da SPMS na prestação de serviços ao SNS e MS.

De ressaltar, ainda, que o recurso aos transportes públicos não consegue resolver na globalidade o problema, porquanto a deslocação dos técnicos implica, muitas vezes, o transporte de equipamento e nem todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde (nas quais se incluem os Centros de Saúde) se situam em locais de fácil acesso a transporte públicos.

10.7. EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL

O quadro que se segue mostra a evolução de diversos indicadores relacionados com recursos humanos, nos termos das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027:

Pessoal	2023		2024		2024		2025		2026		2027		Δ (2025-2024)	
	Execução		PAO		Estimativa		Previsão		Previsão		Previsão		Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	323		428		392		455		455		455		27	6%
Nº de membros dos órgãos sociais	6		6		6		6		6		6		0	0%
Nº de membros cargos de direção	36		46		46		46		46		46		0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	281		376		376		403		403		403		27	6%
Gastos totais com pessoal*	12 828	866	16 563 685	16 177	415	19 154	653	20 931	842	21 959	299	3 237 977	20%	
Gastos com órgãos sociais**	271 044		281 246		282 236		290 456		295 726		301 116		10 220	4%
Gastos com cargos de direção	1 990 901		2 624 186		2 611 769		2 784 949		2 849 002		2 914 529		173 180	7%
Remuneração do pessoal	6 629 115		8 502 454		8 413 782		10 468 302		11 032 324		11 288 415		2 054 520	24%
Benefícios pós-emprego														
Ajudas de custo	23 156		30 000		26 565		35 000		35 000		35 000		8 435	32%
Rescisões / Indemnizações														
Restantes encargos	3 952 612		5 125 798		5 082 824		6 074 447		6 630 880		6 760 899		991 623	20%
Informação adicional														
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024 (Recrutamento de 30 RH)			561 406		561 406		185 384		1 940 516		1 984 044		-376 022	-67%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes (Proposta de Recrutamento de 20 RH)							567 422		989 813		1 011 843		567 422	
(iii) Cumprimento de disposições legais														
(iv) Orientações expressas do acionista Estado														
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias (a)							36 274		427 549		440 411		36 274	
(vi) Outras valorizações remuneratórias (b)									219 500		219 500			
(vii) Rescisões por mútuo acordo														
Correções para efeitos de rácio														
(-) Gastos com órgãos sociais*	-271 044		-281 246		-280 236		-290 456		-295 726		-301 116		-10 220	-4%
(-) Cumprimento de disposições legais														
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias							-36 274		-427 549		-440 411			
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo														
(+) Absentismo														

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	12 783	595	16 282 438	16 941	134	19 424	326	20 656	119	20 432	558	3 191 483	20%
--	--------	-----	------------	--------	-----	--------	-----	--------	-----	--------	-----	-----------	-----

* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social

** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	53%	52%	52%	54%	55%	55%	0	4%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	16%	16%	16%	14%	14%	14%	0	-11%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	2%	2%	2%	2%	1%	1%	0	-13%

Nota (a): foi considerado para efeitos de valor previsto de “Valorizações remuneratórias obrigatórias”, as progressões obrigatórias decorrentes da avaliação de desempenho dos CTFP.

Nota (b): foi considerado para efeitos de valor previsto de “Outras valorizações remuneratórias”, o valor previsional do modelo de gestão de carreiras, para CIT, implementado.

NOTAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

- I. A **Evolução do Número Total de Lugares e Fundamentação** consta no Número 5 – “Recursos Humanos” da presente proposta de PAO.
- II. **Evolução dos Gastos com Pessoal e Fundamentação**
 - a. O quadro infra apresenta a **variação do valor previsto executar à data de 31.12.2024, expresso agora no PAO 2025-2027, face ao valor aprovado pelo Despacho N.º 172/2024-SET**, em sede do PAO 2024.

Ano/Descritivo	Previsão de Execução	Aprovado SET	Variação (€)
	2024	2024	
Gastos com Órgãos Sociais	282 080	281 246	834
Gastos com Dirigentes	2 611 769	2 624 186	-12 418
Gastos com Restante Pessoal	8 409 895	8 502 454	-92 559
Restantes Encargos	8 413 782	5 059 886	3 353 896
Ajudas de Custo	26 565	30 000	-3 435
Indemnizações			
Total de Gastos com Pessoal	19 744 091	16 497 773	3 246 319

Na leitura desta variação há que considerar as seguintes premissas:

- i. Para efeitos do PAO 2024 (elaborado em agosto de 2023) foi previsto o preenchimento total do quadro de pessoal da SPMS, assim como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2024, sem quaisquer atualizações remuneratórias. Foram, assim, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal), 46 dirigentes e 376 trabalhadores/as e respetivas remunerações.
- ii. Não obstante, em 2024, tem-se verificado o seguinte:
 - Apesar dos Órgãos Sociais ainda não se encontrarem completos, dada a renúncia de 1 elemento do Conselho Fiscal em 30.04.2023, é expectável a sua nomeação até 31.12.2024, constituindo assim 6 elementos.
 - O quadro de Dirigentes não se encontra totalmente provido (na sequência de 1 saída de dirigente e de lugares que ainda se encontram por preencher), apesar de ser expectável a ocupação dos 46 lugares até término do ano.
 - O quadro do Restante Pessoal não se encontra fechado, e tem sofrido um redimensionamento ao longo do ano, no seguimento de: a) regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS cedidas a outras entidades; b) denúncias de contratos de pessoas trabalhadoras, por motivo não imputável à SPMS, que resultam em vagas de substituição para a mesma função e valor; c) vagas cujos processos de recrutamento e seleção não resultaram em contratação imediata, tendo sido e estando a ser reabertas. Contudo, até 31.12.2024, é esperada a total ocupação dos lugares até fim do ano.
- iii. Este redimensionamento do quadro de pessoal da SPMS acarreta um reajustamento da despesa inicialmente prevista em todas as categorias de pessoal e respetivos encargos, nas quais se incluiu as valorizações remuneratórias deste ano (decorrentes da aplicação do n.º Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro), sendo previsível até ao final do ano, em gastos com pessoal, o montante total de **16 415 177€** (menos - **82 596€** do que o inicialmente estimado).

O quadro abaixo mostra a **variação do valor previsto para o ano 2025, face valor estimado executar à data de 31.12.2024**, no âmbito do PAO 2025-2027:

Ano/Descritivo	Estimado	Previsão de Execução	Variação (€)
	2025	2024	
Gastos com Órgãos Sociais	290 456	280 236	10 220
Gastos com Dirigentes	2 784 949	2 611 769	173 180
Gastos com Restante Pessoal	10 468 302	8 413 782	2 054 520
Restantes Encargos	6 074 447	5 082 824	991 623
Ajudas de Custo	35 000	26 565	8 435
Indemnizações			
Total de Gastos com Pessoal	19 653 154	16 415 177	3 306 345

Na leitura desta variação, e para efeitos do **PAO 2025**, há que considerar as seguintes premissas:

- i. A despesa total e anual concernente aos Órgãos Sociais e ao quadro de Dirigentes da SPMS. Estão, assim, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal) e 46 dirigentes, bem como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2025.
- ii. A despesa total e anual de 403 trabalhadores/as e respetivas remunerações, no pressuposto de que:
 - É autorizado o pedido de recrutamento de 20 recursos, conforme proposta fundamentada no ponto II. do Número 5 – “Recursos Humanos” do presente PAO. Em caso de concordância, é exetável que a integração das 20 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de junho de 2025, considerando a obtenção das autorizações necessárias para o efeito e a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura. A despesa referente a esta contratação, para o período de junho a dezembro de 2025, é cerca de 567 422€.
 - 1 trabalhadora atualmente cedida a outra entidade, regresse a 1.1.2025;
 - 1 trabalhador regresse à SPMS, na sequência do término da respetiva licença sem vencimento a 31.12.2024;
 - 5 eventuais mobilidades de trabalhadores/as pertencentes a outras entidades, para as quais se solicitarão as devidas autorizações, caso venham a ter lugar. A despesa referente a estas eventuais mobilidades, para o período de janeiro a dezembro de 2025, é cerca 150 812€.
- c. O quadro abaixo mostra a **variação do valor previsto para o ano 2026, face valor estimado para 2025**, no âmbito do PAO 2024-2026:

Ano/Descritivo	Estimado	Estimado	Variação €
	2026	2025	
Gastos com Órgãos Sociais	295 726	290 456	5 269
Gastos com Dirigentes	2 849 002	2 784 949	64 054
Gastos com Restante Pessoal	11 032 324	10 468 302	564 022
Restantes Encargos	6 630 880	6 074 447	556 433
Ajudas de Custo	35 000	35 000	
Indemnizações			
Total de Gastos com Pessoal	20 842 931	19 653 154	1 189 778

Na leitura desta variação, e para efeitos do **PAO 2026**, há que considerar as seguintes premissas:

- i. A despesa total e anual concernente aos Órgãos Sociais e ao quadro de Dirigentes da SPMS, acrescida de 2,2% correspondente ao IPC. Estão, à semelhança de 2025, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal) e 46 dirigentes, bem como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2026.
- ii. A despesa total e anual de 403 trabalhadores/as e respetivas remunerações, igualmente acrescida de 2,2% correspondente ao IPC, bem como a despesa decorrente do sistema de avaliação de desempenho implementado, sendo que:
 - 989.813€ é referente à despesa anual da proposta de contratação de 20 pessoas para a SPMS;
 - 219 500€ é concernente à despesa prevista com a entrada em vigor da proposta de Regulamento de Gestão de Carreiras da SPMS, caso a mesma seja autorizada pela tutela da saúde e das finanças (conforme mencionado no ponto 8. Quadro Síntese de Autorizações Necessárias). De ressaltar que a proposta se encontra atualmente em apreciação pela ACSS, sendo expectável que possa merecer a respetiva concordância, bem como da Secretária de Estado da Gestão da Saúde e Secretário de Estado do Tesouro, e entre em vigor em 2025, produzindo efeitos reais em termos de valorizações remuneratórias, decorrentes do sistema de avaliação de desempenho, a partir de 2026.
- d. **No ano 2027**, prevê-se a totalidade do mapa de pessoal da SPMS e respetiva despesa, atualizada em 2,3% correspondente ao IPC, face a 2025. Também está considerada a despesa de eventuais valorizações remuneratórias, decorrentes do sistema de avaliação de desempenho implementado.

Acresce referir que o crescimento de recursos humanos, com reflexo no aumento da despesa do agrupamento 01 – despesas com o pessoal nos orçamentos de 2025, 2026 e 2027 não colocará em causa a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que será assegurado em contrapartida do agrupamento 02. Assegurando-se, assim, um quadro de economia e racionalização de despesa que será posteriormente evidenciado.

10.8. FINANCIAMENTOS EXTERNOS

No que respeita a financiamentos externos destacam-se os projetos com recurso a financiamento comunitário, nomeadamente os programas de incentivos nacionais Portugal 2030 e FCT. Com o término do programa Portugal 2020 em dezembro de 2023, e tal como referido anteriormente, um foco por parte da SPMS na execução do PRR, optou-se por uma projeção de execução de projetos nacionais, para 2025, mais conservadora. Desta forma o montante de incentivo para novos projetos em 2025, no âmbito do Portugal 2030 assume o montante global de 196.031 € e para projetos em execução FCT, o montante de 57.085€. Em 2026, já sem o efeito PRR, espera-se que o investimento em projetos Portugal 2030 duplique, estabilizando o valor em 2027.

Programas Nacionais		Financiamento					Previsão de Incentivo		
Código	Nome	Fundo de Financiamento	Investimento	Elegível Aprovado	Incentivo Concedido	Comparticipação Nacional	2025	2026	2027
1 - Portugal 2030									
----	Novas Operações FEDER	FEDER	138 098,59 €	138 098,59 €	117 383,80 €	20 714,79 €	117 383,80 €	234 767,60 €	234 767,60 €
----	Novas Operações FSE	FSE	138 098,59 €	138 098,59 €	78 647,15 €	59 451,44 €	78 647,15 €	157 294,29 €	157 294,29 €
2 - Incentivo FCT									
----	Novas Operações FCT	FCT	57 084,50 €	57 084,50 €	57 084,50 €	- €	57 084,50 €	57 084,50 €	57 084,50 €
TOTAL			333 281,68 €	333 281,68 €	253 115,45 €	80 166,23 €	253 115,45 €	449 146,40 €	449 146,40 €

DSAIPA/DS/0133/2020

Ciência dos dados em vigilância epidemiológica com recurso a múltiplas fontes de dados - Melhor monitorização da gripe/COVID-19 e deteção de novos surtos

No que concerne à atividade desenvolvida pela Unidade de Projetos e Relações Internacionais/Núcleo de Saúde Digital Global e Relações Internacionais (UPRI/NSDGRI), a atual carteira de projetos com recurso a programa de financiamento internacional, financiados diretamente pela Comissão Europeia, assume um montante de 996.592€ de incentivo previsto para 2025, de 796.647€ em 2026 e de 629.824€ para o ano de 2027, com a seguinte composição:

Quadro de Gestão Projetos Internacionais - Previsão de Incentivo Concedido

Programas Internacionais			Financiamento				Previsão de Incentivo		
Código	Nome	Fundo de Financiamento	Orçamento Projeto	% Taxa Financiamento	Incentivo Concedido	Comparticipação Nacional	2025	2026	2027
101176773	TEHDAS2	EU4Health	55 218,42 €	80%	44 174,74 €	11 043,68 €	17 264,62 €	17 264,62 €	- €
101102774	EU-HIP	EU4Health	908 517,74 €	80%	726 814,19 €	181 703,55 €	62 727,31 €	- €	- €
945334	Gravitate-Health	H2020	141 000,00 €	100%	141 000,00 €	- €	62 907,57 €	- €	- €
101128332	HealthData.PT	EU4Health	2 999 531,00 €	80%	2 399 624,80 €	599 906,20 €	347 900,53 €	347 900,53 €	289 917,11 €
101126820	OurHealth.PT	EU4Health	1 197 372,80 €	80%	957 898,24 €	239 474,56 €	130 785,52 €	130 785,52 €	119 886,72 €
101140631	rescEU	UCPM	103 935,00 €	100%	103 935,00 €	- €	37 411,16 €	28 058,37 €	- €
101100700	TEF-Health	DEP	1 880 554,96 €	50%	940 277,48 €	940 277,48 €	132 457,19 €	132 457,19 €	132 457,19 €
101181370	SNO-PT2	EU4Health	160 500,00 €	80%	128 400,00 €	32 100,00 €	42 800,00 €	42 800,00 €	42 800,00 €
101183190	EUVAC	EU4Health	74 112,48 €	80%	59 289,98 €	14 822,50 €	19 763,33 €	19 763,33 €	19 763,33 €
101102655	POTENTIAL	DEP	1 195 511,00 €	12,8%	153 025,41 €	1 042 485,59 €	12 465,05 €	- €	- €
101100633	EUCAIM	DEP	240 803,50 €	50%	120 401,75 €	120 401,75 €	22 997,38 €	22 997,38 €	- €
101128085	Xt-EHR	EU4Health	351 408,33 €	80%	281 126,66 €	70 281,67 €	49 011,78 €	13 069,81 €	- €
101137057	QUANTUM	HORIZON	77 125,00 €	100%	77 125,00 €	- €	33 100,98 €	16 550,49 €	- €
		Secretariado Comissão Europeia	25 000,00 €	100%	25 000,00 €	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
TOTAIS			9 410 590,23 €		6 158 093,25 €	3 252 496,98 €	996 592,42 €	796 647,24 €	629 824,35 €

Os projetos inseridos na atual carteira de projetos com recursos a programas de financiamento internacionais, financiados diretamente pela Comissão Europeia, podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:

- **UNICOM: Up-scaling the global univocal identification of medicines (Financiamento H2020):** Esta ação de inovação dará um poderoso impulso à implementação dos padrões ISO IDMP – normas internacionais de identificação de medicamentos – em diferentes parceiros e entidades de forma a garantir uma identificação inequívoca de medicamentos em toda a UE durante todo o ciclo de vida do medicamento. Deste modo, a implementação do ISO IDMP irá garantir que as autoridades nacionais competentes de medicamentos e de eSaúde possam utilizar o mesmo padrão para identificar medicamentos. Tal será essencial para garantir a interoperabilidade e identificação de medicamentos de maneira inequívoca, além de potencializar a taxa de dispensas eletrónicas nos serviços transfronteiriços, contribuindo assim para uma melhoria na segurança do consumo e utilização de medicamentos para o cidadão. Esta ação terminou oficialmente a 31/05/2024, encontrando-se na fase de conclusão financeira e administrativa.
- **EU-HIP: EU interoperability with HERA's IT platform (Financiamento EU4H):** Esta ação visa apoiar Estados-Membros no reforço e melhoria dos sistemas de TI nacionais de forma eficiente e coordenada, com o objetivo de obter a necessária interoperabilidade com a plataforma de TI da HERA (ATHINA). Esta ação irá desenvolver o seu trabalho através de um processo coordenação e de cocriação com a DG HERA. A DG HERA – Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias – é uma autoridade da União Europeia, que tem como missão principal reforçar a capacidade de resposta dos sistemas de saúde face a crises sanitárias, através do esforço conjunto

dos Estados-Membros, Indústria e outras partes interessadas. Para tal, a HERA irá recolher informações relevantes para analisar possíveis ameaças à saúde pública e identificar potenciais contramedidas médicas para a preparação e resposta a tais ameaças ao nível transfronteiriço e nacional.

- Gravitate-Health: Empowering and Equipping Europeans with health information for Active Personal Health Management and Adherence to Treatment (Financiamento H2020):** Esta ação visa equipar e capacitar os cidadãos, na ótica do utilizador, com ferramentas digitais que os tornam confiantes, ativos e recetivos no que diz respeito à sua saúde, incentivando especificamente o uso seguro de medicamentos para obter melhores resultados de saúde e qualidade de vida. A visão da ação Gravitate-Health consiste no envolvimento dos cidadãos na gestão ativa da sua saúde através do acesso a informações confiáveis e regulamentadas, com base no padrão ePI (eletronic Product Information) e baseadas em evidências que atendam às suas necessidades específicas. Esta ação irá não só desenvolver soluções digitais (G-lens), como também criar recomendações sobre estratégias para fortalecer o acesso, a compreensão e o uso futuro de serviços digitais como ferramentas para minimizar riscos de saúde.
- HealthData: Setting up a Health Data Access Body in Portugal and laying the national foundations for EHDS2 (Financiamento EU4H):** Esta ação tem como objetivo estabelecer o Organismo Responsável pelo Acesso aos Dados de Saúde (OADS) para utilização secundária dos dados de saúde em Portugal, com vista a preparar o Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS), e a utilizar uma abordagem europeia comum para o uso secundário de dados de saúde. A utilização secundária dos dados de saúde a nível europeu assenta numa estrutura transnacional em rede, o HealthData@EU, que conectará diferentes Estados Membros para a descoberta e partilha de dados a nível transfronteiriço para fins de utilização secundária. Para integrar o HealthData@EU, novas infraestruturas terão de ser criadas em cada Estado Membro, os Organismos responsáveis pelo Acesso aos Dados de Saúde (OADS) ou Health Data Access Bodies (HDAB), em inglês. Estes OADS devem compreender as capacidades de negócio digital previstas para corresponder aos requisitos que constam no texto do regulamento do EEDS. Alguns destes organismos de acesso a dados de saúde estão já estabelecidos ou em processo de estabelecimento em alguns Estados Membros. Assim, esta ação visa a implementação técnica do OADS português para a futura integração nacional na infraestrutura para partilha de dados transfronteiriça, o HealthData@EU. Esta ação tem assim como objetivos a o desenho, desenvolvimento e implementação das capacidades de negócio digital necessárias à integração nacional na infraestrutura HealthData@EU, entre as quais i) o desenvolvimento, implementação, e gestão de um catálogo público de datasets nacional para utilização secundária de dados de saúde, com descrição dos conteúdos dos datasets utilizando o padrão europeu de metadados (HealthDCAT-AP); ii) o desenvolvimento e implementação de um sistema operacional capaz de receber, processar e responder a pedidos de acesso a dados, bem como de guardar as respostas emitidas, e iii) a via transfronteiriça, o conector nacional para ligar a infraestrutura nacional ao HealthData@EU e permitir a troca transfronteiriça de informação. Esta ação irá ainda desenvolver o trabalho de base para o futuro ambiente de tratamento seguro dos dados, assegurando a segurança dos dados e a privacidade, e para a melhoria dos dados e metadados ao nível dos detentores de dados.

- OurHealth: Expansion of the Cross-border services in Portugal and implementation of the ‘Laboratory Results’ (Financiamento EU4H):** Esta ação permitirá à SPMS acompanhar os objetivos traçados no plano europeu para o alargamento dos serviços existentes e a adoção de novos serviços no âmbito da infraestrutura A Minha Saúde @ EU, em linha com a estratégia do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS). Esta ação contribuirá para a manutenção e evolução dos serviços atuais de Resumo de saúde (PS) e Prescrição (eP) e Dispensa (eD) eletrónica e para expansão da cobertura nacional (em termos de farmácias e hospitais públicos) e europeia, através da ligação com mais países europeus. Além disso, esta ação também irá desenvolver e implementar o novo serviço de partilha de relatórios de resultados laboratoriais no âmbito da infraestrutura A Minha Saúde @ UE. Um dos principais objetivos é disseminar e promover a utilização destes serviços pelos cidadãos e profissionais de saúde, de modo a melhorar a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde prestados a um cidadão europeu que se encontre temporariamente noutro país da União Europeia.
- PATHeD: Enabling Patient Access to their Health Data (Financiamento EU4H):** A ação europeia PATHeD visa conceber e desenvolver um serviço que permita ao cidadão aceder o seu Resumo do Saúde numa app e mostrá-lo a um profissional de saúde em inglês ou noutro idioma, utilizando para tal os serviços da atual infraestrutura A Minha Saúde @ UE (MyHealth@EU). Para este efeito, esta ação irá desenvolver ferramentas adequadas para as infraestruturas nacionais e a respetiva ligação aos serviços do MyHealth@EU. Esta ação internacional pretende ainda desenvolver recomendações para a Comissão Europeia sobre possíveis novos casos de uso relativos ao acesso de dados pelo cidadão, bem como desenvolver um ecossistema centrado no cidadão que permita um acesso extensivo e sem entraves aos dados de saúde individuais. A ação PATHeD é composta por 19 parceiros de 11 Estados-Membros, dos quais 6 irão participar como países pilotos deste serviço inovador. Esta ação terminou oficialmente a 30/06/2024, encontrando-se na fase de conclusão financeira e administrativa.
- TEF-Health: Testing and Experimentation Facility for Health AI and Robotics (Financiamento DEP):** Os objetivos do TEF-Health são acelerar a introdução de soluções tecnológicas de Inteligência Artificial e Robótica no mercado único europeu através da disponibilização de infraestruturas físicas e virtuais para a realização de testes e validações em ambiente real, bem como a verificação e cumprimentos dos procedimentos e certificações administrativas, médicas e éticas. O TEF-Health pretende promover a medicina personalizada e os cuidados centrados na pessoa, com o objetivo de aumentar a eficácia, resiliência e sustentabilidade dos sistemas de saúde e cuidados europeus e reduzir as desigualdades na prestação de cuidados de saúde na Europa, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com os requisitos legais, éticos, de qualidade e interoperabilidade relevantes de soluções inovadoras.
- SNO-PT: Portugal SNOMED International membership (Financiamento EU4H):** A ação SNO-PT visa apoiar a renovação da licença da SNOMED CT em Portugal nos anos 2023 e 2024. Este financiamento permite que Portugal continue a usar a terminologia SNOMED CT para a codificação de termos clínicos nos seus sistemas de saúde, e que amplie a cobertura de utilização deste sistema de códigos a nível nacional. Tal é fundamental para aumentar a interoperabilidade semântica, contribuindo para a prestação de melhores cuidados de saúde a nível nacional e transfronteiriços. Além disso, estes avanços na interoperabilidade semântica são também fundamentais para

suportar o desenvolvimento do EEDS para fins de investigação, inovação médica, formulação de políticas de saúde e atividades regulatórias (uso secundário), contribuindo para o aumento geral da qualidade dos dados disponíveis para esse fim.

- **SNO-PT 2: Portugal SNOMED International membership 2 (Financiamento EU4H):** Na sequência da ação SNO-PT, a ação SNO-PT 2 apresenta objetivos semelhantes garantindo a sustentabilidade do cofinanciamento para a renovação da licença da SNOMED CT em Portugal para os anos de 2025, 2026 e 2027.
- **eCAN: Joint Action on strengthening eHealth including telemedicine and remote monitoring for health care systems for cancer prevention and care (Financiamento EU4H):** A Ação Conjunta (JA) eCAN visa reforçar a eSaúde, em particular a telemedicina e a monitorização remota, nos sistemas de cuidados de saúde para prevenção e tratamento do cancro. A JA eCAN vai permitir responder à necessidade de harmonizar os regulamentos da telemedicina e explorar a eficácia dos programas de teleconsulta e telemonitorização no âmbito da oncologia. Para tal, a JA eCAN vai explorar dois ensaios clínicos centrados na telereabilitação e teleconsulta de psicologia em diferentes populações de doentes com cancro em 10 países europeus.
- **POTENTIAL PILOTs for European digiTal Identity wALlet (Financiamento DEP):** A ação POTENTIAL visa implementar e aumentar o acesso digital de cidadãos europeus a diversos serviços nacionais com base numa estrutura revista do eIDAS. Essa estrutura visa o acesso de cidadãos a serviços eletrónicos com alto nível de confiança, como assinaturas digitais, e no contexto da saúde eletrónica, promover acesso direto aos dados de saúde pelos cidadãos. Esses elementos e serviços podem ser vistos como uma extensão do MyHealth@EU com os serviços transfronteiriços.
- **EUCAIM: European Federation for CAncer IMages (Financiamento DEP):** O objetivo é criar uma infraestrutura digital europeia interoperável que permita o acesso a imagens e dados anonimizados sobre cancro, de acordo com os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable). O projeto permitirá desenvolver a investigação no diagnóstico e tratamento de cancro da utilização recorrendo a ferramentas de inteligência artificial. O EUCAIM irá fornecer acesso a um repositório comum de informação a médicos, investigadores e outros stakeholders de inovação para que seja possível a investigação e desenvolvimento na área de diagnóstico e tratamento do cancro.
- **XT-EHR: Extendend EHR@EU Data Space for Primary Use (Financiamento EU4H):** Esta ação conjunta irá criar as bases para as especificações técnicas e orientações para os futuros atos de implementação previstos na proposta de regulamento do EEDS em matéria de utilização primária, contribuindo para o desenvolvimento de serviços interoperáveis para o mercado único europeu, com impacto nos fornecedores de softwares de RSE e de aplicações de saúde, e A Minha Saúde @ UE, entre outros stakeholders deste complexo ecossistema. A participação nesta ação irá permitir a Portugal, influenciar as normas e orientações que serão disponibilizadas para a consolidação do EEDS. Por fim, esta ação insere-se no seguimento dos trabalhos pioneiros produzidos pela ação X-eHealth, coordenada pela SPMS entre 2019 e 2022, sobre a implementação de 4 novos domínios na partilha de dados de saúde.

- QUANTUM: Quality, Utility and Maturity Measured; Developing a Data Quality and Utility Label for HealthData@EU (Financiamento Horizon Europe):** Esta ação tem como objetivo definir e desenvolver uma certificação (“rótulo”) de qualidade e utilidade de dados, e da maturidade do detentor de dados, no âmbito de HealthData@EU (a futura estrutura europeia de utilização secundária de dados de saúde), de acordo com o Artigo 56º da proposta do regulamento do EEDS (que teve acordo político em abril de 2024). Este rótulo será um importante mecanismo de transparência para os utilizadores de dados avaliarem a adequação dos conjuntos de dados de interesse para os seus trabalhos. O QUANTUM irá também desenvolver ferramentas de teste para a certificação da qualidade e utilidade de datasets, bem como a análise de potenciais barreiras à implementação e formas de aumentar a adoção desse rótulo de qualidade e utilidade dos dados pelos vários agentes do ecossistema europeu.
- EUVAC: European Digital VAccination Card (Financiamento EU4H):** O principal objetivo proposto para esta ação é desenvolver um piloto para implementação, integração, e operacionalização de um Cartão Europeu de Vacinação na UE tirando partido da utilização generalizada de smartphones e tecnologias de código QR, com base no exemplo do Certificado Digital COVID UE. Esta ação irá capacitar os cidadãos na partilha dos seus dados de imunização através do desenvolvimento de novas tecnologias e em redes digitais de confiança em saúde. Deste modo, a participação nesta ação europeia irá permitir acompanhar e influenciar o modelo de implementação do cartão de vacinação europeu bem como assegurar o seu alinhamento com os interesses e estratégias nacionais. Atendendo ao papel da SPMS noutras ações europeias, a participação na ação EUVAC irá cimentar a posição de liderança nas estratégias de Saúde Digital e do EEDS.
- TEHDAS 2: Second Joint Action Towards the European Health Data Space (Financiamento EU4H):** Esta ação conjunta, baseando-se no trabalho elaborado em projetos nacionais e europeus, como é o caso da ação conjunta TEHDAS – “Joint Action Towards the European Health Data Space” (que decorreu de fevereiro de 2021 a julho de 2023) e do piloto HealthData@EU, pretende estabelecer a base para a implementação harmoniosa de diretrizes e especificações técnicas comuns a todos os Estados-Membros para a utilização secundária de dados, de acordo com a proposta de regulamento para o Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS), que teve acordo político em abril de 2024.. Nesse intuito, esta ação combinará o conhecimento e experiência da Comissão Europeia e dos Estados- Membros para criar 20 diretrizes e especificações para a implementação dos serviços necessários aos organismos responsáveis pelo acesso aos dados de saúde (OADS), de forma a suportar a implementação do EEDS e avançar a utilização secundária de dados de saúde.

10.9. RESUMO DO ORÇAMENTO

Em termos orçamentais o quadro previsional é o seguinte:

Programa – 014 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842						
Rubrica	Designação	CGE 2023	Orç 2024	Orç 2025	Variação face a 2024	
					Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(5)=(3)-(2)	(6)=(5)/(2)
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	
R.06 + R.10	Transferências	65 131 705	422 548 967	78 236 674	-344 312 293	-81%
R.07	Venda de bens e serviços	26 342 084	35 373 334	35 317 654	-55 680	0%
R.08 + R.15	Outras receitas	281 942	0	0	0	
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior	5 281 501	0	0	0	
Total Receita (b)		97 037 232	457 922 301	113 554 328	-344 367 973	-75%
D1	Despesas com o pessoal	12 463 739	16 497 773	19 653 154	3 155 381	19%
D1.1	Remunerações certas e permanen	9 968 314	12 698 639	15 117 583	2 418 944	19%
D1.2	Abonos Variáveis ou eventuais	644 705	752 119	848 606	96 487	13%
D1.3	Segurança Social	1 850 720	3 047 015	3 686 965	639 950	21%
D2	Aquisição de bens e serviços	66 197 074	295 311 825	88 824 087	-206 487 738	-70%
D3	Juros e outros encargos	363	0	0	0	
D6	Outras despesas	1 967 874	1 403 089	2 037 165	634 076	45%
D7	Investimento	4 189 239	144 709 614	3 039 922	-141 669 692	-98%
D9 + D10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	0	0	0	0	
Total Despesa (d)		84 818 290	457 922 301	113 554 328	-344 367 973	-75%
Por memória						
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	97 037 232	457 922 301	113 554 328	-344 367 973	-75%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	84 818 290	457 922 301	113 554 328	-344 367 973	-75%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	12 218 942	0	0	0	

Analisando o resumo do orçamento para 2025, verifica-se que na rubrica R6 está prevista a transferência ao abrigo da componente de manutenção dos sistemas de informação no valor de 50,8M€ (de acordo com os plafonds aprovados pela ACSS aquando da elaboração da proposta de orçamento), 21,4M€ referentes ao Centro de Contacto SNS 24 e 2,4M€ referentes ao Centro de Controlo e Monitorização do SNS. Esta rubrica integra, ainda, o financiamento comunitário e acresce o **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 2,5M€.

A rubrica R7 integra essencialmente o Contrato-Programa com a ACSS no montante total de 31M€ (com IVA), sendo que as restantes prestações de serviços integram contratos com a Direção-Geral da Saúde e outras entidades.

O aumento da rubrica D2 decorre do aumento dos gastos com o pessoal e dos fornecimentos e serviços externos.

A rubrica D7 inclui o plano de recuperação e resiliência no montante total de 2,5M€.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DO ORÇAMENTO



Anexo à Circular OE2025
Série A N.º 1410

Anexo X

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa:	011 - Saúde
Ministério:	10 - Saúde
Designação Serviço:	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E (SPMS)
Código Serviço:	5842

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 e Demonstração de Desempenho Orçamental foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço ☒
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela ☒
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP) ☒
- Demonstrações financeiras previsionais * ☒
- Parecer do órgão de fiscalização ** ☒
- Documento comprovativo do NIPC/NIF *** ☒
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA) ☒
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. **** ☒
- Declara-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 51 e 52 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integrem nos investimentos estruturantes ☐
 - B - Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto» ☒
- Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável. ☒
- Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as despesas enquadradas no âmbito dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. ☒

O responsável máximo do serviço

Nuno Miguel
Ramos da Costa

(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA RECEITA

Dados constantes nos mapas orçamentais:

Un: Eur.

Classificação económica - Capítulo económico	Montante
06 - Transferências Correntes	78 236 674
07 - Venda de bens e serviços	35 317 654
10 - Outras receitas	0
Total	113 554 328

Dados constantes no PAO 2025:

Un: Eur.

Detalhe	Montante	IVA	Total
Subsídios à exploração			
Instrumento de Recuperação e Resiliência	2 458 747	0	2 458 747
Fundos comunitários	1 224 709	0	1 224 709
Subtotal de subsídios à exploração			3 683 456
Prestações de serviços			
ACSS CP Projetos em Desenvolvimento	25 203 252	5 796 748	31 000 000
OE CP Contínuo	50 817 188	0	50 817 188
OE CP CCMSNS	21 360 000	0	21 360 000
OE CP CC SNS 24	2 376 030	0	2 376 030
SITAM	699 187	160 813	860 000
Direcção Geral da Saúde	2 528 987	581 667	3 110 654
Iasaúde Madeira	135 772	31 228	167 000
INCM	180 000	0	180 000
Subtotal de prestações de serviços	103 300 416		109 870 872
Acertos	0	0	0
Total	103 300 416	6 570 456	113 554 328

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA DESPESA

Dados constantes nos mapas orçamentais

Un: Eur.

Classificação económica - Agrupamento económico	Aprovado
01 - Despesas com o pessoal	19 653 154
02 - Aquisição de bens e serviços	88 824 087
06 - Outras despesas correntes	2 037 165
07 - Aquisição de bens de capital	3 039 922
Total	113 554 328

Dados constantes no PAO 2025

Un: Eur.

Detalhe	Montante	IVA	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	84 411 905	4 412 182	88 824 087
Gastos com o pessoal	19 653 154		19 653 154
Outras despesas	2 037 165		2 037 165
Investimento	3 039 922		3 039 922
Total	109 142 146	4 412 182	113 554 328

PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA O TRIÉNIO 2025 -2027
Projeção do esforço público
ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO 2025-2027

Programa – 016 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842		 SPMS EPE Serviços Partilhados do Ministério da Saúde		
RCE	Designação	Orç 2025	Orç 2026	Orç 2027
		(1)	(2)	(3)
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0
R.06 + R.10	Transferências (UE, Países Terceiros e Organiz.)	78 236 674	326 572 335	79 228 612
R.07	Venda de bens e serviços	35 317 654	36 200 595	37 033 209
R.08 + R.15	Outras receitas	0	0	0
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0
R.16	Saldo da gerência anterior	0	0	0
Total Receita (b)		113 554 328	362 772 931	116 261 821
D.01	Despesas com o pessoal	19 653 154	20 842 931	21 299 959
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	15 117 583	16 090 766	16 439 842
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	848 606	949 359	969 688
D.01.03	Segurança Social	3 686 965	3 802 806	3 890 429
D.02	Aquisição de bens e serviços	88 824 087	88 912 259	90 878 614
D.03	Juros e outros encargos	0	0	0
D.06 + D.11	Outras despesas	2 037 165	1 928 441	1 928 441
D.07	Investimento	3 039 922	251 089 299	2 154 806
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	0	0	0
Total Despesa (d)		113 554 328	362 772 931	116 261 821
Por memória				
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	113 554 328	362 772 931	116 261 821
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	113 554 328	362 772 931	116 261 821
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	0	0	0

Plano de Investimentos

Tipologia de Investimento	Classificação do Investimento	Objetivo do Investimento	RISCOS DE NÃO INTERVENCIAR	Fonte de Financiamento				Valor Total de Investimento	Custo total (2025)	Custo total (2026)	Custo total (2027)
				Própria	PER	Outros Fundos Comunitários	Outra				
Novo	Equipamento básico	Segurança Interna das Instalações da SPMS	Prorrogação do estado obsoleto do Equipamento básico (Infraestrutura Central, equipamentos essenciais à operação)	55 350,00				55 350,00	55 350,00		
Novo	Equipamento básico	Segurança Interna das Instalações da SPMS	Prorrogação do estado obsoleto do Equipamento básico (Infraestrutura Central, equipamentos essenciais à operação)	36 900,00				36 900,00	36 900,00		
Novo	Outros investimentos	Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	12 300,00				12 300,00	12 300,00		
Novo	Outros investimentos	Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	123 000,00				123 000,00	123 000,00		
Novo	Outros investimentos	Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020	46 125,00				46 125,00	46 125,00		
Reabilitação / Beneficiação	Edifícios e outras construções	Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios - SCIE	Não Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios - SCIE	246 000,00				246 000,00	246 000,00		
Novo	Equipamento administrativo	Melhoria e optimização dos locais de trabalho	Existência de equipamento obsoleto e/ou degradado	61 500,00				61 500,00	61 500,00		
PRR	Software informático com direito de uso superior a um ano	Substituição do parque informático ao serviço dos profissionais do SNS; Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central; Reforçar o nível da segurança de informação e cibersegurança; Desenvolvimento de um Data Lake	Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão		600 001,00			600 001,00	600 001,00		
PRR	Software informático com direito de uso superior a um ano	Plataforma omnicanal centrada no Cidadão; Disponibilização de sistemas e os equipamentos necessários à recolha, tendencialmente automatizada, da informação necessária à atuação dos profissionais de saúde, designadamente recorrendo a serviços de proximidade e parcerias na comunidade, como as farmácias, espaços do cidadão e juntas de freguesia.	Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão		150 000,00			150 000,00	150 000,00		
PRR	Software informático com direito de uso superior a um ano	Harmonização e unificação dos sistemas clínicos e administrativos na ótica do profissional de saúde; migração de dados das soluções atuais para as soluções a implementar para o profissional de saúde; capacitação dos profissionais de saúde.	Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão		1 600 000,00			1 600 000,00	1 600 000,00		
PRR	Software informático com direito de uso superior a um ano	Sistemas de reconciliação terapêutica	Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão		108 746,00			108 746,00	108 746,00		
Reabilitação / Beneficiação	Edifícios e outras construções			1 070 100,00						535 050,00	535 050,00
Novo	Equipamento básico			189 112,50						94 556,25	94 556,25
Novo	Equipamento administrativo			61 500,00						30 750,00	30 750,00
Novo	Outros investimentos			2 988 900,00						1 494 450,00	1 494 450,00
PRR	Equipamento básico/informático/Software informático com direito de uso superior a um ano				248 934 493,00					248 934 493,00	
Total				4 890 787,50	251 393 240,00	-	-	3 039 922,00	3 039 922,00	251 089 299,25	2 154 806,25

Anexo I- Matriz Produtos e Serviços

(Produtos e Serviços mais representativos)

Produtos e Serviços DCRP	Objetivos Operacionais				Recursos
	Consolidar a marca SPMS através de iniciativas no âmbito da comunicação interna e externa	Reforçar os canais de comunicação entre o SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde	Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível	Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS	
Organização de eventos	x	x			Fornecimento externo de aluguer de espaço, produção gráfica, catering, meios audiovisuais, tradução e outros. Recursos humanos na área de relações públicas, comunicação, design e multimédia.
Produção de conteúdos para sites	x	x	x	x	Software de edição de imagem, animação e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia.
Gestão de sites	x	x	x	x	Software de edição de imagem, animação e vídeo e gestão de sites. Recursos humanos na área de comunicação e webdesign.
Produção e distribuição de newsletters	x	x	x	x	Software de automação de email marketing. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia.
Produção de conteúdos para redes sociais	x	x	x	x	Software de edição de imagem, animação e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia.
Gestão de redes sociais	x	x	x	x	Software de edição de imagem, animação e vídeo e gestão de redes sociais. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia.
Comunicados e informações	x	x		x	Recursos humanos na área de comunicação.
Planos e campanhas de comunicação	x	x	x	x	Software de edição de imagem, animação e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia.
Consultoria		x			Recursos humanos na área de comunicação, relações públicas, design e multimédia.

Produtos e Serviços DIRS	Objetivos Operacionais			Recursos	
	Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias no âmbito das TIC.	Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação	Recursos Humanos	Software
Consultadoria e Auditoria de Infraestrutura		X		X	
Serviços de Infraestruturas Computacionais	X	X		X	
Operação	X	X		X	
Serviços Especializados e suporte 24/7		X	X	X	
Gestão e Licenciamento Office 365	X	X	X	X	X
Gestão Documental - Suporte	X	X	X	X	X
Infraestruturas de Comunicações e Redes		X		X	X
WI-FI UTENTE			X	X	X
RIS - Rede Informática de Saúde (Disponibilização)	X			X	X
SARA IVR - Sistema de Atendimento e Resposta Ágil nos Cuidados de Saúde (Interactive Voice Response)	X	X	X	X	X
Serviços de call center e de suporte de 1ª linha		X	X		
Gestão de Serviços TI	X	X	X		
Gestão da Continuidade de Negócio		X	X		
Data Lake	X			X	X
Cloud híbrida do MS	X	X		X	X

Produtos e Serviços DSCS	Objetivos Operacionais			Recursos	
	Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC.	Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes	Recursos Humanos	Software
SONHO - Sistema Integrado de Informação Hospitalar	x	x	x	x	x
S3 - Sistema de Cuidados de Saúde Hospitalares	x		x	x	x
SCLÍNICO H - Sclínico Hospitalar	x		x	x	x
RON - Registo Oncológico Nacional	x		x	x	x
RNCCI - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	x		x	x	x
Sclínico CSP - Sclínico Cuidados de Saúde Primários	x		x	x	x
RCU2 - Resumo Clínico do Utente	x		x	x	x
SIGLIC - SI de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia	x			x	x
SIMH - Sistema de Informação para a Morbilidade Hospitalar	x			x	x
Área do Profissional	x			x	x
Portais do SNS	x	x		x	x
SAGMD - Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes	x		x	x	x
RSE SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Acesso	x	x	x	x	x
GID - Gestão Integrada da Doença	x		x	x	x
SINAVE - Sistema Nacional de Apoio à Vigilância Epidemiológica	x			x	x
BI.SINAVE	x			x	x
SI.VIDA - Sistema de Informação de Controlo do VIH/SIDA	x	x		x	x
SIIMA Rastreios	x		x	x	x
Certificados de Incapacidade Temporária	x			x	x
Autodeclaração da Doença					
Atestado médico para a Carta de Condução	x			x	x
Atestado Médico de Incapacidade Multiuso	x			x	x
Certificados de Gravidez					
Declarações de Isolamento Profilático	x			x	x
Certificado Digital COVID-19 da UE	x			x	x
Benefícios Adicionais de Saúde	x			x	x
SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral	x	x	x	x	x
VACINAS	x	x	x	x	x

Produtos e Serviços DANAD	Objetivos Operacionais				Recursos	
	Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores,	Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua.	Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo,	Fomentar a interoperabilidade entre sistemas de informação para a construção de uma melhor cultura analítica e	Recursos Humanos	Software
Sistema de Gestão de Transporte de Doentes	X			X	X	X
Recursos Humanos e Vencimentos	X				X	X
Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade e Gestão Financeira	X			X	X	X
SGPS - Sistema de Gestão de Profissionais de Saúde	X			X	X	X
LIGHT - Local Interoperability Gateway for Healthcare	X			X	X	X
PNB - Portuguese National Broker	X			X	X	X
SIGAI - Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais	X			X	X	X
Arquitetura Empresarial		X	X	X	X	X
WEBRHV - Recursos Humanos e Vencimentos	X			X	X	X

Produtos e Serviços CNTS	Objetivos Operacionais			Recursos	
	Promover a utilização dos canais do SNS 24	Disponibilizar novos serviços nos canais do SNS 24	Promover a literacia em saúde através dos canais do SNS 24	Recursos Humanos	Software
CNTS - Serviços e Produtos - Teleconsulta		X	X	X	X
CNTS - Serviços e Produtos - Telemonitorização e	X	X	X	X	X
SNS 24 – Serviços e Produtos - Balcão SNS 24	X	X	X	X	X
SNS 24 - Portal SNS 24	X	X	X	X	X
SNS 24 - Linha telefónica	X	X	X	X	X
PTS - Programa de Troca de Seringas				X	X
SNS 24 – App SNS 24	X	X	X	X	X
CNTS - App Telemonit SNS 24	X	X	X	X	X
CNTS - Produtos e Serviços - Inovação		X	X	X	X
CNTS - Estratégia TeleSaúde	X	X	X	X	X
SNS24 - Estratégia Omnicanal	X	X	X	X	X

ANEXO II - Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Exmo. Senhor
Dr. André Trindade
Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do
Sistema de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa | Edifício 16
Avenida do Brasil, 53
1700-063 LISBOA

S 4079 28.06.24

N/ Refª:

V/ Refª:

Assunto: **Aprovação do Processo de Recrutamento de 20 Recursos Humanos para os Principais Serviços da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.**

A SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.) prevê um mapa de efetivos, em 2025, constituído por 455 trabalhadores/as, propondo o redimensionamento do quadro face a 2024, através do recrutamento de 20 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Telessaúde, e de técnicos superiores para as Compras Públicas e Áreas Transversais.

Em paralelo com o referido mapa de pessoal, a SPMS, E.P.E. elaborou uma proposta fundamentada para o recrutamento em questão (distribuído por vários perfis e senioridade), por via da qual se apresentam as vantagens significativas a curto, médio e longo prazos, cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado – que se junta sob a forma de **Anexo I**.

Entre outros aspetos relevantes, a referida proposta evidencia a premência da SPMS, E.P.E., sobretudo, nas áreas estratégicas dos sistemas de informação, cibersegurança, telessaúde, compras públicas, de prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. São apresentados os projetos, aos quais importa alocar recursos com uma forte consolidação de conhecimentos e elevado nível de especialização, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, Cibersegurança, Telessaúde, Compras Públicas, de enorme relevo para o SNS.

Do exposto resulta que estes projetos requerem um acréscimo de volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS, sendo que, para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.

A referida proposta propõe a contratação de 20 Pessoas, com condições remuneratórias semelhantes às já praticadas por entidades no âmbito da Administração Pública (de ressaltar as entidades com responsabilidade primária em digitalização e sistemas de informação na Administração Pública, como as pertencentes ao Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, no qual a SPMS, E.P.E. se inclui) como medida adequada de mitigação de riscos, à garantia de qualidade dos serviços e uma poupança trianual de 2M €.



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Atenta a relevância de tais conclusões, submete-se, pela presente via, à consideração de V. Exa., a proposta em apreço, que se junta sob a forma de **Anexo I**.

Caso a proposta da SPMS para o recrutamento dos 20 postos de trabalho mereça acolhimento, solicitamos o respetivo envio para Sua Excelência a Secretária de Estado da Gestão da Saúde para obtenção de concordância.

Com os melhores cumprimentos, *peço*

A Presidente do Conselho de Administração

Sandra Cavaca

Anexos:

Anexo I – Proposta para Recrutamento de 20 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)

DRH - AM

2/2

Anexo I

***Proposta de Recrutamento de 20 Pessoas para Redimensionamento
do Quadro Efetivo da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)***

A. Enquadramento da Proposta:

I. Num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, às compras públicas como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos cidadãos, profissionais e instituições, assume-se como prioridade para a SPMS a sustentabilidade, qualidade e segurança dos seus serviços públicos prestados, nos seguintes âmbitos:

- Sistemas de Informação, Telessaúde e Cibersegurança

A SPMS, em articulação com outros organismos do Ministério da Saúde, gere sistemas de informação que suportam a atividade diária de 152 mil profissionais de saúde, em cerca de 2 000 unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Estes sistemas garantem o tratamento e a disponibilização da informação aos diferentes níveis de gestão das entidades do SNS, de âmbito local, regional e nacional. Funcionam 24 horas/dia, 365 dias por ano.

Cabe, assim, à SPMS o desenvolvimento de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, que promovam a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos/as profissionais e cidadãos/ãs.

A SPMS garante, ainda, a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que asseguram a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos/as cidadãos/ãs.

É evidente que a transformação digital está a revolucionar os cuidados de saúde, e nesta matéria Portugal está na linha da frente, constituindo prioridade da SPMS, no âmbito dos sistemas de informação:

- A implementação de redes e infraestruturas seguras para mitigar as atuais vulnerabilidades e garantir a ativação de mecanismos de controlo, assegurando a capacidade de resposta aos desafios futuros do SNS;
- A promoção dos princípios e standards de Cibersegurança e ciber-resiliência no SNS;
- A melhoria e modernização das infraestruturas, equipamentos e sistemas disponibilizados às instituições e aos profissionais;
- A correta circulação e gestão dos dados das infraestruturas e sistemas, potenciando a interoperabilidade e integração dos dados e da informação;
- A adoção, desenvolvimento, atualização e acessibilidade dos registos de saúde eletrónicos, garantindo a sua interoperabilidade no espaço nacional e europeu, possibilitando tanto aos Profissionais como aos cidadãos/ãs maiores níveis de mobilidade;



- A disponibilização de uma única porta de entrada ao cidadão/ã no acesso aos serviços digitais de saúde, potenciando maiores níveis de conhecimento e adoção das várias ferramentas ao seu dispor;
- A adoção eficiente pelo sistema de saúde dos pressupostos da telemedicina, nomeadamente a teleconsulta, telemonitorização e telerrastreio, promovendo a equidade de acesso à saúde em mobilidade, a prestação de cuidados à distância e através destes reduzir o absentismo e os tempos de espera;
- A minimização dos custos do SNS relacionados com a repetição desnecessária de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, decorrentes da atual falta de integração e reconciliação semântica que se faz sentir no Sistema de Saúde.

Nos últimos três anos, os sistemas de informação desenvolvidos pela SPMS têm tido um papel determinante no planeamento e dotação das capacidades tecnológicas inerentes ao processo de vacinação (em particular no âmbito do Plano de Vacinação contra a Covid-19). Destacando-se a relevância de intervenção no processo de convocatória e agendamento centralizado, abrangendo milhões de utentes nos distintos grupos prioritários de vacinação (ex. profissionais de saúde, órgãos de soberania, forças de segurança, comunidade escolar, etc.).

Este processo tecnológico permitiu reduzir a alocação dos profissionais de saúde a tarefas administrativas, libertando-os para a prestação de cuidados de saúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do/a cidadão/ã e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.

Tal esforço concorreu, naturalmente, com a disponibilização de Portais e micro-sites, com a rápida atualização de conteúdos nas diferentes plataformas do SNS e, ainda, com o reforço de infraestruturas e arquitetura e com a disponibilização de equipamentos que permitiram dotar os profissionais das ferramentas necessárias ao exercício remoto da sua atividade, sem prejudicar a proximidade com o cidadão e com outros profissionais.

Paralelamente, a SPMS desenvolveu integrações entre o SNS 24 e os sistemas de informação, que contribuíram para a gestão eficiente do sistema de saúde.

O SNS 24 é, hoje, mais do que um serviço telefónico e apresenta-se como “A porta do Serviço Nacional de Saúde”. Através da estratégia omnicanal garante o acesso simples ao SNS e evita deslocações inadequadas ao centro de saúde ou ao hospital.

Atualmente, o SNS 24 conta com quatro principais canais - Portal SNS 24, Linha telefónica, App SNS 24 e Balcão SNS 24 - todos eles cumprindo com a missão de disponibilização de informação e serviços que garantem uma maior proximidade do Serviço Nacional de Saúde aos cidadãos. Facilitando, assim, cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.

Os desafios, decorrentes destes últimos anos, levaram à criação e robustecimento da digitalização do sistema com soluções inovadoras para problemas clássicos que em muito beneficiaram a população. Foi possível, à distância e com segurança, prestar cuidados de saúde a um elevado número de pessoas, reduzir a pressão nas instituições de saúde e garantir a disponibilização atempada de informação ao cidadão. A SPMS, através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde e do SNS 24, tem investido em soluções de disponibilização de serviços Telessaúde (soluções SPMS para Teleconsulta, Telemonitorização e Telereabilitação) e nos Balcões SNS 24, enquanto espaços de inclusão digital e de acesso a serviços de telessaúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do cidadão e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.



Este reforço tecnológico e a adaptação de infraestruturas críticas só se afigura possível com recursos humanos especializados, que promovem capacidades de resposta emergentes que se traduzem em eficiência na despesa pública, com elevado impacto para a sociedade, crescimento da economia e reforço das capacidades de resiliência do Estado.

- Compras Públicas

As Compras Públicas na Saúde assumem um papel fulcral na estratégia da SPMS, a entidade que assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos para os órgãos do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Planeamento, integração, simplificação administrativa, rigor, segurança, eficiência, celeridade e transparência são alguns dos princípios que orientam a contratação pública na Saúde, alicerçados na relação de proximidade e de qualidade com as várias instituições deste setor.

Vantagens reconhecidas que conduzem à criação de valor e de economias de escala, potencializam a inovação e estão alinhadas com o compromisso efetivo de “comprar cada vez melhor”.

Considerada uma referência nacional e com elevado reconhecimento europeu, pela experiência e boas práticas que implementa, a SPMS recorre aos seus próprios instrumentos tecnológicos para apoiar o processo aquisitivo, o que tem sido uma mais-valia no mercado global em que nos movemos. As plataformas de compras eletrónicas são exemplo disso, permitindo desmaterializar procedimentos e tornando mais transparente e eficiente o processo aquisitivo. De facto, representam ganhos significativos numa economia digital e global em que a exigência é cada vez maior.

A aposta da SPMS numa estratégia diferenciadora, no que diz respeito às Compras Públicas, pauta-se por uma gestão eficiente, redução de despesa e obtenção de ganhos, melhorando serviços e recursos já existentes e, paralelamente, incrementando a transformação digital e a poupança, quer para instituições, quer para cidadãos.

As Compras Públicas da SPMS dividem-se em duas áreas de intervenção:

✓ Compras de Bens e Serviços de Saúde

As Compras de Bens e Serviços de Saúde centram-se em categorias específicas da saúde, maximizando a sua atividade com o objetivo de desburocratizar, racionalizar e acelerar todos os processos, promovendo o acesso à saúde através da celebração de Acordos-Quadro e da Agregação Centralizada, desenvolvendo competências dinâmicas, de forma a melhorar continuamente o desempenho do Serviço Nacional de Saúde num modelo enraizado ao desenvolvimento sustentável.

A sua principal missão assenta igualmente na implementação de estratégias para a desmaterialização de todo o circuito processual, promovendo o desenvolvimento de processos de compra eletrónicos, com vista aos ganhos de eficiência e celeridade para as instituições do SNS, assegurando a atualização dos bens e serviços específicos da saúde.

As Compras de Bens e Serviços da Saúde disponibilizam, atualmente, a 59 entidades do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde: 65 Acordos-Quadro, 15.473 artigos em Catálogo, 263 Fornecedores Habilitados e 23 Categorias de Agregação Centralizada.

✓ Compras de Bens e Serviços Transversais

A UMC assegura a contratação de bens e serviços para as entidades vinculadas e voluntárias ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mediante a celebração de contrato de mandato administrativo, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, ao abrigo de Acordos-Quadro geridos pela ESPAP, IP, sendo que na sua ausência desenvolve procedimentos por concurso público. A par destas atribuições efetua ainda aquisições ao abrigo dos Acordos-Quadro desenvolvidos pela SPMS.



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

As Compras de Bens e Serviços da Saúde disponibilizam, atualmente, a 66 entidades do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde: 10 Acordos-Quadro, 4 Sistemas de Aquisição-Dinâmicos e 33 Categorias de Agregação Centralizada.

Considerando as referidas atribuições da SPMS, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim, promover o aumento da retenção de recursos humanos, através da diminuição consequentemente da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, e das Compras Públicas, de enorme relevo para o SNS.



B. Proposta da SPMS

II. Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2025, constituído por 455 trabalhadores/as. É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2024, através do recrutamento e seleção de 20 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Datacenter, Operação de Sistemas Centrais como a PEM, Sclínico, RNU, entre Outros, Cibersegurança, Telessaúde, Compras Públicas e Áreas de Suporte da SPMS.

Este projeto de recrutamento acarreta vantagens significativas a curto, médio e longo prazos, cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado, nomeadamente:

- a. Retenção de talento e conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde, Compras e respetivas funções, atualmente core para o SNS;
- b. Aumento da produtividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados;
- c. Aumento da motivação e satisfação dos/as colaboradores/as;
- d. Poupanças geradas com a diminuição do turnover e redução do índice de turnover;

Entende-se, ainda, que **este redimensionamento da estrutura interna de recursos humanos da SPMS**, a levar a cabo tão atempadamente quanto possível, **permite garantir**:

- i. a inexistência de disrupções na atividade e manutenção do serviço público prestado;
- ii. uma resposta da SPMS com qualidade, rigor e tempestividade aos atuais e futuros desafios para o SNS;
- iii. a consolidação de conhecimento para potenciar o crescimento e maturidade organizacional;
- i. o incremento da capacidade de planeamento, com o objetivo de reduzir o esforço de gestão da atividade corrente.

III. De referir que, **no ano 2025, o recrutamento dos 20 recursos terá um encargo total de 567 422€**. (tendo sido a despesa prevista no agrupamento 01 - gastos com o pessoal no Orçamento de 2025 da SPMS). Em caso de concordância, é exetável que a integração das 20 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de junho de 2025, considerando a obtenção das autorizações necessárias para o efeito e a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura. Nos anos **2026 e 2027, terá um encargo total de 989.813€ e 1.011.863€**, respetivamente.



IV. Os perfis funcionais a considerar e respetivos encargos individuais/totais, por ano, são os seguintes:

Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo 2025 (7 Meses)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 7 meses + (SN + SF + SAT * (a))
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.445,04 €	4.394,38 €	21.971,90 €	179.396,49 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	3.643,04 €	4.639,40 €	23.197,02 €	189.401,68 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7)	5	1.871,37 €	2.367,76 €	11.838,82 €	96.642,98 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	1.913,00 €	2.498,48	12.492,40 €	101.980,59
Total		20			69.500,14 €	567.421,73

*Para este processo de recrutamento, atendendo aos perfis funcionais necessários, consideraram-se as carreiras de Especialista de Informática e de Técnico Superior, propostas pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (cf. Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS).

Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo Anual (2026)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF + SAT) * (a))
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.524,28 €	4.492,75 €	22.463,73 €	313.289,63 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	3.726,83 €	4.743,41 €	23.717,03 €	330.835,87 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7)	5	1.848,94 €	2.419,52 €	12.097,59 €	168.163,62 €
	Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	1.957,00 €	2.553,24 €	12.766,20 €	177.524,27 €
Total		20			71.044,55 €	989.813,39 €

*Para 2026 ajustou-se a remuneração em cerca de 2,3% para fazer face ao IPC.



	Carreira e Categoria*	N.º RH	Rem. Bruta Mensal	Encargo Individual	Encargo Mensal	Encargo Anual (2027)
		(a)	(b)	(c) = (b) + SS + SA	(d) = (a) * (c)	(e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF + SAT) * (a))
Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional Especialista em SI Gestor de Compras Jurista Financeiro Recursos Humanos Técnico/a de Controlo e Gestão Análise de Dados e Detecção de Fraude	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11)	5	3.605,33 €	4.593,06 €	22.965,28 €	320.311,31 €
	Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12)	5	3.812,55 €	4.849,48 €	4.247,41 €	338.261,12 €
	Técnico Superior intermédio - 2.º Nível (posição 13)	5	1 891,47 €	2.472,14 €	12.360,71 €	171.847,40 €
	Técnico Superior intermédio - 1.º Nível (posição 8)	5	2.002,01 €	2.608,94 €	13.044,71 €	181.423,35 €
	Total	20			72.618,11 €	1.011.863,17

Notas a Considerar:

1. De ressalvar que as condições remuneratórias para estes perfis, propostas pela SPMS e consideradas em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (cf. Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.^a SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS), são semelhantes às já praticadas por entidades no âmbito da Administração Pública, bem como em entidades com responsabilidade primária em digitalização e sistemas de informação na Administração Pública, como as pertencentes ao Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, na qual a SPMS se inclui.

2. O Regulamento de Gestão de Carreiras proposto tem em consideração o seguinte:

- Para o Técnico Superior, Assistente Técnico, Técnico/a de Informática e Assistente Operacional, consideraram-se os valores base da tabela remuneratória única da Administração Pública;
- Para a carreira de Especialista de Informática, consideraram-se para além dos valores da tabela remuneratória única da Administração Pública, os valores praticados pela AMA para as carreiras de sistemas de informação.

3. De notar que o mapa de efetivos da SPMS é composto por mais de 66% de profissionais qualificados e especializados, e que cerca de 36% exercem funções no âmbito dos sistemas de informação - nomeadamente 149 profissionais CIT integrados na carreira geral de técnico superior, atenta à inexistência na SPMS de uma carreira específica na área das tecnologias de informação; e apenas 7 profissionais integrados na carreira especial de Especialista de Informática, da Administração Pública.

4. Considerando o acima exposto, a SPMS para a carreira do Especialista de Informática, alicerçou-se nos valores praticados pela AMA, dado que é a entidade responsável pela promoção e desenvolvimento da modernização administrativa em Portugal, sendo a agência de referência no âmbito da transição digital para os organismos centrais, que prestam serviços digitais. Ora, considerando as atribuições da SPMS em matéria de sistemas de informação e telessaúde, bem como o seu papel na transição digital da saúde, pressupõe-se que as necessidades em matéria de recursos humanos especializados em sistemas de informação são semelhantes, importando existir um alinhamento com os valores praticados pela AMA, neste âmbito.



5. Adicionalmente, importa referir que a SPMS procede sistematicamente à abertura de concursos a valores "base de carreira" que visam a contratação para a mesma função de trabalhadores/as que cessaram o vínculo, por causa não imputável à SPMS e que ficam sucessivamente desertos.

6. Estas saídas de recursos humanos oneram significativamente a SPMS, e para aferir o respetivo custo analisou-se o Encargo Total Anual da SPMS com a contratação de recursos para substituição dos que cessaram vínculo (cf. *Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS*). Para o efeito, considerou-se a estimativa com a contratação na íntegra de 1 recurso nas carreiras de Técnico Superior, Especialista de Informática e Assistente Técnico, calculando-se:

- i. Custo com o Processo de Recrutamento e Seleção desenvolvido;
- ii. Custo com a Integração dos Recursos Contratados (formação on-job);
- iii. Custo com a Capacitação de Recursos (formação).

7. Em 2023, este Encargo Total Anual da SPMS, com 44 substituições efetuadas (nomeadamente 18 Técnicos Superiores, 18 Técnicos Superiores Equiparados a Especialistas de Informática e 8 Assistentes Técnicos), correspondeu a 784.917,88€.

V. Esta contratação, distribuída por vários perfis e senioridade, diferenciada pelo escalonamento de especialistas de informática, afigura-se como fundamental, porquanto:

- i. Existe a necessidade de graus de especialização diversos a integrar nas demais equipas da SPMS, tanto em áreas de suporte como de negócio;
- ii. Esta diferenciação de especialização já se encontra plasmada nas prestações de serviços a internalizar;
- iii. Permite reduzir os custos de integração/formação, dado que um recurso com um perfil sénior/intermédio tem um domínio consolidado, bem como um elevado grau de autonomia, para o desempenho das funções para as quais foi contratado. Um recurso com um perfil sénior/intermédio possui, assim, uma maior capacidade de resposta a situações/imprevistos que ocorrem na sua rotina laboral e de apresentação de soluções de melhoria.

O investimento da estrutura interna da SPMS, para garantir o mesmo nível de capacidade de resposta e de autonomia de um recurso júnior acarretará maiores custos em termos de formação e integração da estrutura interna da SPMS.

- iv. Promove o aumento da retenção de recursos humanos, diminuindo consequentemente a rotatividade de pessoal;
- v. Potencia a eficiência e eficácia da SPMS face às atribuições que lhe estão cometidas;
- vi. Permite a consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, e das Compras Públicas de enorme relevo para o SNS.

**C. Fundamentação da Proposta:**

VI. Sem prejuízo dos argumentos anteriormente aduzidos, **propõe-se**, assim, que seja **reforçado o quadro de pessoal da SPMS prementemente com 20 recursos adequados e especializados, nas seguintes áreas:**

A. Área de Sistemas de Informação e de Telessaúde**PRR**

A SPMS tem prosseguido com o acompanhamento e desenvolvimento de um conjunto de projetos que integram o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), delineados com base nas necessidades de cada grupo de utilizadores e distribuindo-se, desse modo, por quatro pilares de atuação: infraestruturas, cidadão, profissionais e dados. Os projetos em questão são:

1. Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assim assegurando uma garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência, nomeadamente através da:

- Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do MS. Desenho e implementação da arquitetura tecnológica que garante maior capacidade, redundância, disponibilidade de serviço e segurança, tirando partido em simultâneo dos dois polos infraestruturais.
- Modernização dos processos e tecnologias de operação, evoluindo as ferramentas de suporte a sistemas e melhorando a sua performance, disponibilidade e gestão.
- Implementação de componentes transversais ao nível de infraestrutura física e lógica, criando sinergias ao nível da poupança e melhoria de capacidade, redundância e disponibilidade de sistemas.
- Centralização de infraestruturas críticas de entidades do SNS.

2. Reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados, através da:

- Adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à obtenção do selo de maturidade digital na dimensão de cibersegurança.

3. Desenvolvimento de um *Data Lake* (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.

4. Ampliação da oferta de ferramentas de telessaúde, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevando a prestação de cuidados de saúde ao cidadão/ã, auxiliando o trabalho dos profissionais de saúde e potenciando a eficiência das organizações.

5. Substituição dos sistemas de informação, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir a transversalidade, a usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica, tendencialmente assentes num paradigma de *Software as a Service*, nomeadamente através da/o:



- Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de soluções de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.

- Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).

6. Reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do/a utente, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no/a utente, agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais como uma replicação do registo materializado em papel, nomeadamente através da/o:

- Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.

- Adaptação dos *softwares* das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao Registo de Saúde Eletrónico.

7. Desburocratização de processos e atos administrativos que, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao profissional e aos seus atos, nomeadamente através do/a:

- Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.

- Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI), de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.

- Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.

- Evolução e implementação de sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.

- Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde primários, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.

- Evolução da plataforma de vigilância epidemiológica, assegurando o acompanhamento e a monitorização da evolução das doenças ao longo da vida do doente, designadamente no que respeita à infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana.

8. Metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica, nomeadamente através da:

- Criação de novas ferramentas de *business intelligence* e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.

9. Reforço da partilha de informação entre sistemas, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços (públicas e privadas), nomeadamente através da/o:

- Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.



- Adaptação dos sistemas de informação de entidades externas ao SNS aos novos Registos Nacionais.
- Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.
- Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.

10. Reforço da desmaterialização de todas as áreas do medicamento, dispositivos médicos (DM) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), nomeadamente através da/o:

- Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.
- Na sequência da *framework* do RSE, implementação de um repositório central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente, independentemente do sistema, público ou privado, em que ele se encontre.
- Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.
- Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.

11. Sistemas de gestão de identidade digital no SNS

- Implementação de um sistema de gestão de identidade digital única e consolidada na saúde. Desenvolvimento e operacionalização de mecanismos de segurança relacionados com a identidade digital.

Outros Projetos no âmbito dos Sistemas de Informação

A modernização das redes locais das entidades do SNS, continuando com a distribuição de equipamentos de voz (fixa e móvel) e avançando com a partilha de ativos de rede necessários ao funcionamento do novo modelo de comunicações unificadas. Adicionalmente, foi efetuado o trabalho preparatório à instalação e reforço tecnológico do **Centro de Dados** (particularmente composto pelas componentes do Porto e Évora), bem como à migração para a nova **RIS NxG**.

No que concerne ao projeto **SARA** - Sistema Ágil de Resposta Automática, a SPMS procedeu à migração das 539 unidades de saúde que beneficiavam da sua utilização para um novo sistema, garantindo, também, a sua implementação ao nível do Centro de Suporte da SPMS, nomeadamente na sua vertente de Call Center.

O projeto **SARA** impactou positivamente no que diz respeito ao atendimento dos utentes, fomentando o seu acesso, prevendo-se, dessa forma, a sua expansão para todas as entidades do SNS, no decurso de 2024.

A SPMS avançou com trabalhos conducentes à consolidação e harmonização do **Portal SNS 24**, contribuindo para uma melhor, e mais abrangente, experiência do utilizador, definindo-se como um dos elementos facilitadores de acesso.

Através do **Portal SNS 24**, o cidadão tem a oportunidade de aceder a diversos serviços eletrónicos, sendo oferecida, entre outras, a possibilidade de consulta e atualização dos dados de contacto do utente, registo e consulta de medições, gestão de autorizações de acesso à



informação e consulta de histórico de acesso, consulta do cartão de pessoa com doença rara, do boletim de vacinas e do certificado de incapacidade temporária.

Os desenvolvimentos efetuados pela SPMS permitem, ainda, que a utilização do Portal SNS 24, contemple a possibilidade de realizar teleconsultas, avançar com o agendamento de consultas com o médico de família nas unidades de cuidados de saúde primários, consultar guias de tratamento e até alguns resultados de exames, bem como solicitar a renovação da prescrição médica de medicação crónica e registar ou consultar a autodeclaração de doença.

Por conseguinte, considerando a publicação de Resolução do Conselho de Ministros tendo em vista a implementação da possibilidade de emissão de **Certificados de Incapacidade para o Trabalho** (CIT), pelas entidades do setor privado, social e pelas unidades de urgências do SNS, a SPMS procedeu ao desenvolvimento da arquitetura da solução e aos desenvolvimentos necessários para aplicabilidade no início de 2024.

A SPMS inclui nos seus objetivos o desenvolvimento de sistemas de informação com o propósito de facilitar o acesso através da utilização de um conjunto de canais, priorizando, para o efeito, o alargamento das ferramentas de telessaúde. O ano transato conduziu à integração de novas funcionalidades de telessaúde e telemonitorização na **App SNS 24** e o aumento do número de **Balcões SNS 24**.

Observando os ensinamentos decorrentes da pandemia, assim como os princípios modeladores do SNS, em especial, a integração de cuidados, a SPMS incluiu, nos projetos “PRR” a desenvolver, o reforço da partilha e agregação de informação no âmbito do processo clínico do utente.

Em 2023, na sequência de diversas reuniões, e com o apoio de várias entidades com relevância no setor da Saúde, a SPMS procedeu à definição de standards de interoperabilidade que se apresentam como a base do **Registo de Saúde Eletrónico**.

O princípio de acesso à saúde enquanto modelador da atuação da SPMS e das restantes entidades do SNS, determinou que, em 2023, se desenvolvessem iniciativas para implementação de um serviço pioneiro, tendente à **aquisição de medicamentos sem renovação de receitas**, durante um ano, **para doentes crónicos**.

Esta atuação permitiu uma redução burocrática melhorando a gestão terapêutica.

Paralelamente, a SPMS contribuiu ao nível tecnológico para a introdução de uma medida no âmbito do programa SIMPLEX, que oferece **desconto imediato de 50% na parcela não comparticipada dos medicamentos aos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos**, eliminando a necessidade de reembolso posterior, facilitando significativamente o acesso a medicamentos para os idosos com baixos recursos.

A SPMS pauta a sua atuação pelo compromisso com o SNS e a eficiência, segurança e apoio ao cidadão no sistema de saúde sendo exemplo dessa atuação a continuidade da iniciativa **Exames Sem Papel**, que permitiu atingir os 40M de requisições eletrónicas, das quais 92,29% são requisições desmaterializadas e permitiu partilhar 89M de resultados.

O setor da Saúde presenciou, no pretérito ano civil, a reorganização do SNS com a criação de 31 novas Unidades Locais de Saúde. Nesse âmbito, a SPMS reafirmou a sua atuação auxiliando as entidades indicadas no setor das dos sistemas de informação das compras.



B. Área das Compras Públicas

É também importante dotar as Compras de Saúde e Transversais com recursos adequados e especializados, sob pena de se verificar uma diminuição da qualidade do serviço prestado pelas mesmas ao SNS, e de se tornar inviável a manutenção das respetivas competências que se encontram legisladas (i.e. garantir a agregação centralizada no âmbito do Despacho 1571/B-2016, Programa Nacional de Vacinação, Programa de Troca de Seringas, entre outros) e de todos os projetos e programas nacionais no âmbito da saúde que lhe estão alocados.

Reforça-se, portanto, a necessidade de garantir a robustez e especialização das respetivas equipas, dada a responsabilidade que têm anualmente na tramitação de um grande volume de compras e, consequentemente, do seu impacto na criação de uma poupança significativa para o MS.

No âmbito da aquisição centralizada em 2023, na área específica da saúde foram realizadas adjudicações num total de 180 procedimentos desenvolvidos, relativos a 71 Instituições e 33 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 1.183,2 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 46,4 milhões de euros.

Pela área transversal, em 2023, foram desenvolvidos 207 processos de compra com adjudicação, relativos a 67 Instituições e em 40 categorias distintas, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 157,5 milhões de euros e uma poupança na ordem de 34,5 milhões de euros.

C. Áreas de Suporte

Importa que o quadro de pessoal das Unidades de Suporte, que apoiam e materializam a estratégia do Conselho de Administração - nomeadamente as Direções na gestão financeira, de recursos humanos, no planeamento e desenvolvimento da organização, nos assuntos jurídicos e contencioso, na comunicação e no apoio geral a toda a organização - seja reforçado com elementos internos, de forma a assegurar que o desenvolvimento das respetivas atividades não seja comprometido e, consequentemente, não condicione a operação de toda a atividade da SPMS.

De ressaltar que esta estratégia de internalização é prioritária para estas áreas de suporte, dado que a respetiva atuação também é garantida por recursos externos.

Não se consegue assegurar na totalidade a redundância das funções desempenhadas por estes recursos e, sem um quadro adequado e especializado para os substituir, não será possível garantir as funções essenciais para o bom desempenho destas áreas.

Do exposto resulta que estas atribuições requerem um acréscimo de volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS, sendo que, para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.



D. Análise Custo-Benefício da Proposta - Encargos com Prestação de Serviços vs. Encargos com o Recrutamento - 20 RH

Numa análise global, o Recrutamento proposto de 20 Pessoas resulta numa poupança trianual de 1.919.417,14 €, sendo a variação da redução de cerca de 43%, para 2025, 2026 e 2027 , conforme se apresenta na tabela seguinte:

Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2025	Valor HH Ref.ª (Max. Ref.ª AMA para serv IT + Max. Ref.ª SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor de Projeto	1	7	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	80 080,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto	1	7	55,00 €	9 680,00 €	9 680,00 €	67 760,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico	1	7	32,50 €	5 720,00 €	5 720,00 €	40 040,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional	1	7	50,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	61 600,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Estratégico	1	7	62,50 €	11 000,00 €	11 000,00 €	77 000,00 €	4 394,38 €	4 394,38 €	35 879,30 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor de Projeto	1	7	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	80 080,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto	1	7	55,00 €	9 680,00 €	9 680,00 €	67 760,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico	1	7	32,50 €	5 720,00 €	5 720,00 €	40 040,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional	1	7	50,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	61 600,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Estratégico	1	7	62,50 €	11 000,00 €	11 000,00 €	77 000,00 €	4.639,40 €	4 394,38 €	37 880,34 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 7) Perfil Transversal	5	7	17,68 €	3 110,98 €	15 554,88 €	108 884,16 €	2 367,76 €	11 838,82 €	96 642,98 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nível (posição 8) Perfil Transversal	5	7	36,55 €	6 432,10 €	32 160,48 €	225 123,36 €	2 498,48 €	12 492,40 €	101 980,50 €
	20					986 968 €			567 422 €
							Dif 2025	419 545,84 €	



Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2026	Valor HH Ref. (Max. Ref.ª AMA para serv IT + Max. Ref.ª SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Gestor de Projeto	1	12	66,50 €	11 703,12 €	11 703,12 €	140 437,44 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Arquiteto	1	12	56,27 €	9 902,64 €	9 902,64 €	118 831,68 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Tecnológico	1	12	33,25 €	5 851,56 €	5 851,56 €	70 218,72 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Funcional	1	12	51,15 €	9 002,40 €	9 002,40 €	108 028,80 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Estratégico	1	12	63,94 €	11 253,00 €	11 253,00 €	135 036,00 €	4 492,75 €	4 492,75 €	62 657,93 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Gestor de Projeto	1	12	66,50 €	11 703,12 €	11 703,12 €	140 437,44 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Arquiteto	1	12	56,27 €	9 902,64 €	9 902,64 €	118 831,68 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Tecnológico	1	12	33,25 €	5 851,56 €	5 851,56 €	70 218,72 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Funcional	1	12	51,15 €	9 002,40 €	9 002,40 €	108 028,80 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Estratégico	1	12	63,94 €	11 253,00 €	11 253,00 €	135 036,00 €	4 743,41 €	4 743,41 €	66 167,17 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nivel (posição 7) Perfil Transversal	5	12	18,08 €	3 182,53 €	15 912,64 €	190 951,71 €	2 419,52 €	12 097,59 €	168 163,62 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nivel (posição 8) Perfil Transversal	5	12	37,39 €	6 580,03 €	32 900,17 €	394 802,05 €	2.553,24 €	12 766,20 €	177 524,27 €
	20					1 730 859 €			989 813 €
							Dif 2026	741 045,65 €	



Carreira e Categoria Perfil Funcional	N.º de RH (Total 20)	N.º Meses 2027	Valor HH Ref. (Max. Ref.º AMA para serv IT + Max. Ref.º SPMS para serv. Transv.)	Encargo Individual com Prestação de Serviços	Encargo Mensal com Prestação de Serviços	Encargo Anual com Prestação de Serviços	Encargo Individual com Recrutamento	Encargo Mensal com Recrutamento	Encargo Anual com Recrutamento
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Gestor de Projeto	1	12	65,05 €	11 448,10 €	11 448,10 €	137 377,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Arquiteto	1	12	57,32 €	10 088,85 €	10 088,85 €	121 066,18 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Tecnológico	1	12	32,55 €	5 728,10 €	5 728,10 €	68 737,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Funcional	1	12	50,05 €	8 808,10 €	8 808,10 €	105 697,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) Consultor Estratégico	1	12	62,55 €	11 008,10 €	11 008,10 €	132 097,15 €	4 593,06 €	4 593,06 €	64 062,26 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Gestor de Projeto	1	12	65,00 €	11 440,00 €	11 440,00 €	137 280,00 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Arquiteto	1	12	55,05 €	9 688,10 €	9 688,10 €	116 257,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Tecnológico	1	12	32,55 €	5 728,10 €	5 728,10 €	68 737,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Funcional	1	12	50,05 €	8 808,10 €	8 808,10 €	105 697,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) Consultor Estratégico	1	12	62,55 €	11 008,10 €	11 008,10 €	132 097,15 €	4 849,48 €	4 849,48 €	67 652,22 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nivel (posição 7) Perfil Transversal	5	12	17,73 €	3 119,78 €	15 598,88 €	187 186,56 €	2 472,14 €	12 360,71 €	171 847,40 €
Técnico Superior Intermédio - 1.º Nivel (posição 8) Perfil Transversal	5	12	36,55 €	6 432,10 €	32 160,48 €	385 925,76 €	2 608,94 €	13 044,71 €	181 423,35 €
	20					1 770 669 €			1 011 843 €
							Dif 2027	758 825,65 €	

Notas a considerar:

1. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços no âmbito dos sistemas de informação foram considerados os valores máximos de referência/perfil, disponibilizados pela AMA em [valores h_h.pdf](#) - PRR - AMA.
2. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços no âmbito transversal foram considerados os valores máximo de referência/perfil, contratualizados pela SPMS, em 2024.
3. Para efeitos do cálculo dos encargos com o recrutamento foram considerados os valores apresentados para as carreiras de especialista de informática, e de técnico superior, propostas pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (cf. *Proposta fundamentada em anexo ao Ofício ref.ª SEGS| S 1494/2024, de 02.05.2024 para S. Exa. a SEGS*).



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

E. Conclusão

Pelo que antecede, solicitamos a V.^a Ex.^a que:

Face ao contexto descrito e às razões anteriormente expostas, **seja aprovado o recrutamento dos 20 postos de trabalho identificados.**



SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



SPMS^{EPE}
Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde